



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
13 de Janeiro de 2026

ANO CXXXIV DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.494

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

78 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 10
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 13
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 14
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 16
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 17
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 17
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 18
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 20
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 21
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 21
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 22
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 24
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 26
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 40
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	- PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 48
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 56
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 56
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 57
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 59
--	-----------

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 59
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	- PÁG. 59
------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 60
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 61
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 62
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 62
---	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 64
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 66
--	-----------

MUNICÍPIOS	- PÁG. 73
-------------------------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 77
---------------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 77
--------------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 11.323, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Ministério Público do Estado do Pará a fazer doação, com cláusula de reversão, do bem imóvel que menciona abaixo, ao Município de Monte Alegre.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Ministério Público do Estado do Pará autorizado a fazer doação, com cláusula de reversão, ao Município de Monte Alegre, do bem imóvel situado na Rua Conselheiro Rui Barbosa, s/nº, esquina com a Travessa Dr. Loureiro, bairro Cidade Alta, devidamente inscrito no Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre, as fls. 95, do Livro 2-R, matrícula nº 4.593.

Art. 2º O imóvel urbano objeto de doação está assim descrito: cento e noventa e cinco metros e trinta centímetros quadrados, de Terras Patrimoniais, medindo 10 (dez) metros e 50 (cinquenta) centímetros de frente por 18 (dezoito) metros e 60 (sessenta) centímetros de fundos, situado à Rua Conselheiro Rui Barbosa, canto com a Travessa Dr. Loureiro, Cidade Alta, limitando-se pela frente ao Norte, com a Rua Conselheiro Rui Barbosa, pela lateral direita ao Leste, com terreno de propriedade de Waldomira Catete Pinheiro, pela lateral direita ao Oeste, com a Travessa Dr. Loureiro, e pelos fundos ao Sul, com Terreno do Patrimônio Municipal.

Art. 3º A presente doação destina-se, exclusivamente, para que o donatário utilize o bem público imóvel para projetos sociais e obras de infraestrutura comunitária, com prazo de início de obras em, no máximo, 12 (doze) meses, não podendo o imóvel ser alienado, a qualquer título, ficando condicionada a doação para o fim ao norte descrito, no prazo estabelecido, sob pena de reversão ao patrimônio do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado do Pará, respeitado o limite total da despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em conformidade com a disponibilidade orçamentário-financeira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de janeiro de 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.324, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Amazônico de Desenvolvimento (IAD), na Cidade de Belém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Amazônico de Desenvolvimento (IAD), CNPJ nº 15.463.703/0001-23, sociedade privada de caráter civil, sem fins lucrativos, situado à Travessa Honório José dos Santos, nº 433, Altos, Bairro: Jurunas, CEP: 66.033-358, com sede no Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei outorga ao Instituto Amazônico de Desenvolvimento (IAD) habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através de celebração de convênios ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual, em projetos sociais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Instituto Amazônico de Desenvolvimento (IAD), neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga o Instituto Amazônico de Desenvolvimento (IAD) ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de janeiro de 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ HORÁCIO COELHO ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCO ANTONIO MACHADO LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0009/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2032846;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 13 a 16/01/2026.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de janeiro de 2026.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1282702

PORTARIA Nº 0010/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2032815;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 08 a 09/01/2026.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de janeiro de 2026.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1282703

PORTARIA Nº 0011/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2025447;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA, no dia 08/01/2026.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Acompanhar agenda do Governador do Estado, no referido município.
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de janeiro de 2026.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1282704

PORTARIA Nº 0012/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2032871; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 08 a 09/01/2026.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de janeiro de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1282705

PORTARIA Nº 0013/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2032901; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 13 a 16/01/2026.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de janeiro de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1282706

PORTARIA Nº 0016/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2036590; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de TAILÂNDIA/IGARAPÉ MIRI/PA, no período de 12 a 17/01/2026.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, nos referidos municípios.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, matrícula funcional nº 5918089/2, cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,89, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de janeiro de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1282788

PORTARIA Nº 77/2026-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2042450, R E S O L V E:

autorizar RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF, no período de 20 a 22 de janeiro de 2026, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 78/2026-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2040773, R E S O L V E:

I. exonerar PAULO VITOR ANDRADE BEZERRA do cargo em comissão de Secretário da Secretaria Adjunta - Gestão Operacional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de janeiro de 2026.

II. nomear GIZELE TAVARES CHRISTO para exercer o cargo em comissão de Secretário da Secretaria Adjunta - Gestão Operacional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 79/2026-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2047053, R E S O L V E:

I. exonerar PATRICK HERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente do Centro Tecnológico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 12 de janeiro de 2026.

II. nomear EVERTON FÁBIO SILVA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente do Centro Tecnológico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 12 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 80/2026-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2047475, R E S O L V E:

I. exonerar SUZAN THAIS MENDES MARTINS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 12 de janeiro de 2026.

II. nomear NAELLY SUANY SANTANA AMARO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 12 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 81/2026-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2035454, R E S O L V E:

nomear ANTONIO REGINALDO MAIA DE ARAUJO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 1.982/2025-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.352, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Onde se lê: ..., a contar de 4 de setembro de 2025.

Leia-se: ..., a contar de 25 de setembro de 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 1.983/2025-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.352, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Onde se lê: ..., a contar de 4 de setembro de 2025.

Leia-se: ..., a contar de 6 de setembro de 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1282839

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 7/2026 – GAB/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2026/2023706; **RESOLVE:**

Art. 1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o CEL QOPM RG 26309 CARLOS DORIA SANTOS encontrava-se à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 26309 CARLOS DORIA SANTOS, por haver cessado o motivo de sua permanência no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JANEIRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

***Republikado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 36.491, de 09/01/2026**

Protocolo: 1282797

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2026 – FC/CMG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (caput, §§ 1º, 2º e 3º do Art. 117).

Pessoa Jurídica: CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 01.004.900/0001-70;

DESIGNAR o servidor PEDRO EMANOEL LUCAS VILHENA MOREIRA, MF nº 55208165/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III e o servidor CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO, MF: 4219591/1, ocupante do cargo de Coordenador, como FISCAL e SUPLENTE respectivamente do Contrato Administrativo nº 007/2024 - CMG.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06/01/2026, revogando-se a PORTARIA nº 036/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.175 de 27/03/2025 e a PORTARIA nº 058/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.248, de 02/06/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

Protocolo: 1282644

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41.

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, tudo em conformidade com o art.107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e aprovação da minuta pelo Parecer Jurídico de nº 681/2025 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Vigência: 19/01/2026 a 18/01/2027.

Data da Assinatura: 08/01/2026.

***Republikado por apresentar incorreção no DOE 36.494, de 12/01/2026.**

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1282650

EXTRATO DE PORTARIA Nº 27/2026 – DI/CMG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 08 a 12/01/2026; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Rogério da Silva Holanda; TEN CEL QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 347,73; 3.129,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 28/2026 – DI/CMG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 08 a 12/01/2026; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antonia Cássia do Rosario Sousa; MAJ QOPM; 57199799/3; DGO-GOV; 347,73; 3.129,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 29/2026 – DI/CMG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 01 a 04/01/2026; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior; 3º SGT PM; 57222328/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 30/2026 – DI/CMG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 01 a 10/01/2026; Quantidade de diárias: 10 (alimentação) 9 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 2.790,53; Izaelson de Matos da Silva; 3º SGT PM; 54194636/2; DGO-GOV; 146,87; 2.790,53; Antônio Renard de Oliveira Moraes; 3º SGT PM; 54195393/2; DGO-GOV; 146,87; 2.790,53; Fabricio Luiz Matos Boução; 3º SGT PM; 57222016/2; DGO-GOV; 146,87; 2.790,53; Raimundo Hélio Pereira de Lima; 3º SGT PM; 57232600/2; DGO-GOV; 146,87; 2.790,53; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 146,87; 2.790,53. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 31/2026 – DI/CMG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 10 a 15/01/2026; Quantidade de diárias: 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 320,28; 3.523,08. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 32/2026 – DI/CMG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUI/PA; Período: 01 a 03/01/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CB PM; 4218975/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 33/2026 – DI/CMG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUI/PA; Período: 05 a 07/01/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alcides Fonseca Lima; 3º SGT PM; 54195471/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1282834

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA nº 21/2026-PGE.G., de 09 de janeiro de 2026.

A Procuradora Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3815888

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à Procuradora do Estado June Judite Soares Lobato, identidade funcional nº 5859263/1 no período de 19.01 a 17.02.2026, referente a 2ª parcela do triênio 04.06.2017 a 06.01.2022 (Lei Comp. nº 173/2020, de 27.05.2020).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1282555

PORTARIA nº 23/2026-PGE.G., de 09 de janeiro de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2022172

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias ao Procurador do Estado Rodrigo Baia Nogueira, identidade funcional nº 5903084/2, no período de 23.02 a 09.03.2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, devendo responder como procurador-chefe da Procuradoria Fiscal, o Procurador do Estado Ducival Carvalho Pereira Júnior, identidade funcional nº 57193364/2 durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1282565

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCAL Nº 27/2026 - DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025 GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3167014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como Fiscal do Contrato

RESOLVE:

1.DESIGNAR o servidor MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR, Id. Funcional nº.º 5978861/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, para a função de Fiscal Titular e a servidora FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº.º 5978683/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 33/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa AMAZÔNIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

2.Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1282774

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0009-GABS/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Ronan Costa de Oliveira	57231728/1	Motorista	SESPA	10/12/2025	E-2025/3765332
Luciano da Costa Sena	5970596/1	Policial Penal	SEAP	02/01/2026	E-2026/2000284
Daniilo de Araújo Falcão	5974876/1	Policial Penal	SEAP	27/12/2025	E-2025/3782573

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1282562

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0028/2026-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2027942;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DENILSON ANTONIO PAZ DIAS, Id. Funcional nº. 5632005/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, referente ao triênio de 20.06.2015 a 18.06.2018 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1282778

PORTARIA Nº 0003/2026-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2002448;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA, Ident. Funcional nº.º 26760/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria do Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/02/2026 a 10/03/2026, referente ao triênio compreendido no período 30/04/2004 a 29/04/2007 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1282733

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0026/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2031790;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA, Id. Funcional nº. 5900925/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A/Assessor, para responder pela Diretoria de Programação e Orçamento, durante o impedimento legal do titular PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO, Id. Funcional nº. 57175273/1, no período de 12/01/2026 a 25/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1282568

ERRATA

Errata de PORTARIA nº. 640/2025-DAF/SEPLAD de 09 de Junho de 2025 publicada no DOE nº. 36.490 de 08/01/2026

Licença Prêmio

Servidora: Maria Zulmira Ramos Sasaki

Onde se Lê: 11/02/2008 a 09/02/2011 (2ª etapa)

Leia-se: 10/02/2011 a 08/02/2014 (1ª etapa)

Protocolo: 1282664

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026 – SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Avenida Governador José Malcher, Bairro Nazaré, nº 1018, CEP: 66055-260, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 08.995.816/0001-04.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, objetivando a instalação de postos de atendimento da SEASTER nas unidades de Atendimento à população "Estação Cidadania": Guamá, Grão Pará, Pátio Belém, Metrópole, Icoaraci, Parauapebas, Marabá, Santarém, Breves, Ananindeua e Marituba.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, respeitando seu objeto.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Ato praticado nos termos da PORTARIA de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 1282693

FÉRIAS

PORTARIA Nº.024/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021. CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2017149 de 06/01/2026. RESOLVE:
CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares a servidora SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA Id. Funcional nº.5085136/1 ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas – DPP/SEPLAD. no período de 19 de janeiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2026, referente ao aquisitivo 11/05/2017 a 10/05/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1282551

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA, REFERENTE AS PUBLICAÇÕES DOS TERMOS ADITIVOS (Prorrogação de Contratos de Saúde)
DO DIA 12/01/2026 CONFORME DIÁRIO OFICIAL Nº 36.494, PROTOCOLO Nº 1273456 DE ACORDO
COM DECRETO DE 22/12/2025, DOE Nº36.475.
ONDE SE LÊ:
ORDENADORA: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL- PRESIDENTE
LEIA-SE:
ORDENADORA: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1282661

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 9 DE 9 DE JANEIRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2025/3008665, de 14/07/2025, sugere a designação de servidores que ficarão responsáveis pela fiscalização de Contrato Administrativo.
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 752/2025, de 10 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.401, de 16/10/2025, a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, pela servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 022/2025, firmado com a empresa R&T MULTI SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.188.924/0001-69, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos de ar condicionado, instalados nas dependências da sede e dos polos do IGEPPS/PA.
II – DESIGNAR a servidora Louise de Paula Ferreira Dias da Silva, matrícula nº 5961420/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotada no Gabinete da Presidência, como suplente;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9

de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1282608

ERRATA

ERRATA da PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 3.155 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 publicada no DIA 12 DE JANEIRO DE 2026 POR MEIO DO DOE nº 36.494 que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORTE - PROCESSO Nº 2016/518170.
ONDE SE LÊ: EMANNOEL SOARES SOUSA
LEIA-SE: EMMANOEL SOARES SOUSA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1282665

FÉRIAS

PORTARIA Nº 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2026/2034030, de 08/01/2026, que dispõe sobre férias de servidor. RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 18/02/2026 a 04/03/2026 e 20/07/2026 a 03/08/2026, a servidora Ana Lucia Ferreira Dias, matrícula nº 5424021/3, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, referente ao período aquisitivo 13/04/2024 a 12/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1282625

PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/3797520, de 22/12/2025, que dispõe sobre férias de servidor. RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 19/01/2026 a 06/02/2026 e 17/03/2026 a 27/03/2026, a servidora Debora Kaline de Luna Teixeira, matrícula nº 5951725/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, referente ao período aquisitivo 05/03/2024 a 04/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1282629

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da Publicação de DESIGNAR SERVIDOR, referente ao servidor JEFFERSON VIEIRA SIADE, Mat. Nº 54196491/1, por meio da PORTARIA Nº. 176/2025, de 25 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.444, de 26 DE NOVEMBRO DE 2025, PAE de Nº E-2025/3575020.
Onde se lê: Férias
Leia-se: Licença Prêmio
MARIA SHIRLEY MORAES MARTINS DA COSTA
Diretora Geral em Exercício.

Protocolo: 1282654

Errata da Publicação de licença prêmio, referente a servidora LIDIANE AGUIAR PALHETA matricula: 5964636/2, por meio da PORTARIA Nº 03/2025, de 07 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.490, de 08 DE JANEIRO DE 2026, PAE de Nº E-2026/2004629.
Onde se lê: 03/2025
Leia-se: 03/2026
MARIA SHIRLEY MORAES MARTINS DA COSTA
Diretora Geral em Exercício.

Protocolo: 1282656

Errata da Publicação de licença prêmio, referente a servidora GI-SELE NOBRE DA CUNHA MIRANDA matrícula: 3263754/7, por meio da PORTARIA Nº 02/2025, de 07 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.490, de 08 DE JANEIRO DE 2026, PAE de Nº E-2026/2002610.
Onde se lê: 03/2025
Leia-se: 03/2026
MARIA SHIRLEY MORAES MARTI NS DA COSTA
Diretora Geral em Exercício.

Protocolo: 1282657

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023
Exercício 2026/2027
4º Termo aditivo
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO/CÓPIA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) E ENCARDENAÇÃO.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 201/2022
Valor Total: R\$ 120.740,00 (cento e vinte mil, setecentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 06.01.2026
Vigência: 17.02.2026 à 17.02.2027
Unidade Gestora Responsável - UGR: 830201
Fonte de recurso: 01500000001 Fonte detalhada: 000000
Funcional Programática: 04.122. 1297.8338
Plano Interno: 4110008338C
Contratado: PRINT SOLUTION SERV DE PROCESSAMENTO DE DOCUMI,N-TOS LTDA-ME CNPJ: 07.928.901/0001-97
Ordenador: MARIA SHIRLEY MARTINS DA COSTA - DiretorA Geral EGPA (em exercício)

Protocolo: 1282561



OUTRAS MATÉRIAS

ATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO PAE: 2026/2037826
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por meio do presente ato, CREDENCIA a empresa de Transporte Público de Passageiro, abaixo nominada, filiada à SETRANSBEL, a adquirir óleo diesel, misturado com biodiesel, com o benefício previsto no artigo 11-J do Anexo IV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18/06/2001, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, nas quantidades especificadas em litros (cotas anuais) para exclusiva utilização na prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Belém no exercício 2026, constituída pelos Municípios relacionados na Lei Complementar Estadual nº 027, de 19 de outubro de 1995.

CNPJ	BENEFICIÁRIO	COTA (L)
07.893.282/0001-42	TRANSPORTES CANADÁ LTDA	278.000,00

Maria do Socorro Maciel Pereira
Coordenadora Fazendária Substituta
CEEAT Substituição Tributária

Protocolo: 1282740



CONTRATO

Contrato Nº: 251/2025
Inexigibilidade Nº 190/2025
Data: 11.12.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "ESTAÇÃO NATAL - CELEBRA REDENÇÃO 2025", na cidade de Redenção/PA, com execução prevista para o período de 01 a 31 de dezembro de 2025, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 12.12.2025

Vigência: 12.12.2025 a 11.04.2026
Contratada: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL
Endereço: Avenida Brasil, Nº 2323, Centro
CEP: 68553-052 Redenção/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mélio – Diretora-Presidente
Protocolo: 1281435

Contrato Nº: 247/2025
Inexigibilidade Nº 189/2025
Data: 04.12.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "Cachoeira do Piriá: O Ouro Reluz as Glórias de Um Povo Heróico" a ocorrer no período de 26 a 27 de dezembro de 2025, na cidade de Cachoeira do Piriá/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 18.12.2025
Vigência: 18.12.2025 a 17.03.2026
Contratada: MUNICÍPIO CACHOEIRA DO PIRIÁ
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 534 - Centro
CEP: 68.617-000 Cachoeira do Piriá/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mélio – Diretora-Presidente
Protocolo: 1281440

Contrato Nº: 139/2025
Inexigibilidade Nº 188/2025
Data: 24.07.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "1º Festival do Cacau" a ocorrer no período de 25 a 26 de julho de 2025, na cidade de Anapu/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 24.07.2025
Vigência: 24.07.2025 a 23.11.2025
Contratada: MUNICÍPIO DE ANAPU
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 98 - Centro
CEP: 68.365-000 Anapu/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mélio – Diretora-Presidente
Protocolo: 1281443

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 075/2021
TERMO ADITIVO Nº: 04
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de consultoria especializada na prestação de serviços de avaliação atuarial para realização de cálculos e estudos atuariais do plano de benefício patrocinado pelo Banco do Estado do Pará S/A, compreendendo avaliação atuarial semestral – 02 (duas) vezes ao ano – com emissão de relatório consolidando os resultados da avaliação atuarial nas data-base de 30/06 e 31/12, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CVM nº 110, de 20 de maio de 2022, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 009/2021
Data de Assinatura do Aditivo: 13.06.2025
Vigência do Aditivo: 14.06.2025 a 13.06.2026
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e correção do valor global do contrato
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016
Valor Global Anual: R\$ 69.416,70 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos).
Contratada: WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA.
Endereço: Rua João de Abreu, nº 116, Quadra E8, Lote 42, Ed. Euro Working Concept, Sala 704, Setor Oeste
CEP: 74120-110 Goiânia/GO
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor de Controle, Risco e RI
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente
Protocolo: 1282321

CONTRATO Nº: 148/2022
TERMO ADITIVO Nº: 03
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de circuito fechado de televisão – CFTV, nas unidades do Banpará
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 021/2022
Data de Assinatura do Aditivo: 11.12.2025
Vigência do Aditivo: 15.12.2025 a 14.12.2026
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual, Inclusão de Cláu-

sula de Rescisão Antecipada e Inclusão da Cláusula de Responsabilidade Socioambiental.
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/216
Valor mensal estimado de Até: R\$118.627,47 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).
Contratada: FR TECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
Endereço: Rua Ananindeua, nº 194 Bairro: Marambaia
CEP: 66.620-110 Belém/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1282708

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
(Nº DO PE NO SISTEMA 90005/2025)

O Banco do Estado do Pará S.A, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições legais, em decorrência do MS nº 0880954-32.2025.8.14.0301 torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº. 05/2025.
Belém-PA, 12/01/2026
A Comissão

Protocolo: 1282750



PORTARIA

PORTARIA N.º 57, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no processo n.º 2022/103154, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ n.º 04.949.905/0001-63, pertinente a não entrega dos acessórios da Termo-desinfetadora, ARP n.º 062/SESPA/2018 – PE N.º 079/2018. CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 612, de 06/06/2024, publicada no DOE n.º 35.849, de 10/06/2024;
R E S O L V E:

I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1 e Marciene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506-1 e Suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II- A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09 de janeiro de 2026.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1282549

PORTARIA N.º 56, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no processo n.º 2023/1252626, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Luiz Viana Transporte Ltda, CNPJ n.º 07.590.934/0001-70, pertinente ao descumprimento do Termo Contratual n.º 071/2019. CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 612, de 06/06/2024, publicada no DOE n.º 35.849, de 10/06/2024;
R E S O L V E:

I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1 e Marciene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506-1 e Suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II- A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09 de janeiro de 2026.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1282571

PORTARIA N.º 057 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006). CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E-2025/3671318, de 24/11/2025. RESOLVE:

REMOVER, a servidora Paula Cristina Farias de Almeida, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 57195584/1, do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis - DCDT para Divisão de Vigilância a Saúde com atuação na Coordenação de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis – VIGIDANT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.1.2026.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA N.º 053 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006). CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E-2025/3811919. RESOLVE:

REMOVER a contar de 9/01/2026, o servidor THIAGO DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 5983418/1, da Divisão de Treinamento para Divisão de Organização de Serviços, com atuação no DEPARTAMENTO DE ORGANIZACAO E AVALIACAO E SERVIÇOS SOB GESTAO ESTADUAL – DOASGE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 9.1.2026.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1282803

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2026

CONTRATO 15/2025 – PROCESSO Nº E-2025/3797506

PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPAS E EMPRESA R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária de 2026: PROJETO ATIVIDADE – 8309 e ELEMENTO DE DESPESA – 1020008309C. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08/01/2026.
ORDENADOR DE DESPESA: SAMARA XAVIER AYAN, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício - PORTARIA nº 1024 de 11 de dezembro de 2025, devidamente publicada em 12 de dezembro de 2025 no DOE 36.463.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO, 08 DE JANEIRO DE 2026.

Protocolo: 1282556

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1 DE 5 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDREY LOBATO XAVIER / 5981192 / CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA / CERAMB/DRA/DDASS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO DO PROCESSO DE REGULAÇÃO DO ACESSO DA USINA DA PAZ – CAMETÁ/PA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.
PERÍODO: 05/01/2026 A 09/01/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2 DE 5 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS - CSTP
ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5980940 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ-MARITUBA

GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 5955471 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - CSTP

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO NA USINA DA PAZ - CAMETÁ/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: 05/01/2026 A 09/01/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 3 DE 7 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EURIFRANCE DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS / 5958125 / ENFERMEIRO / DDASS

ANA CAROLINA DOS SANTOS BENTES E SILVA / 5936690 / ASSISTENTE SOCIAL / DDRA

FRANCISCO REGINALDO MORAES / 86746 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE - AGENTE VIGILANCIA SANITARIA / DVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITA DE ACOMPANHAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE IRÃO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 OURILÂNDIA DO NORTE/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE.

PERÍODO: 14/01/2026 A 18/01/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 4 DE 7 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 11.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.841,31:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NEY DA FONSECA BARROS / 54180928 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT

REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 57194316 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT

SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 57193477 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS ENTREGAS, ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NA POLICLÍNICA DE SANTARÉM/PA, BEM COMO À RETIRADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL DO TAPAJÓS, EM ITAITUBA/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA.

PERÍODO: 07/01/2026 A 18/01/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 5 DE 7 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CREUZA MELO DOS SANTOS / 8400636 / CH.CENTRO SAUDE / DAF - DAS - DIPAT

WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 57231678 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À ENTREGA DE 01 (UMA) CAMA HOSPITALAR MANUAL, ORIUNDA DE DEMANDA JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (PROCESSO Nº 2026/2007776), BEM COMO À ENTREGA DE 10 (DEZ) LONGARINAS DESTINADAS À 11ª CRS (PROCESSO Nº 2025/3561239) E À SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO ASSISTENCIAL VINCULADA AO PROCESSO Nº 2025/3807266.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 12/01/2026 A 14/01/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

Protocolo: 1282666

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 054 DE 10 DE JANEIRO DE 2026/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2026/2018939;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 09.01.2026, o período de gozo das férias da servidora ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA, Identidade Funcional nº 5896306-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 5º Centro Regional de Saúde - São Miguel do Guamá, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.215/17.11.2025, publicada no DOE nº 36.437/17.11.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1282534

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JOSE LUIS PEREIRA CORREA, Matrícula: 5909020-1, Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, Lotação: 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 15.01.2019 A 10.01.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 12.01.2026

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1282553

PORTARIA Nº 008 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) DILMA MIRANDA LOBATO, Matrícula: 5419589-1, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Lotação: URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 04.01.2019 A 03.01.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 12.01.2026

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1282593

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Silvia Regina Pinheiro Bessa, Matrícula 54191797-1, ENFERMEIRA, para responder como Chefia da DVIÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, desta regional.

A presente PORTARIA revoga todas as anteriores referente a Chefia da DVIÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/1ºCRS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1282594

PORTARIA Nº. 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO CLAUDIO SILVA RUFFEIL, Matrícula 5466458-3, AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder como Chefia do SETOR DE COMPRAS DO 1ºCRS/SESPA.

A presente PORTARIA revoga todas as anteriores referente a Chefia do SETOR DE COMPRAS DO 1ºCRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1282624

PORTARIA Nº. 010 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO REGINALDO MOTA DOS SANTOS, Matrícula 5983956-1, AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder como Chefia do SETOR FINANCEIRO DO 1ºCRS/SESPA.

A presente PORTARIA revoga todas as anteriores referente a Chefia do SETOR FINANCEIRO DO 1ºCRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1282600

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025 e considerando o teor do processo nº 2025/3676484.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) HELLEN JORDANA OLIVEIRA DA COSTA, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54195296-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.11.2020 a 27.11.2023.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 02.03.2026 a 30.04.2026, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09 de janeiro de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1282630

PORTARIA Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025 e considerando o teor do processo nº 2025/3435363.

R E S O L V E:

DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) REINALDO CÉLIO VIEIRA DE VASCONCELLOS, Matrícula: 5321565-3, Lotação: 3ºCRS/Castanhall, GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 094 de 18.08.2025, correspondente ao triênio de 25.02.2020 a 24.02.2023, no período de 02.03.2026 a 31.03.2026, (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09 de janeiro de 2025.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1282635

PORTARIA Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025 e considerando o teor do processo nº 2025/3676484.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) REINALDO CÉLIO VIEIRA DE VASCONCELLOS, Cargo: Médico, Matrícula: 5321565-3, Lotação: 3ºCRS/CASTANHALL – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.2020 a 24.02.2023

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 01.04.2026 a 30.05.2026, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09 de janeiro de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1282636

PORTARIA Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025 e considerando o teor do processo nº 2025/3528989.

R E S O L V E:

DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO OLIVEIRA, Matrícula: 5148987-1 Lotação: 3ºCRS/Castanhall, GEP: Estatutário Não Estável, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 098 de 29 de agosto de 2025, correspondente ao triênio de 02.07.2020 a 01.07.2023, no período de 02.03.2026 a 31.03.2026, (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 12 de janeiro de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1282640

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2025/3545521

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora Silvia de Paula Cabral, Matrícula: 73504251; Cargo: Téc. em Enfermagem, da PORTARIA nº 290 de 31 de Outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.418 de 31 de Outubro de 2025, Protocolo: 1261821, referente à concessão de diárias para o Município Faro / PA – Brasil, período: 10/12/2025 a 17/12/2025 Nº de Diária: 7½ (sete diárias e meia).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1282667

PORTARIA Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2025/3543364

RESOLVE:EXCLUIR a servidora Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos, Matrícula: 54190019/1; Cargo: Enfermeira, da PORTARIA nº 289 de 30 de Outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.418 de 31 de Outubro de 2025, Protocolo: 1261788, referente à concessão de diárias para o Município Juruti / PA – Brasil, período: 24/11/2025 a 27/11/2025 Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1282809

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL****DESIGNAR SERVIDOR****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 63 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DENILSON MUNIZ PINTO matricula nº 5984131-1 lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 09 a 12/06/2025 e 17 a 19/06/2025.

DESIGNAR a servidora MARIA DO ESPIRITO SANTO CORREA DOS PRAZERES, matricula nº 5959503-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 03 a 06/06/2025.

DESIGNAR a servidora ELISABETH FREITAS GONÇAVES matricula nº 5115272-1 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 25 a 28/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 30/12/2025

Heliuz Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 65 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDERSON AMORIM FERREIRA matricula nº 57206617-1, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Di-

reção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 08 a 10/07/2025. DESIGNAR a servidora MAIRA ISABELLE DE MIRANDA CARDOSO matrícula nº 5974114 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 02 a 05/07/2025. DESIGNAR a servidora CARLENA SOUZA PELAIS, matrícula nº 5959506-3, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 14 a 16/07/2025. DESIGNAR o servidor DENILSON MUNIZ PINTO matrícula nº 5984131-1 lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 25 a 28/08/2025. DESIGNAR o servidor EIMAR GOMES RODRIGUES, matrícula nº 5897095-2, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 11 a 14/08/2025 e 19 a 21/08/2025.

DESIGNAR o servidor DENILSON MUNIZ PINTO matrícula nº 5984131-1 lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 01 a 04/09/2025 e 08 a 11/09/2025.

DESIGNAR a servidora ELISABETH FREITAS GONÇAVES matrícula nº 5115272-1 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 22 a 25/09/2025. DESIGNAR a servidora MARIA DO ESPIRITO SANTO CORREA DOS PRAZERES, matrícula nº 5959503-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 22 a 25/09/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 30/12/2025

Heliuz Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 67 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DENILSON MUNIZ PINTO matrícula nº 5984131-1 lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 30/09 a 03/10/2025.

DESIGNAR o servidor EIMAR GOMES RODRIGUES, matrícula nº 5897095-2, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 15 a 18/10/2025.

DESIGNAR a servidora ESMERALDA CORRÊA DOS SANTOS matrícula nº 5105293-1 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 05 a 07/11/2025.

DESIGNAR o servidor ALAN CRISTHE MARQUES VULCÃO, matrícula nº 5913119-1 lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 25 a 28/11/2025. DESIGNAR o servidor DENILSON MUNIZ PINTO matrícula nº 5984131-1 lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 08 a 11/12/2025 e 15 a 19/12/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 30/12/2025

Heliuz Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1282570

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

Data Assinatura: 07/01/2026

Processo nº: E-2025/3729527

Justificativa: Prorrogação PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 003/2025, nos termos do art. 11, da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 08/01/2026 à 08/01/2027

CONTRATADO: MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1281989

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

Data Assinatura: 09/01/2026

Processo nº: E-2025/3733530

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2022, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 10/01/2026 à 10/01/2027

Valor Total do Aditivo: R\$ 1.941.163,72 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)

ORÇAMENTO: 10.302.1507.8880 FONTE 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

CONTRATADO: NUCLEAR CENTER CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1282006

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90008/2026 – HOL

SRP Nº: 008/2026

Objeto: Aquisição de MATERIAL TÉCNICO para 12 (doze) meses

Data: 23/01/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 13 de janeiro de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1282695

CONTRATO ADMINISTRATIVO No 002/2026-HOL

PAE no E-2025/2848836

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO (LORLATINIBE). Valor: R\$ 439.128,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil, cento e vinte e oito reais)

Data da Assinatura: 12/01/2026

Vigência: 12 /01 /2026 a 12/01 /2027

DISPENSA DE LICITAÇÃO No 023/2025, cons tante no PAE no E-2025/2848836 e é regido pelo art. 75 , Incis o VIII, da Lei Federal no 14 .133 /21.

Orçamento: 10 .302 .1507 .8880 . Despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: VITORIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com sede AV TRES CORACOES S/N SALA 108 - ANANINDEUA PA , CEP 66613115 TELEFONE: 91981182002 E-MAIL: raphael@vitoriahospitalar.com, inscrita no CNPJ sob o no 33.661.039/0001-09.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO No 023/2025-HOL – PAE: E-2025/2848836

Data de Homologação: 12/01 /2026

Empresas as Contratadas : VITORIA DISTRIBUIDORA HO SPITALAR LTDA Valor T otal: R\$ 439.128,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil , cento e vinte e oito reais)

Objeto: A quis ição de MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO (LORLATINIBE).

Fundamento Legal: Art. 75, incis o VIII , da Lei nº14 .133 /2021 .

P rocesso no E-2025/2848836

Orçamento: PROJ/ATIV: 10 .302 .1507 .8880 FONTE: 01500100203/01659000069 ELEMENTO DE DESP : 339030

Ordenador Responsável: HERALDO FRANCISCO DA CO STA PEDREIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO No 023/2025-HOL

O Diretor Geral do Hos pital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais , res olve RATIFICAR a DISPENSA no 023/2025, em favor da empresa VITORIA DISTRIBUIDORA HO SPITALAR LTDA. Aquisição de MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO (LORLATINIBE).

Valor Total: R\$ 439.128,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil , cento e vinte e oito reais)

Fundamento no A rt. 75 , inciso VIII da Lei no 14 .133 /21 .

Belém, 12 de Janeiro de 2026.

DR. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1282836

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2026/GCOT/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E-2025/2921944

I - DESIGNAR a servidora DEBORAH TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS COSTA Cargo: COORD. SERVIÇO DE FISSURADOS , Matrícula: 54185912, Email: debo-rah.costa@santacasa.pa.gov.br Telefone: (91) 3251-7419, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2026/FSCMPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2025/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA BEAUTE LTDA , CNPJ/MF sob o n.º 05.802.540/0001-02, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA E CRÂNIO-MAXILO-FACIAL E MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO.

II - DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora ELINETH DA CONCEIÇÃO BRAGA VALENTE Cargo: Co-ordenação de complexo ambulatorial - CAMB, Matrícula: 5757177, Lotada na Coordenação de complexo ambulatorial, EMAIL: ellineth@uol.com.br. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1282569

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 022/2026 – GAPE/CGEP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2025/3772565; RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio para o(a) servidor(a) AMÉRICO MARTINS MENDES NETO, Id. Funcional nº 5073693/2, ocupante do cargo de Biomédico, Lotado(a) no(a) CLAB (Coordenação de Laboratório de Anatomia Patológica), no período de 02/01/2026 a 31/01/2026 (30 dias), referente ao triênio de 26/05/2014 a 25/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 06 de janeiro de 2026 .
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1282550

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 17/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3793908; RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) AMILCAR DE CARVALHO CORREA, Id. Funcional nº 5563178/1, para responder pela Diretoria Técnica Assistencial - DTAS desta Fundação, no período de 01/01/2026 a 16/01/2026, durante o impedimento da titular, NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO, Id. Funcional nº 5180864/4, em gozo de férias regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 05 de janeiro de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1282533

CONTRATO

CONTRATO: 001/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2921944
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA E CRÂNIO-MAXILO-FACIAL E MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO.
Data de Assinatura: 08/01/2026
Vigência: 08/01/2026 a 07/01/2027
Valor: R\$ 1.740.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288
FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681,

02600000049-011727, 02602000049-009308, 02602000049-009475, 02602000049-009607, 02600312049-011801 e seus respectivossuperávits
ELEMENTOS DE DESPESA: 339039
CONTRATADA: CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA BEAUTE LTDA
CNPJ/MF sob o nº 05.802.540/0001-02
ENDEREÇO: Trav. dom romualdo de seixas, 1560 sala 1608, Nazaré, Belém, PA, CEP: 66.055-028
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1282567

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Às 10:16 horas do dia 12 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024/2280505, Pregão nº 90076/2025. Do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. Sendo a empresa vencedora; Empresa; RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA, CNPJ: 11.164.874/0001-09 ITEM: 1 Valor Total R\$ 18.109.992,12 (Dezoito Milhões Cento e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Doze Centavos).

BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1282590

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 40 /2026/GAPE/CGEP/DIAF/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE 33.864 de 02/05/2019. CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, 249, de 11 de outubro de 2011, e 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância ao art. 32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO, o Parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD) da FSCMPA, DOE nº 35.614, de 20/11/2023; RESOLVE: Dispensar os servidores nomeados através do Concurso Público C-217/2023 relacionados a baixo do cumprimento do Estágio Probatório por terem cumprido os critérios de dispensa, conforme os termos do art. 26, do Decreto 249/2011.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
KELLEN CRISTINA MONTEIRO PIQUET	54184422/4	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
ODEMAR GONÇALVES BAENA JUNIOR	57206473/3	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 12 de Janeiro de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente/FSCMPA

Protocolo: 1282618

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo Agente de Contratação designado pela PORTARIA nº 270/2025- GAPRE/HEMOPA, de 18 de Março de 2025, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo

2024/1095259 que rege o Pregão Eletrônico 003/2025 – Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos laboratoriais básicos para uso na rotina diária dos laboratórios e postos de coleta, em toda a Hemorrede da Fundação HEMOPA.

Conforme abaixo:

ITEM 10 – FASTLABOR COMERCIAL LTDA CNPJ: 21.707.794/0001-06 Valor da proposta: R\$60.036,00 (sessenta mil e trinta e seis reais)

ITEM 23 – ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 19.026.964/0001 37, Valor da proposta: R\$91.960,05 (noventa e um mil e novecentos e sessenta reais e cinco centavos).

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2026

Setor de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1282598

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora, abaixo relacionada, da PORTARIA Nº 669, de 01/12/2025, publicada no DOE nº 36.451, de 02/12/2025, que concedeu Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de DEZEMBRO/2025.

1º PERÍODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DÍAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTA- RIA AN- TERIOR
57192831/1	KARLA RENATA DE SOUZA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/09/2018 A 19/09/2021	30	15/12/2025 A 13/01/2026	-

2º PERÍODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DÍAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5152283/ 1	SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES	ADMINISTRA- DOR	19/10/2011 A 18/10/2014	30	23/12/2025 A 21/01/2026	465- 04/12/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de JANEIRO/2026.

2º PERÍODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DÍAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5152283/ 1	SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES	ADMINISTRA- DOR	19/10/2011 A 18/10/2014	30	13/01/2026 A 11/02/2026	465-04/12/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1282753

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional

Número: 90056/2025

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais em equipamentos (Autoclaves, Termodesinfectora, Ultrassônica Estufa e Osmose Reversa) para Central de Material e Esterilização da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), conforme especificações do

Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 27/01/2026.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretor Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior

Protocolo: 1282576

FÉRIAS

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PERÍODO AQUISITIVO 2025/2026

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
5862035	2	CASSIO CALDATO	11/02/2026	12/03/2026
54195831	1	EDWARD WANDERLEY COELHO JUNIOR	02/02/2026	03/03/2026
5983450	1	JESSICA CRISTINA BRITO SAGICA	11/02/2026	02/03/2026
57192831	1	KARLA RENATA DE SOUZA SANTOS	02/02/2026	03/03/2026
54195848	1	LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE	19/02/2026	20/03/2026
57174909	2	RAIMUNDO DE GOES E CASTRO NETO	16/02/2026	17/03/2026
5960364	2	STHEFANI GABRIELE DA SILVA NASCIMENTO	19/02/2026	20/03/2026
57192869	1	SUELLEN DOS SANTOS DA SILVA	01/02/2026	02/03/2026

PERÍODO AQUISITIVO 2024/2025

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
54196357	3	ADAIR DA SILVA ELLERES	02/02/2026	03/03/2026
54189111	1	ALDAIR DA SILVA GUTERRES	02/02/2026	03/03/2026
57202290	1	ANA CARLA CAVERZAN GUIMARAES RODRIGUES	02/02/2026	03/03/2026
54180204	2	ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE ARAUJO PINTO	04/02/2026	05/03/2026
57176089	1	ANDRE LUIZ SANTOS RODRIGUES	02/02/2026	03/03/2026
5850304	3	ANDREA CRISTINA BELTRAO FERREIRA	02/02/2026	03/03/2026
54191266	1	ANGELA MARIA CORREA LIMA	01/02/2026	02/03/2026
57188746	1	ANGELA MICHELE FERNANDES DA SILVA VILACA	02/02/2026	03/03/2026
54189260	2	ANTONIO OLIVEIRA PINHEIRO	01/02/2026	02/03/2026
54195245	1	ANTONIO PEDRO PINHEIRO DO COUTO JUNIOR	02/02/2026	03/03/2026
5761042	3	AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR	02/02/2026	03/03/2026
5931849	2	CARLA WALERIA SANTOS BRITO	01/02/2026	02/03/2026
115673	1	CARLOS AUGUSTO ZEFERINO BATISTA	01/02/2026	02/03/2026
5443776	2	CELSO EVANGELISTA DOS SANTOS	02/02/2026	03/03/2026
54190591	1	CIMI CARDOSO DE MELO	23/02/2026	24/03/2026
5983462	1	DARLIANE DA SILVA FERREIRA	01/02/2026	02/03/2026
5635535	2	EDIANA COELHO DOS SANTOS	02/02/2026	03/03/2026
5984705	1	EDIELMA PEREIRA PINHO	01/02/2026	02/03/2026
57192290	1	FRANCISCA NAZARE SARAIVA DE LIMA LOURINHO	02/02/2026	03/03/2026
57190955	1	GESSE ALVES LOBO	02/02/2026	03/03/2026
5983459	1	GILDA MARIA DA SILVA SANTOS	01/02/2026	02/03/2026
5520240	2	HELENA LUCIA FERREIRA PERES	02/02/2026	03/03/2026
54190913	1	JERUSA CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	01/02/2026	02/03/2026
5160928	1	JOAO CARLOS DE CASTRO MADUREIRA	01/02/2026	02/03/2026
5984709	1	JOAO FELIPE DA COSTA TRINDADE RAMOS	01/02/2026	02/03/2026
124885	1	JOSE MAURO BARROS DE SIQUEIRA	02/02/2026	03/03/2026
5960410	3	JOSE RIBAMAR LEAL DIAS JUNIOR	02/02/2026	03/03/2026
54190144	1	JOSIE PEREIRA DA MOTA	19/02/2026	20/03/2026
5941968	2	KELBERTHY KAYO DA SILVA BALIEIRO	02/02/2026	03/03/2026
57192287	1	KELY MARTINS DE FREITAS	11/02/2026	12/03/2026
5925616	3	LANA SUELEN DOS SANTOS CUNHA	19/02/2026	20/03/2026
5152291	3	LEUCY PAZ DA SILVA	01/02/2026	02/03/2026
5984710	1	LUANA DOS SANTOS VIEIRA	01/02/2026	02/03/2026
5955536	3	MANOEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	01/02/2026	02/03/2026

57192168	1	MANOELA MELO SILVA	01/02/2026	02/03/2026
54187992	1	MARCIA DO SOCORRO GONCALVES VIANA	01/02/2026	02/03/2026
54195145	1	MARCIA MARIAC BALIEIRO DE PAULA	19/02/2026	20/03/2026
5161282	2	MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA	02/02/2026	03/03/2026
5983478	1	MARIA EDIANA DE SENA RIBEIRO	02/02/2026	03/03/2026
54184764	2	MARIO ROBERTO FREIRE LOBATO	02/02/2026	03/03/2026
57191078	1	OLIVIA DA SILVA CAMPOS	16/02/2026	17/03/2026
5828481	2	PAULO ALEXANDRE SOUZA MIRANDA	02/02/2026	03/03/2026
5983454	1	PAULO ANDRE RODRIGUES ISRAEL	02/02/2026	03/03/2026
5983467	1	REGINA DA ROCHA CORREA	19/02/2026	20/03/2026
54190934	1	REJANE MACIEL MIRANDA	01/02/2026	02/03/2026
5313783	2	RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA	16/02/2026	17/03/2026
6045538	3	RITA DE CASSIA DA CONCEICAO DE QUADROS	02/02/2026	03/03/2026
5983521	1	ROSEANE AZEVEDO TEODORO	01/02/2026	02/03/2026
54190710	1	SARA UANA CONCEICAO RAIOL	19/02/2026	20/03/2026
57188572	1	SILVIANE LOPES DA TRINDADE	01/02/2026	02/03/2026
5983519	1	SUSAN KELMY LEMOS DE OLIVEIRA	02/02/2026	03/03/2026
57192203	1	TAISA SILVA MELO MONTEIRO	01/02/2026	02/03/2026
57188603	1	TANIA DO SOCORRO SANTOS SILVA	01/02/2026	02/03/2026
5983526	1	THAYNA PANTOJA PIMENTEL	02/02/2026	21/02/2026
54191791	1	WANGLEYSON KELLON LUGLIME OLIVEIRA DA COSTA	02/02/2026	03/03/2026
5983520	1	YASMIN PRISCILA DA SILVA QUINDERE	02/02/2026	03/03/2026

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

MATRICULA		NOME	PERIODO	
57192083	1	EDVANILZA PEREIRA FERREIRA	01/02/2026	02/03/2026
5799996	1	ELIENE AYAN NEVES	16/02/2026	17/03/2026
54190641	1	GISELLY DOS SANTOS DA SILVA	02/02/2026	03/03/2026
3238954	1	ILZA PASTANA FERREIRA	23/02/2026	24/03/2026
5762677	2	KATIA SILENE DA SILVA QUADROS	01/02/2026	02/03/2026
57188562	1	MARIA DO SOCORRO DA PAIXAO GOMES	02/02/2026	03/03/2026
5898339	1	PAULO DOUGLAS DE OLIVEIRA ANDRADE	02/02/2026	03/03/2026
5077710	1	ROSA REGINA SOARES DOS SANTOS	05/02/2026	06/03/2026
5436877	4	SOTERO GONCALVES SARQUIS NETTO	02/02/2026	03/03/2026

PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023

MATRICULA		NOME	PERIODO	
54190144	2	JOSIE PEREIRA DA MOTA	19/02/2026	20/03/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal / FHC GV

Protocolo: 1282767

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026/HRS/SESPA
PROCESSO PAE Nº 2025/2999400
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos pertencentes ao CME deste HRS/SESPA, (AUTOClave BAUMER NURSE II – 100L, AUTOClave AC200 – ORTOSINTESE 200L, LAVADORA TERMODESINFECTORA (e seus componentes) e MÁQUINA SELADORA), visando suprir as necessidades do Setor de Esterilização deste Hospital Regional de Salinópolis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107 da lei 14.133/21.
DATA E HORA DA SESSÃO: 16/01/2026, às 08:30h.
LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>
COORDENADOR DE COMPRAS: João Paulo Batista Arnour
Observação: Edital disponível nos sites: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>, www.compraspara.pa.gov/mural e PNCP.

Protocolo: 1282563

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/2024
PROCESSO: 2024/586132
CEDENTE: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.
CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí
JUSTIFICATIVA: Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 60/2024, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de Outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.
OBJETO: Formalização da Cessão de posição contratual, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 60/2024, firmado com o Município de Tucuruí, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre o RECAPEAMENTO DE VIAS EM CBUQ NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO LAGO TUCURUÍ, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, NESTE ESTADO.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2026.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1282687

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 001/2024 Processo nº 2023/166186
Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 09/01/2026
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 001/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Castanhal, através do Ofício nº 239/2025-SEPLAGE – datado em 04 de dezembro de 2025 (seq. 343), em virtude de que o não será possível a conclusão da obra até o atual prazo de vigência, uma vez que a obra apresenta o percentual de 46,88% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 341). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 17/01/2026 T. Vig.: 16/05/2026.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - CNPJ nº 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1282685

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2020
PROCESSO: 2019/337955
CEDENTE: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.
CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itaituba
JUSTIFICATIVA: Publicação do extrato do 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2020, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de Outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.
OBJETO: Formalização da Cessão de posição contratual, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 008/2020, firmado com o Município de Itaituba, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre a “CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 5,0 CM E 2,0 CM NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR-320 TRECHO URBANO DE ITAITUBA/PA COM EXTENSÃO DE 3000M”.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1282689

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2025/22176	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI	ÁREA DA ESCOLA	0,9437 ha	IGARAPA-MIRI	019/2026

BELÉM(PA), 12/01/2026
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 1282683

PORTARIA Nº 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975; e considerando que o Projeto de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) CAMUTA DO PUCURUI no Município de GURUPA Pará, foi criado pela PORTARIA ITERPA nº 399/2009, de 17 de junho de 2009, com área de 17.852,8331 ha (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois hectares, oitenta e três ares e trinta e um centiares) em favor de 18 (dezoito) famílias agroextrativistas; CONSIDERANDO que o referido Assentamento foi Homologado pelo Decreto Nº 1739 de 17/06/2009 - DOE nº 31442 de 18/06/2009; CONSIDERANDO que A INSTRUÇÃO NORMATIVA ITERPA Nº 03, de 09 de junho de 2010, em seu art. 29 estabelece que o ato de criação deverá indicar os limites e referências geográficas, a área do projeto e o número de famílias beneficiárias; CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob os números 2003/326499; 2005/281967 de interesse ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMUTA DO PUCURUI, Município de GURUPÁ (PA).

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar os limites e referências geográficas, a área do projeto que após o georreferenciamento passou de 17.852,8331 há (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois hectares, oitenta e três ares e trinta e um centiares) para 16.547,9756 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete hectares, noventa e sete ares e cinquenta e seis centiares) e o número de famílias beneficiárias de 18 (dezoito) para trinta e cinco (35), constantes na PORTARIA ITERPA Nº 399/2009, que criou o PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA CAMUTA DO PUCURUI localizado no Município de GURUPÁ/PA.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 1282621

PORTARIA Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2026
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando o que consta no Título Definitivo (Doação)nº 02073/006, expedido em favor de ENANES DA SILVA VASCONCELOS, em data de 27 de dezembro de 2001, constante na fl.102 e Livro nº 089, com as seguintes características: Município: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; Perímetro: 2.878,57m; Localização: M/E DO CÔRREGO ALEXANDRINO; Área: 34ha.25a.35ca.; Denominação: CHÁCARA SANTA LUZIA.
Considerando que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área denominada "CHÁCARA SANTA LUZIA", com 34ha.88a.09ca., localizada no município de Conceição do Araguaia, foram analisados e aprovados pelos setores técnicos competentes, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada com o Título de Terra.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade do Título de Terra em questão e a correspondência de localização da área total georreferenciada, denominada "CHÁCARA SANTA LUZIA", medindo 34ha.88a.09ca., com a área do título acima, nos termos do Processo Administrativo nº 032801228/2025-SICARF/ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, e na Instrução Normativa nº 001/2022.

RESOLVE:
1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Doação) nº 02073/006, expedido em favor de ENANES DA SILVA VASCONCELOS, acima descrito e RETIFICAR a Área e Perímetro com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Área: 88a.09ca., Perímetro: 2.938,3246m., de acordo com o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo SICARF nº 032801228/2025-TERPA.
2.Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
3.PUBLIQUE-SE.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1282820

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2025/14451	SAPUCAYA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	INFORMAÇÃO	ACARÁ
2025/18140	NATALINO DE ASSIS RIBEIRO	CANCELAMENTO DE TPITULO	PARAGOMINAS
2025/24789	CLAUDIO JOÃO DA CUNHA ARAÚJO	IIMPUGNAÇÃO	ABAETETUBA
2022/267525	VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL	IMISSÃO DE POSSE	CASTANHAL

Em, 12/01/2026
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 1282676

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2026-NGPR/RH Belém, 12 de Janeiro de 2026.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº -2025/3806186.
RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor CHRISTIAN DA NATIVIDADE GONÇALVES, ocupante do cargo de Gerente Técnico, matrícula 59511150/5, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo -NGPR
MAT- 5945755/1

Protocolo: 1282564

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº0008/2026 – 05.01.2026, Publicada no DOE 36.489 de 07.01.2026,
D E S I G N A R, a contar de 05/01/2026 à 03/02/2026, a Extensionista Rural I –LEILA MARIA SILVA DA SILVA-Matrícula nº 57189558/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Vigia/Escritório Regional de Castanhal, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE:2025/3739238).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1282538

**SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE, CLIMA E
SUSTENTABILIDADE****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 30/2026-GAB/SEMAS, de 12/01/2026**

I – DESIGNAR, a servidora HERCÍLIA MELO MONTEIRO COSTA, matrícula nº 5907179/3, ocupante do cargo de Assistente Ambiental A, para responder pela Gerência Financeira - GEOFI, no período de 12/01/2026 a 10/05/2026, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 57197215/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Gerente.

Processo nº E-2026/2011666-COFIN

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1282802

PORTARIA Nº 28/2026-GAB/SEMAS, de 12/01/2026

I – DESIGNAR, a servidora THAYSSA VITELLI DE OLIVEIRA, matrícula nº 5908075/4, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Chefia de Gabinete de Secretário Adjunto, durante o impedimento do titular VITOR MARONE TEIXEIRA LISBOA, matrícula nº 5901938/6, de Férias no período de 12/01/2026 a 26/01/2026.

Processo nº E-2025/3807731-SAGAT

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1282798

PORTARIA Nº 29/2026-GAB/SEMAS, de 12/01/2026

I – DESIGNAR, o servidor JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 57197215/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Gerente, para responder pela Coordenadoria Financeira - COFIN, durante o impedimento do titular LEOPÉRCIO BARBOSA FÓRO, matrícula nº 57196794/1, de Férias no período de 12/01/2026 a 10/02/2026.

Processo nº E-2026/2011666-COFIN

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1282800

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 22/2026 - SAGAT/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE nº 2025/2175741;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 5.037/2025-SAGAT/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 36.461 de 11 de dezembro de 2025, o fiscal titular do Contrato nº 083/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o servidor Eric Elian Lima Espíndola, matrícula nº 5975296/1, pelo servidor Miguel Monteiro Costa Junior, matrícula nº 5991254/1, a contar de 09 de janeiro de 2026.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1282653

PORTARIA Nº 0024/2026 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE nº 2025/3166696

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 001/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA, CNPJ nº 19.486.918/0001-10, os servidores THULIO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 5938500, como fiscal titular, e MARIA DE BELÉM SOARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 5963911, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1282690

NORMA**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAS Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Estabelece os procedimentos administrativos para o cancelamento e para a suspensão de inscrições de imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e registrados no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) no âmbito do estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e no Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2944835,

RESOLVE:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos administrativos para o cancelamento e para a suspensão de inscrições de imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e registrados no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) no âmbito do estado do Pará.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, entende-se por:

I - Cadastro Ambiental Rural (CAR): registro eletrônico de abrangência nacional junto ao órgão ambiental competente, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (SINIMA), obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento;

II - Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR): sistema eletrônico de âmbito nacional destinado ao gerenciamento de informações ambientais dos imóveis rurais;

III - cancelamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR): ato administrativo que torna sem efeito a inscrição do imóvel rural no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), de forma definitiva, nas hipóteses previstas nesta Instrução Normativa, sem possibilidade de reversão da ação;

IV - suspensão do Cadastro Ambiental Rural (CAR): ato administrativo cautelar e de caráter temporário que impede a produção de efeitos da inscrição do imóvel rural no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), sem o seu cancelamento definitivo, aplicado nas hipóteses previstas nesta Instrução Normativa, até que a situação que a motivou seja sanada ou que haja decisão administrativa definitiva pelo cancelamento ou pela reativação do Cadastro Ambiental Rural (CAR);

V - interessado: proprietário(s) ou possuidor(es) do imóvel rural objeto do Cadastro Ambiental Rural (CAR), ou seu(s) representante(s) legalmente constituído(s); e

VI - notificação: comunicação formal expedida pelo órgão ambiental competente ao interessado, preferencialmente por meio eletrônico via Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) ou outro sistema oficial adotado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAMAS), por e-mail disponibilizado pelo interessado e responsável técnico nos sistemas, por via postal com Aviso de Recebimento (AR) ou por edital, caso o interessado não seja localizado, a fim de dar a devida ciência de atos, decisões, exigências ou prazos.

CAPÍTULO II**DO CANCELAMENTO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)****SEÇÃO I****DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)**

Art. 3º A inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

I - decorrente da existência de duas ou mais inscrições no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) para o mesmo imóvel rural;

II - unificação de imóveis, nos casos em que o registro no Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi realizado de forma individualizada para matrículas ou posses contíguas que, legalmente ou de fato, constituam um único imóvel rural, ou que passaram a sê-lo após aquisição ou remembramento;

III - inserção do imóvel rural em perímetro urbano, definido por lei municipal, após o registro do parcelamento do solo, aprovado segundo a legislação específica e consoante às diretrizes do plano diretor, quando houver, e a finalidade não seja rural;

IV - em cumprimento à decisão judicial que determine o cancelamento da inscrição;

V - informações total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas;

VI - sobreposição, ainda que parcial, acima dos limites de tolerância definidos em regulamento, com áreas legalmente protegidas não passíveis de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), após análise e confirmação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAMAS);

VII - quando constatada sobreposição, acima dos limites de tolerância definidos em regulamento, com imóvel rural regularmente titulado por órgão fundiário ou devidamente matriculado, ainda que não inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR);

VIII - Cadastros Ambientais Rurais (CARs) suspensos há mais de 30 (trinta) dias;

IX - em que se verificar a falsidade, reiteração ou omissão de informação que possa ser usada para obter vantagem indevida, inclusive quanto à co-

mercualização de bens, produtos e serviços oriundos de áreas embargadas, ou ainda podendo ser usada de forma a prejudicar terceiros de boa-fé;
X - quando o suposto proprietário ou possuidor não reconhecer a inscrição realizada em seu nome, mediante apresentação de declaração formal acompanhada dos documentos comprobatórios que atestem a inexistência de anuência, ciência ou autorização para a realização do referido Cadastro Ambiental Rural (CAR);

XI - decisão administrativa fundamentada, em outras situações não previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do caput deste artigo, em que seja verificado o prejuízo à finalidade do Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou a violação da legislação ambiental; e

XII - por solicitação devidamente fundamentada do proprietário, possuidor, espólio ou representante legal destes, com a respectiva anuência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

SEÇÃO II

DO CANCELAMENTO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) A PEDIDO DO INTERESSADO

Art. 4º O cancelamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII, IX, X e XII do caput do art. 3º desta Instrução Normativa deverá ser solicitado pelo interessado ou seu representante legal, mediante requerimento protocolado junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), conforme o Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1º A solicitação disposta no caput deste artigo deverá ser instruída com:

I - justificativa detalhada para o cancelamento;
II - documentos comprobatórios da titularidade ou de representação do espólio, bem como matrícula atualizada ou documento de posse legítima do(s) imóvel(is) rural(is) envolvido(s);
III - indicação clara dos recibos de inscrição do(s) Cadastro(s) Ambiental(is) Rural(is) - CAR(s) a ser(em) cancelado(s); e
IV - cópia dos documentos de identificação do(s) requerente(s) (CPF/CNPJ) e, se aplicável, do representante legal, incluída a procuração e documentos pessoais.

§ 2º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) analisará a solicitação e a documentação apresentada, podendo solicitar informações ou documentos complementares, se necessário.

§ 3º Tanto o deferimento do pedido, que resultará no cancelamento da inscrição no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), quanto o indeferimento serão comunicados ao interessado com a devida fundamentação.

Seção III

Do cancelamento de ofício do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Art. 5º O cancelamento de ofício do Cadastro Ambiental Rural (CAR) poderá ocorrer nas hipóteses previstas nos incisos I, IV, V, VI, VIII, IX e XI do caput do art. 3º desta Instrução Normativa, mediante procedimento administrativo instaurado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

§ 1º A instauração do procedimento de cancelamento de ofício do Cadastro Ambiental Rural (CAR) será precedida de análise técnica ou jurídica, ou ambas, que identifique(m) os indícios da irregularidade na inscrição ou o fundamento para o cancelamento.

§ 2º O cancelamento de ofício do Cadastro Ambiental Rural (CAR) por decisão judicial independe de processo administrativo interno, bastando a comunicação oficial da decisão à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) para cumprimento.

CAPÍTULO III

DA SUSPENSÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)

SEÇÃO I

DAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)

Art. 6º A inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) poderá ser suspensa, como medida cautelar e temporária, nas seguintes hipóteses:

I - indícios de informações falsas, enganosas ou omissas, durante a apuração administrativa ou judicial de irregularidades graves nas informações declaradas, que possam comprometer a finalidade do Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou induzir ao erro a Administração Pública ou terceiros;

II - após descumprimento, pelo interessado, de notificação para prestar esclarecimentos, apresentar documentos ou corrigir as informações no prazo de 30 (trinta) dias, ou, ainda, diante da inércia sem justificativa ou insuficiência das justificativas apresentadas;

III - sobreposição acima dos limites de tolerância, definidos em regulamento, com áreas legalmente protegidas não passíveis de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou Cadastros Ambientais Rurais (CARs) já validados;

IV - em cumprimento à ordem judicial que determine a suspensão da inscrição;

V - em casos de solicitações de cancelamento que envolvam múltiplos imóveis, litígios ou situações de alta complexidade, a fim de se evitar a produção de efeitos indesejados e de difícil reparação ao meio ambiente, enquanto não concluída a análise da demanda;

VI - por solicitação de órgãos de controle ou fiscalização para fins de apuração de ilícitos ambientais relacionados ao imóvel rural cadastrado; e

VII - decisão administrativa devidamente motivada, em outras situações não previstas nos incisos I, II, III, IV, V e VI do caput deste artigo.

SEÇÃO II

DO PROCEDIMENTO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)

Art. 7º A suspensão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) será motivada após identificação de alguma das hipóteses do art. 6º desta Instrução Normativa.

§ 1º A ação de suspensão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) será precedida de análise técnica ou jurídica, ou ambas, que identifique(m) os indícios de irregularidade na inscrição.

§ 2º O Cadastro Ambiental Rural (CAR) permanecerá suspenso:

I - enquanto persistirem os motivos que ensejaram a ação de suspensão;

II - quando pendente decisão final sobre a conversão da suspensão em cancelamento; e/ou

III - até decisão pela retirada da suspensão do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

SEÇÃO III

DA RETIRADA DA SUSPENSÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)

Art. 8º A retirada da suspensão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) poderá ser feita:

I - a pedido do interessado, mediante comprovação da cessação dos motivos que ensejaram a suspensão e da regularização das pendências identificadas;

II - de ofício pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), após conclusão do procedimento administrativo que constate a cessação dos motivos que resultaram na suspensão, caso não seja determinado o cancelamento; e/ou

III - em cumprimento à decisão judicial que determine a retirada da suspensão do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Parágrafo único. A retirada da suspensão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) restabelecerá todos os efeitos da inscrição no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR).

CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIZAÇÃO POR INFORMAÇÕES TOTAL OU PARCIALMENTE FALSAS, ENGANSAS OU OMISSAS NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)

Art. 9º A inserção de informações total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sujeitará os responsáveis às sanções administrativas, civis e penais previstas nas legislações ambiental e penal.

§ 1º Para fins deste artigo, consideram-se responsáveis:

I - o proprietário ou possuidor do imóvel rural;

II - o responsável técnico pela elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando for o caso;

III - o profissional que prestou assessoria ou consultoria para o preenchimento das informações total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas;

IV - qualquer pessoa que, por ação ou omissão, contribua para a inserção de informações total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR).

§ 2º Constituem informações total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas passíveis de responsabilização:

I - retificação do perímetro do imóvel rural para tamanho de área notoriamente superior ou inferior à inscrição inicial no Cadastro Ambiental Rural (CAR);

II - indicação incorreta da localização geográfica do imóvel rural, incluído o deslocamento de área em relação à inscrição inicial no Cadastro Ambiental Rural (CAR) quando se tratar de retificação;

III - omissão ou falsa declaração sobre a inexistência de áreas de preservação permanente;

IV - informações inverídicas sobre o percentual e localização da reserva legal;

V - declaração falsa sobre áreas de uso consolidado;

VI - declaração incorreta sobre áreas de vegetação nativa existentes no imóvel rural; e

VII - qualquer outra informação que não corresponda à realidade física e/ou jurídica do imóvel rural.

§ 3º A detecção de informações total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas poderá ocorrer por:

I - análise técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS);

II - fiscalização in loco;

III - cruzamento de dados com outros sistemas governamentais;

IV - denúncia de terceiros; e

V - imagens de satélite e outras tecnologias de monitoramento.

§ 4º Este artigo aplica-se também às retificações do Cadastro Ambiental Rural (CAR) que contenham informações total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas.

Art. 10. A responsabilização administrativa pelas informações total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) independe da civil e da penal, podendo ser aplicada cumulativamente.

Art. 11. Constatada a inserção de informações total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), será instaurado processo administrativo infracional para apuração da responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis.

Art. 12. Quando a inserção de informações total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) envolver responsável técnico habilitado em conselho de classe, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) encaminhará comunicação ou representação ao respectivo conselho profissional para instauração de processo ético-disciplinar.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Os procedimentos de cancelamento e de suspensão de Cadastro Ambiental Rural (CAR) deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório, ampla defesa e devido processo legal.

Art. 14. As notificações e comunicações referentes aos processos de cancelamento e de suspensão de Cadastro Ambiental Rural (CAR) serão realizadas, preferencialmente, por meio eletrônico, mediante o Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) ou outro sistema oficial adotado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), por e-mail disponibilizado pelo interessado e responsável técnico nos sistemas, por via postal com Aviso de Recebimento (AR) ou por edital,

caso o interessado não seja localizado, a fim de dar a devida ciência de atos, decisões, exigências ou prazos.

Parágrafo único. A notificação por edital será utilizada em último caso, quando frustradas as tentativas dispostas no caput deste artigo.

Art. 15. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) manterá registro atualizado dos Cadastros Ambientais Rurais (CARs) cancelados e suspensos, garantindo a publicidade dos atos, ressalvadas as informações protegidas por sigilo legal nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 16. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), ouvidas a área técnica e/ou a Consultoria Jurídica (CONJUR).

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2026.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

ANEXO ÚNICO

MODELO DE REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)

REF.: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)

Eu, [Nome Completo do Requerente], portador(a) do CPF nº [Número do CPF] / CNPJ nº [Número do CNPJ], residente e domiciliado(a) em [Endereço Completo com CEP] / com sede em [Endereço Completo da Empresa com CEP], telefone [Número de Telefone com DDD], e-mail [Endereço de E-mail], na qualidade de [Proprietário(a) / Possuidor(a) / Representante Legal] do imóvel rural denominado [Nome da Fazenda/Imóvel Rural], localizado em [Município/UF], venho, por meio deste, solicitar o cancelamento da(s) seguinte(s) inscrição(ões) no Cadastro Ambiental Rural (CAR), registrado(s) no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR):

NÚMERO(S) DO(S) CADASTRO(S) AMBIENTAL(IS) RURAL(IS) – CAR(S) A SER(EM) CANCELADO(S):

[Listar todos os números de inscrição a cancelar]

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

A presente solicitação de cancelamento se fundamenta na seguinte hipótese prevista na Instrução Normativa SEMAS nº 1, de 12 de janeiro de 2026):

(Selecionar e detalhar a hipótese aplicável – exemplos abaixo, adaptar conforme o caso)

[] Inciso I do art. 3º - Duplicidade de Cadastro Ambiental Rural (CAR): Existem múltiplos Cadastros Ambientais Rurais (CARs) para o mesmo imóvel rural em nome do mesmo titular.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

Para instruir a presente solicitação, anexo os seguintes documentos (conforme art. 4º, § 1º, da Instrução Normativa SEMAS nº 1, de 12 de janeiro de 2026):

[] Cópia do(s) documento(s) de identificação do(s) requerente(s) (CPF/RG ou CNPJ/Contrato Social).

[] Cópia da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) Matrícula(s) do(s) imóvel(is) rural(is) atualizada(s) (para proprietários).

[] Documentos comprobatórios da posse legítima (Contratos, Declarações etc. – para possuidores).

[] Justificativa detalhada (conforme descrito acima).

[] Em caso de representação legal: procuração e cópia dos documentos de identificação do procurador.

[] Outros documentos pertinentes (listar, se houver).

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas e os documentos anexados são verdadeiros e autênticos, estando ciente das sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de falsidade.

Nestes termos, pede deferimento.

[Local], [Dia] de [Mês] de [Ano].

[Nome Completo do Requerente ou Representante Legal] [CPF/CNPJ]

Protocolo: 1282552

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Contrato Administrativo de DIANA MARINHO DA SILVA MARTINS (função: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - Administração), Publicada no DOE nº 36.494, de 12/01/2026, sob o Protocolo: 1282491.

Protocolo: 1282674

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 014 de 12 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO o Memorando nº 040/2025 GRCN-3/DGMUC, e o PAE nº E-2025/3510083.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Ana Paula da Cruz Gato, matrícula nº 5965344/ 2, no período de 28/10 a 14/11/2025, com destino a Santarém/PA. Objetivo: Participar da Expedição de Monitoramento da Biodiversidade

da ESEC Grão-Pará. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1282559

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº. 013 de 09 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº E-2026/2036730;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159/ 1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção, deste Instituto, em substituição a titular Ana Cláudia Chaves Simoneti, matrícula nº 5885078/ 3, ocupante do cargo de Diretor, no período de 15/01/2026 a 03/02/2026.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1282558

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº. 012 de 09 de janeiro de 2026

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – Matrícula – Cargo: Cintia da Cunha Soares - matrícula - 57201159/ 1 - Gerente

PTRES: 79.8780

Fonte: 02759000056

Elemento: 33.90.30.. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1282805

DIÁRIA

PORTARIA nº 864 de 10 de novembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Maria José Almeida Viana de Moura, matrícula nº 5567335/6, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Tucuruí/PA.		Realizar fiscalização no período do Defeso (piracema) com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí.	
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.			
Maria Cleonice Andrade de Almeida, matrícula nº 5991371/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
06 a 12/01/2026	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2025/3573745 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1282557

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

ERRATA

PORTARIA Nº 06/2026-SAGA, de 08.01.2026, publicada no DOE Nº 36.494, de 12/01/2026, referente as férias no mês de Fevereiro/2026.

ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES MF: 57225308/6

Onde se lê: 02/02 A 03/03/2026

Leia-se: 01/02 A 02/03/2026

Protocolo: 1282639

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2024/80993
Exercício: 2026
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - FESPDS/SEGUP/PA
Objeto: a aquisição de microscópio eletrônico de varredura com software para a Polícia Científica do Pará, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriunda do Termo de Adesão nº 14/2023.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 100/2025 – CONJUR
Data da Assinatura: 09/01/2026
Vigência: 09/01/2026 a 08/01/2026
Valor Global: R\$ 2.426.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais).
Previsão Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077(Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 – conta: 13269-1; Natureza de Despesa: 344905208
Contratada: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 67.774.679/0001-47
Endereço: Av. Fábio Ramos Esquivel, 2100 Centro Diadema □ São Paulo □ SP, CEP: 09925□000.
Ordenador de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

Protocolo: 1282597

Contrato nº: 008/2025 - FISP/SEGUP.
Processo Administrativo: E-2025/3595864.
Data da Assinatura: 05/01/2026.
Vigência: 05/01/2026 à 04/01/2027.
Objeto: A aquisição de 04 (quatro) unidades de centrais de ar tipo Split piso teto, capacidade de 56.000 btus com instalação, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, para atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP.
Origem: Ata de Registro de Preços nº 32/2025 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - UFRJ, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - UFRJ.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 520/2025 - CONJUR; Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como pelo: Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023; do Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023; Lei nº 8.078 de 11 de setembro 1990 (Dispõe sobre a proteção do consumidor); Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
Valor: R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais); Programação: 44.101.06.181.1510.8993- Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social. Fonte: 017590000041. Natureza: 339039.
SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.896.864/0001-03, Representante Legal: PEDRO HENRIQUE NETO PINHO DE SOUZA.
CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 05.054.952/0001-01, MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO, Diretor e Ordenador do FISP.

Protocolo: 1282804

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 169/2026 – SCCMP/SP/DGP
O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo comando da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando a cópia da Certidão de Óbito de matrícula N.º 066852 01 55 2025 4 00095 073 0064853 45, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém – PA do 2º SGT PM RG 28018 ANTÔNIO LAURO NEVES VIEIRA, expedida em 30 de dezembro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 28018 ANTÔNIO LAURO NEVES VIEIRA, a contar de 24 de dezembro de 2025 em virtude do seu falecimento.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de janeiro de 2026.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
Respondendo pelo Comando da PMPA

Protocolo: 1282697

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 49/2025/PMPA-DL. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotor, tipo SUV 7 lugares, zero km, com blindagem total no nível de proteção III-A, sem motorista com quilometragem livre para atender às necessidades da PMPA, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.
Data e hora de reabertura: 28/01/2026, às 09h00min (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)98409-4158.
Pregoeiro: AUREO TEIXEIRA DE SOUZA – CB PM RG 41160.
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.
Belém-PA, 12 de janeiro de 2026.
MARCELO AMARO DA GAMA – CEL QOPM RG 29201
Diretor em exercício.

Protocolo: 1282829

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025/PMPA-DL
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90046/2025/PMPA-DL – PAE nº 2025/2720855, cujo objeto é a “Aquisição de equipamentos de informática, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado Pará.”
RESOLVE:
1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor o referido objeto, após analisados os atos praticados pela agente de contratação designada para o certame, a SD PM RG 43884 PATRÍCIA LOBATO DIAS, conforme indicado no quadro abaixo:

FORNECEDOR: ORBE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 49.814.976/0001-97 Endereço: Rua 83B, nº 28, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.083-040. E-MAIL: cleber@passosemoura.adv.br TELEFONE : (62) 3911-3100 / (62) 9 9850-6136					
GRUPO ÚNICO					
ITEM	OBJETO	MARCA MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT COMPUTADOR DEKSTOP -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TR.	POSITIVO / POSITIVO MASTER D3500 I5 13500 16 GB MEMORIA SSD 512 +WINDOWS PROFESSIONAL 11 +MICROSOFT OFFICE PROPLUS 2024 + Monitor Master m2301	190	R\$ 4.841,00	R\$ 919.790,00
2	KIT COMPUTADOR DEKSTOP -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TR.	POSITIVO / POSITIVO MASTER D3500 I5 13500 16 GB MEMORIA SSD 512 + WINDOWS PROFESSIONAL 11 +MICROSOFT OFFICE PROPLUS 2024 +Monitor Master m2301	34	R\$ 4.841,00	R\$164.594,00
					VALOR TOTAL R\$ 1.084.384,00

2- HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém-PA, 12 de janeiro de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA -CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1282835

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 103/2020 – PC/PA
Publicado no DOE nº36.481 de 29/12/2025
Onde se lê: Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA PÉROLA LTDA CNPJ nº 54.715.857/0001-17.
Leia-se: Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e MARIA INÊS SILVA MELO, CPF nº 181.078.342-91;
Ondese lê: Orçamento: Funcional programática: 40101.06.181.1510.8266;

Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; PI:1030008266C. Estadual.
Leia-se: Orçamento: Funcional programática: 40101.06.181.1510.8266; Elemento de Despesa: 339036; Fonte: 01500000001; PI:1030008266C. Estadual.
Onde se lê: Contratado: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA PÉROLA LTDA. Endereço: Rodovia BR 316, KM 01, nº 1762, Edifício Living Next Office, Torre 02, Sala 613, Bairro do Atalaia, Ananindeua/PA, CEP 67.013-000.
Leia-se: Contratada: MARIA INÊS SILVA MELO, CPF nº 181.078.342-91. Endereço : BR 316, Cond. Amazon Garden, nº 864 – Levilândia, Ananindeua/Pa.

Protocolo: 1282584

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 2. Contrato: 001/2024-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ELEVADORES ATLAS SCHINDLER. CNPJ nº 00.028.986/0015-03. Data da Assinatura: 12/01/2026. Classificação do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, que se acresce à vigência anteriormente estabelecida. Vigência: Passando a vigorar de 19/04/2026 a 19/04/2027. Orçamento: Funcional Programática: 40101.06.181.1510.8266; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; PI: 1030008266C. Estadual. Processo nº 2025/3515655. Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER. Endereço: Rua Antônio Barreto, nº 1260, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.060-020. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1282588



DIÁRIA

PORTARIA nº. 1369/ 2025
MÁRIO FRANCISCO GUZZO JÚNIOR
MATRÍCULA: 54185405/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: GOIANIA-GO
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/07/2025 a 19/07/2025
OBJETIVO: Tratativas ao traslado dos corpos das vítimas do acidente de ônibus em Goiânia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral Em Exercício
PORTARIA nº. 1373/ 2025
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 07/07/2025 a 09/07/2025
OBJETIVO: Suporte ao atendimento das demandas de perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral Em Exercício
PORTARIA nº. 1812/ 2025
ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO
MATRÍCULA: 5952549
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 13/09/2025 a 21/09/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
PORTARIA nº. 1815/ 2025
DENIS BASTOS SERRA
MATRÍCULA: 5981148/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/08/2025 a 11/08/2025
OBJETIVO: Conduzir servidor.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
PORTARIA nº. 1860/ 2025
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/09/2025 a 14/09/2025
OBJETIVO: Conduzir servidor.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1282822

PORTARIA nº. 1770/ 2025
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/09/2025 a 02/09/2025
OBJETIVO: Buscar equipe de balística.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
PORTARIA nº. 1895/ 2025
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 26/09/2025 a 01/10/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
PORTARIA nº. 1898/ 2025
ANA CLAUDIA MELO MACEDO
MATRÍCULA: 54182353/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 29/09/2025 a 01/10/2025
OBJETIVO: Visita técnica.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
PORTARIA nº. 136/ 2025
RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5958388
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/02/2025 a 19/02/2025
OBJETIVO: Realizar perícias no núcleo de crimes contra a vida.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA nº. 1914/ 2025
ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
JOÃO VICTOR SILVA MAUES
MATRÍCULA: 5981408/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 19/08/2025 a 29/08/2025
OBJETIVO: Realizar perícias em veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1282819

PORTARIA nº. 2205/ 2025
MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57200401
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/11/2025 a 21/11/2025
OBJETIVO: Realizar visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA nº. 1842/ 2025
DANIEL ALVES JATI
MATRÍCULA: 5958574/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 04/10/2025 a 11/10/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
PORTARIA nº. 1994/ 2025
GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6305415/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 03/11/2025 a 08/11/2025
OBJETIVO: Atividade correccional.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA nº. 1993/ 2025
MARIA FRANCIELMA DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 5917978/2
CARGO: Auxiliar Operacional
NILSON MESQUITA DIAS
MATRÍCULA: 57195133/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 03/11/2025 a 08/11/2025
OBJETIVO: Instrução processual.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1849/ 2025

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5963398/1

CARGO: Motorista

MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 3228843/2

CARGO: Perito Criminal

ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES

MATRÍCULA: 5894894

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO COSTA FERREIRA

MATRÍCULA: 5889988

CARGO: Administrador

CIDADE: MARAPANIM - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 05/09/2025

OBJETIVO: Perícia técnica de danos ambientais.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1282816**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 5274/2025 – CCEP/DG/DETRAN/PA de 19 de dezembro de 2025.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa F J DA SILVA ESPINHEIRO FILHO, CNPJ nº 14.488.362/0001-88, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa F J DA SILVA ESPINHEIRO FILHO, CNPJ nº 14.488.362/0001-88, Nome Fantasia CASTANHAL PLACAS, situada na Rua Quincas Nascimento, nº 746, complemento 746 D. Bairro: Saudade I, CEP: 68.741-040, no município de CASTANHAL/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 5276/2025 – CCEP/DG/DETRAN/, DE 12/01/2026.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa V S N AMARAL LTDA, CNPJ nº 15.505.810/0001-77, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa V S N AMARAL LTDA, CNPJ nº 15.505.810/0001-77, Nome Fantasia LEGAUTO PLACAS, situada na Av. Barão do Rio Branco, nº 1285, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-015, no município de CASTANHAL/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-geral, DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5281/2025 – CCEP/DG/DETRAN de 27/12/2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa OLIVEIRA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 11.313.502/0001-99, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa OLIVEIRA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 11.313.502/0001-99, Nome Fantasia PLACAS BELÉM, Situada no CONJUNTO PANORAMA XXI, CASA A, Nº 14, QUADRA 19 - Bairro: MANGUEIRÃO, CEP: 66.640-125, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4292/2025 – CCECV/DG/DETRAN/PA de 31 de outubro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular; CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular; CONSIDERANDO o requerimento da empresa OBJETIVA CASTANHAL SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.129.583/0001-65, protocolado sob o nº E2025/3418192, junto a esta Autarquia; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa OBJETIVA CASTANHAL SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.129.583/0001-65, nome fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no endereço Rua Paes de Carvalho, nº 631, CEP 68.742-510, Bairro Nova Olinda, no Município de Castanhal-Pa, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º A renovação de credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-geral, DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5275/2025 – CCEP/DG/DETRAN/P, de 19/12/2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa MC PLACAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LTDA, CNPJ nº 11.942.860/0001-60, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa MC PLACAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LTDA, CNPJ nº 11.942.860/0001-60, Nome Fantasia PLACAS & CIA, situada na Rua Quincas Nascimento, nº 746 B. Bairro: Saudade I, CEP: 68.741-040, no município de CASTANHAL/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-geral, DETRAN/PA

Protocolo: 1282659**PORTARIA Nº 5283/2025– DG/CCCLIN, 30 de Dezembro de 2025.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: QUALIFICA - CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRASNSITO LTDA (QUALIFICA - CAPITÃO POÇO). cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 11/01/2026, a Clínica Qualifica – Razão Social QUALIFICA - CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRASNSITO LTDA (CAPITÃO POÇO), CNPJ 48.752.693/00001-03, localizado em Avenida 29 de Dezembro, 875, terreo, Bairro: Centro, CEP: 68650-000, CAPITÃO POÇO - PA, sob a Responsabilidade Administrativa de David Souza de Oliveira, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Antonio Carlos Santos Barata e Responsabilidade Técnica Psicológica de Bruna Lethicia Mourão Pereira, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - A Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1282660

PORTARIA Nº 040/2026-DHCRV/DETRAN/PA, de 12/01/2026.
Prorrogação de prazo de vistorias, apresentação de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboques e semirreboques, bem como da não cobrança de diárias de veículos recolhidos ao Parque de Retenção do DETRAN/PA, vencidos no período de 28/12/2025 a 09/01/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar até 16 de janeiro de 2026 o prazo para a realização de vistorias e para a apresentação dos recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboques e semirreboques, bem como estabelecer a não cobrança de diárias dos veículos recolhidos ao Parque de Retenção do DETRAN/PA, no período de 28 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1282651
PORTARIA Nº 022/2026-DG/CGP, DE 12/01/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 02/2026 - DTO, datado de 09/01/2026, e demais despachos no Processo 2026/2035726, **R E S O L V E:**
DESIGNAR o servidor Ivan Carlos Feitosa Gomes, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198371/1, para responder pela Diretoria Técnica e Operacional, no período de 09/01 a 24/01/2026, durante o gozo de férias do titular, cumulativamente com a função que exerce.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 09/01/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
PORTARIA Nº 018/2026-DG/CGP, de 09/01/2026
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 344/2025, datado de 26/11/2025, e demais despachos no Processo 2025/3686383, **R E S O L V E:**
REMOVER o servidor Patrick Lisboa de Souza, Assistente de Trânsito, matrícula 57194187/1, do Posto de Atendimento Estação Cidadania do Shopping Pátio Belém para a Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/01/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1282691
PORTARIA Nº 025/2026-DAF/CGP, de 12 de janeiro de 2026.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o falecimento do servidor, conforme consta na Certidão de Óbito, **R E S O L V E:**
RETIFICAR na PORTARIA 5057/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.433, de 13 de novembro de 2025, o período concessivo de FÉRIAS do servidor ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA, matrícula 3262090/1, Técnico, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, **onde se lê** de 03.12.2025 a 01.01.2026, **leia-se** de 03.12.2025 a 14.12.2025, referentes ao exercício 05.07.2024/2025.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/12/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 024/2026-DAF/CGP, de 12 de janeiro de 2026.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, **RESOLVE:**
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2026, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Adelson Marques de Souza	57176050 /2	01.02.2024/2025	02.02 A 03.03.2026	DHCRV/CRV/RENAVAM
Anderson Felipe Soares Pereira	5958744 /1	08.02.2021/2022	01.02 A 02.03.2026	DTO/COFT/GOFTC
Celeste Nazaré Costa Soares Bezerra	3191907 /1	01.04.2023/2024	02.02 a 16.02.2026 18.05 a 01.06.2026	CASTANHAL
Flávia Helena Vasconcelos dos Passos Sales	55588470 /1	02.05.2023/2024	23.02 a 24.03.2026	DTO/CED/GIEDUC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Protocolo: 1282692

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 045/2026/DGP/SEAP Belém, 12 de janeiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições; Resolve:
Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora ELCIONE NAZARE MINEIRO DE SOUZA (mat. 5974979/1) Policial Penal, no período de 30/12/2025 a 27/06/2026.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2025.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1282641

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00011/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 23/01/2026 a 11/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCIO EMILIANO DA COSTA SENA Matrícula: 5616034	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ELDER DENIS DA SILVA SANTOS Matrícula: 541933511	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ANDERSON RICARDO PINTO COSTA Matrícula: 6402766	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
PAULO DE TARSO TORRES DE QUEIROZ Matrícula: 6402044	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1282768

PORTARIA Nº: 00013/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; no período de 14/01/2026 a 16/01/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS Matrícula: 5953941	POLICIAL PENAL	CTTRANS SANTAREM	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1282779

FÉRIAS

PORTARIA Nº 042/2026/DGP/SEAP
Belém, 12 de janeiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:
Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor LUCAS DA SILVA LESSA (mat. 5972700), no período de 15/1/2026 a

12/2/2026, referente ao exercício de 2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas,em exercício.

Protocolo: 1282611

PORTARIA Nº 037/2026/DGP/SEAP
Belém, 9 de janeiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor WELLINGTON DE SOUSA SILVA (mat. 55209526), no período de 16/1/2026 a 13/2/2026, referente ao exercício de 2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas,em exercício.

Protocolo: 1282581

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
TÉRMINO DE VINCULO, publicado no DOE 36.494, de 12/1/2026, Protocolo 1282340.
Servidor: KELLY MIDIA VIEIRA MONTEIRO, Matrícula 5967162/2.

Protocolo: 1282603

TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA n.º 039/2026 - DGP/ SEAP Belém, 12 de janeiro de 2026.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº35.903, de 24/07/2024; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2025109
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 880/2025 – DGP.SEAP, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº. 36.471 de 18/12/2025, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito à servidora ELISANGELA BRITO DE ALMEIDA, (mat. 57213310), Auxiliar de Serviços Operacionais, no período de 02/01/26 a 31/01/26, referente ao período aquisitivo 21/01/18 a 18/01/21.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1282578

TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA
PORTARIA nº 041/2026/DGP/SEAP
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 07642/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/ PA, publicada no DOE nº 36.490, de 08/01/2026, referente ao pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:
Nº; NOME; MAT; CARGO; VALOR
01; RAUL SOUZA BRITO CAMPOS; 5986148; ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA; R\$ 123,54. 02; JIDEAO VIANA DE ARAUJO; 5972861; POLICIAL PENAL; R\$ 123,54. 03; FELIPE ALGUSTO DE SOUSA; 5975044; POLICIAL PENAL; R\$ 123,54.

Protocolo: 1282761

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 044/2025-DGP/SEAP Belém, 12 de janeiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ERLAN JOSE MORAES DA COSTA, (mat. 5970774/1), Policial Penal, no período de 02/01/2026 a 21/01/2026.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1282633

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 043/2025-DGP/SEAP Belém, 12 de janeiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ERICLIS GABRIEL CUNHA MORAIS, (mat. 5946996/2), Técnico em Enfermagem, no período de 30/12/2025 a 18/01/2026.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2025.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1282632

PORTARIA Nº 47/DGP/SEAP
Belém, 12 de janeiro de 2026.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder folga premial ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
TATYLENE DO SOCORRO CAMPOS FREIRE MOREIRA	5904672	13,17 e 21/01/2026	2026/2012679

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em Exercício.

Protocolo: 1282709

PORTARIA Nº 31/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de janeiro de 2026.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8851/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar possível caso de violência doméstica praticada por servidor desta SEAP, conforme os fatos narrados no PAE nº 2025/3422132 e Ofício 01248/2025/OUVIR/SIEDS/PA.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1282711

PORTARIA Nº 02/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 05 de janeiro de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 03/2026-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA: 0572/2023-CGP/SEAP, de 25/07/2023, DOE nº 35.481 de 25/07/2023, PAD nº 6987/2022-CGP/SEAP; 0461/2023-CGP/SEAP, de 30/06/2023, DOE nº 35.459 de 04/07/2023, PAD nº 7228/2022-CGP/SEAP; 0043/2023-CGP/SEAP, de 16/01/2023, DOE nº 35.257 de 17/01/2023, PAD nº 7186/2022-CGP/SEAP; 0127/2023-CGP/SEAP, de 27/01/2023, DOE nº 35.271 de 30/01/2023, PAD nº 6951/2022-CGP/SEAP e 0043/2023-CGP/SEAP, de 16/01/2023, DOE nº 35.257 de 17/01/2023, PAD nº 7184/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1282725

PORTARIA Nº 30/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de janeiro de 2026.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8850/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar possíveis agressões físicas contra a PPL JOSÉ AUGUSTO VELOSO DOS SANTOS – INFOPEN 146019, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 444/2024, PAE nº 2024/1039210 e Ofício Interno 2078/2024-CCPMB/SEAP/PA.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1282714

PORTARIA Nº 27/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 08 janeiro de 2026.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8380/2024-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores C.M.S (M.F.:5950104) e G.S.A. (M.F.:5970669), objetivando apurar a suposta responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente procederem em uma conduta desurbana e agressiva, causando tumulto em grupo funcional de rede social, quando lotados na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III – UCR MARITUBA III, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7775/2023-CGP/SEAP e demais documentos, infringindo em tese, aos arts.177, II, VI, 178, XI, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO,

dos servidores C.M.S (M.F.:5950104) e G.S.A. (M.F.:5970669), tendo em vista que ficou reconhecido a inocência dos servidores na apuração e análise dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO dos acusados C.M.S (M.F.:5950104) e G.S.A. (M.F.:5970669), tendo em vista a ausência de autoria ou culpabilidade que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1282717

PORTARIA Nº 14/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 07 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 20/2026-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:

1132/2025-CGP/SEAP, de 23/09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, SAD nº 8233/2024-CGP/SEAP;

1132/2025-CGP/SEAP, de 23/09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, SAD nº 8239/2024-CGP/SEAP;

1132/2025-CGP/SEAP, de 23/09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, SAD nº 8240/2024-CGP/SEAP;

1132/2025-CGP/SEAP, de 23/09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, SAD nº 8251/2024-CGP/SEAP;

1132/2025-CGP/SEAP, de 23/09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, SAD nº 8271/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1282719

PORTARIA Nº 16/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº 22/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 191, § 11, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte PORTARIA:

-1371/2025 de 03/12/2025, publicada no DOE nº 36.459 de 10/12/2025, PADS nº. 8783/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1282721

PORTARIA Nº 24/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 08 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 24/2026-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA:

0111/2023-CGP/SEAP, de 26/01/2023, DOE nº 35.274 de 01/02/2023, PAD nº 7368/2023-CGP/SEAP;

1195/2022-CGP/SEAP, de 05/07/2022, DOE nº 35.102 de 02/09/2022, PAD nº 6644/2022-CGP/SEAP;

0143/2023-CGP/SEAP, de 31/01/2023, DOE nº 35.286 de 10/02/2023,

PAD nº 6952/2022-CGP/SEAP;

0031/2023-CGP/SEAP, de 10/01/2023, DOE nº 35.254 de 12/01/2023, PAD nº 7337/2023-CGP/SEAP e

0123/2023-CGP/SEAP, de 03/02/2023, DOE nº 35.295 de 17/02/2023, PAD nº 7377/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1282723

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 019 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2025/3804561 de 23.12.2025

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora PRISCILA EVELLEM DAS CHAGAS DA COSTA, matrícula nº 80845860-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 09.02.2026 a 10.03.2026, referente ao triênio de 20.06.2017 a 23.01.2022. Conforme Lei Complementar Federal nº 173 de 27.05.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de janeiro de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1282810

PORTARIA Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2025/3781174 de 17.12.2025;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor REINALDO SANTOS D SILVA, matrícula nº 5889874-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, 60 (sessenta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 01.02.2026 a 01.04.2026, referente ao triênio 29.08.2016 a 28.08.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de janeiro de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1282814

PORTARIA Nº 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2026/2009201 de 05.01.2026;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 32867-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 19.02.2026 a 20.03.2026, referente ao triênio 01.03.2006 a 28.02.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de janeiro de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1282806

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOS FÓRUMS SETORIAIS DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA- CEC/PA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ

A Secretaria de Estado de Cultura – Secult e o Conselho Estadual de Cultura – CEC tornam público o resultado preliminar de candidatos (as) e eleitores (as) habilitados no Edital de Convocação para as eleições dos membros dos Fóruns Setoriais e do Conselho de Cultura do Pará.

Ainda, informa que o prazo para apresentação de recursos ocorrerá de 14 a 15 de janeiro de 2026, por meio do e-mail: conselhosociedadecivil26@gmail.com

Artes Visuais							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-38647478	Adan bruno costa da Silva	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
2	pa-795971151	CRISTIANE SALGADO DA SILVA	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
3	pa-407798556	Francisco de Assis Trindade da Costa	Eleitor	Breves	MARAJÓ	Habilitado	
4	pa-778761188	Ionaldo Rodrigues da Silva Filho	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-1726994180	Jairon Barbosa Gomes	Candidato	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
6	pa-201981530	Josué Anselmo Rente	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
7	pa-1067045281	Joyce Kelly Viana da Silva	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
8	pa-487582643	Raimundo Nonato Silva Barreto Filho	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
9	pa-1487772769	Rebeca Gomes Pimentel de Aguiar	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-261003736	Sávio Lopes de Lima	Eleitor	Maracanã	CAETÉ	Habilitado	
11	pa-2094266138	Thaian Gabriel Barra Graim	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-585562133	Thuanhe Luanda Vila Antunes Thire	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

Artesanato, Moda e Design							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1160502894	Angela Siqueira da Silva Rodrigues	Eleitor	Ourlândia do Norte	ARAGUAIA	Não Habilitado	Item 3.1.3 e 3.1.4 - Doc. Identidade e comprovante de residência
2	pa-1684846343	Cicera da Silva Melo	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
3	pa-124364905	Danielly Dias Foro	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência.
4	pa-1943705317	DARLINDO JOSE DE OLIVEIRA PINTO	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-2128126889	Graziela Ribeiro Baena	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-753715122	Ildane Dayane da silva	Candidato	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
7	pa-1248388440	JONATHAN DA SILVA GOMES CAMELO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
8	pa-674492021	Lili Rosa Soares Correia	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
9	pa-250449967	Lizziane silva dos santos	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-240509449	Mara Carlo Cardoso Araujo	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
11	pa-269733063	Maria das Graças Melo da Silva Andrade	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-1348780540	MARIA HELENA DE JESUS VILA NOVA	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado	
13	pa-1428664848	Maria Santana dos Santos Magalhães Filha	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7, alínea c) - Portfólio ou currículo artístico cultural, acompanhado de documentos que comprovem sua atuação.
14	pa-974368388	MARILENE GONÇALVES DA SILVA	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.4 Comprovante de residência.
15	pa-1965744522	Marinete Reges da Silva	Eleitor	Tartarugalzinho	Verificar	Não Habilitado	Item 3.1.4 Comprovante de residência.
16	pa-956013058	Patricia Renee dos Santos Miranda	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
17	pa-667924053	Raianne Carvalho Rocha	Candidato	Parauapebas	CARAJÁS	Não Habilitado	Item 3.1.3 do Edital - Falta comprovação de atuação.
18	pa-1474156773	Suellen aprigia da cruz	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 do Edital - Falta comprovação de atuação
19	pa-735019748	Tais Carneiro Figueredo	Candidato	Castanhal	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) - Comprovante ou declaração de residência.
20	pa-697943882	Thais Silva Fonseca	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
21	pa-1826325866	Vanessa Mendonça Borges	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

Audiovisual							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-679932025	ADRIANA MOREIRA DE FARIA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
2	pa-1620311150	Adrielle Priscila da Silva Tavares	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
3	pa-585926897	Caroline Araújo da Silva	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
4	pa-1727239334	Fábio de Oliveira Barbosa	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
5	pa-723164466	Fernando Segtowitz Gomes Cardoso Junior	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-653042606	Francisco Egon da Conceição Pacheco	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência
7	pa-441295042	Francisco Weyl	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) - Comprovante ou declaração de residência.
8	pa-1372907278	Gabriel Rego Licata	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
9	pa-1112328325	Izabela Viviane Matos Chaves	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-1707583932	KAI HU ARLAN DOS SANTOS ARAUJO TURIWARA	Candidato	Tomé-Açu	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação
11	pa-1190370210	Maurício Mendonça Moraes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-804754741	Pedro Armando Lima Couceiro	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) Comprovante ou declaração de residência.
13	pa-147049444	PEDRO JORGE RODRIGUES DE ALCANTARA	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência.
14	pa-1535230556	Rafael Ferreira	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

15	pa-1494780604	Raphael Lukas Ferreira Ribeiro	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
16	pa-164681318	Robson Messias Lucas Santos	Candidato	Marabá	CARAJÁS	Habilitado	
17	pa-341746521	RODRIGO VIELLAS RODRIGUES	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência.
18	pa-437958838	Tayana Pinheiro Amaral	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
19	pa-10943129	Victória Ester Tavares da Costa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos

Circo							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-212569380	Alessandro dos santos	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
2	pa-718071273	ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
3	pa-467043967	Alexandre Neres Sousa	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
4	pa-402902107	Benegilma Marques Sagica	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência.
5	pa-1661449851	DHEMY DIAS SOUZA	Eleitor	dom Eliseu	RIO CAPIM	Habilitado	
6	pa-821202255	Elias Abreu de Almeida	Eleitor	Água Azul do Norte	ARAGUAIA	Habilitado	
7	pa-532411248	ELIAS DE FREITAS SOUZA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
8	pa-1413147024	Elivaldo Moraes de Freitas	Eleitor	dom Eliseu	RIO CAPIM	Habilitado	
9	pa-1384560578	Felipe Gabriel de Oliveira Brito	Eleitor	Itupiranga	CARAJÁS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência.
10	pa-179744354	Gabrielly Alcântara Cardoso	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
11	pa-2124383612	Hyana Klerys Dias de Souza	Eleitor	dom Eliseu	RIO CAPIM	Habilitado	
12	pa-1504151195	Jonnata Marques Raiol	Candidato	Santa Izabel do Pará	GUAMÁ	Habilitado	
13	pa-561632736	José carlito Oliveira cordeiro	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Não Habilitado	
14	pa-1416662261	José Carlos Lima pires	Eleitor	Óbidos	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
15	pa-1138859563	José Cícero da Silva Bezerra	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
16	pa-121017298	José Maria Pires	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
17	pa-1484562031	José Rui Moraes Raiol	Candidato	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
18	pa-1688326286	Karla Magaly Oliveira Cordeiro	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
19	pa-859877576	Leonardo Porfiro da Silva Filho	Eleitor	Jacareacanga	TAPAJÓS	Habilitado	
20	pa-2019418357	Luiz Carlos Novais	Eleitor	Viseu	CAETÉ	Não Habilitado	
21	pa-283282561	Marcelo Vasconcelos de Sousa	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
22	pa-1310171900	Paulo antonio santos do santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
23	pa-1658561401	Rhuana Tayná Pereira de Souza	Eleitor	Santa Izabel do Pará	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência.
24	pa-208840288	Solon GUEDES MORAIS NETO	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
25	pa-899648111	Susana Pimenta Dias	Candidato	dom Eliseu	RIO CAPIM	Habilitado	
26	pa-1330683105	Thais Aparecida Rodrigues Oliveira	Eleitor	Terra Alta	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
27	pa-424146922	Thiago Oliveira Cordeiro	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
28	pa-1512620508	Valéria Lima pires	Eleitor	Óbidos	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
29	pa-183027420	Yan Luyd Almeida Martins	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
30	pa-1663796453	Yure Lee Almeida Martins	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

Cultura Alimentar							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1673835648	ALCIETE DE ARRUDA AZEVEDO	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
2	pa-592488243	ANGELO MELO DE CASTRO	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
3	pa-485292085	Eberson de Jesus Cunha	Eleitor	Gurupá	MARAJÓ	Habilitado	
4	pa-1231454993	ELTON BENTES DE SARGES	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
5	pa-72911159	ERICA CASTRO DA SILVA	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
6	pa-1244263200	JOSIANE PEREIRA CORREA	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
7	pa-1889964557	MANOEL EDILSON MOTA REIS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

Cultura Digital							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-766809245	Andreza Costa Dias	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
2	pa-238410198	Camila Assunção da Silva	Candidato	Taiândia	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) Comprovante ou declaração de residência.
3	pa-1904251512	FILIFE VALENTE MENDES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
4	pa-1332647409	Higor Tohany Pinheiro Silva	Candidato	Santa Izabel do Pará	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) Comprovante ou declaração de residência.
5	pa-1819735593	Ingrid Nery Mendes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-1467938413	Luiz Pedro Reis Pinheiro	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
7	pa-1514724524	MERIAM SOUZA DO NASCIMENTO	Eleitor	Taiândia	RIO CAPIM	Habilitado	
Cultura Gospel							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1068477464	Admilton Ribeiro Lima	Candidato	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
2	pa-667808046	Ana Beatriz Gonçalves de Jesus	Eleitor	Taiândia	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência.
3	pa-2078145273	Anderson Carlos de Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência.
4	pa-1118630806	ELIANA DE SOUSA LIMA FAGUNDES	Eleitor	Taiândia	RIO CAPIM	Habilitado	
5	pa-1474400439	Eliziel tdinan pinto da silva	Candidato	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) Comprovante ou declaração de residência.
6	pa-1645915673	Francy Robert Rocha da Costa	Candidato	Capanema	CAETÉ	Habilitado	
7	pa-386268067	Gabriel da Silva Mendonça	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
8	pa-588091174	Gilvan Barbosa da Silva	Eleitor	Taiândia	RIO CAPIM	Habilitado	
9	pa-1409928466	Jorge Paulino Duarte de Araújo	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-115268993	José Arimatéa Gouveia dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) Comprovante ou declaração de residência.
11	pa-789368053	Josuberti Rodrigues Costa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos
12	pa-990425137	Laila Suelen Trindade Pantoja	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
13	pa-2044044380	LEILA TRINDADE DA CONCEIÇÃO	Candidato	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
14	pa-534629392	Maria Cristina da silva e silva	Eleitor	Taiândia	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) Comprovante ou declaração de residência.
15	pa-1371143342	SILVANIA BISPO DOS SANTOS	Eleitor	Taiândia	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência.
Cultura Urbana e Periférica							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-281578048	Anderson Araujo de Souza	Eleitor	Altamira	XINGU	Não Habilitado	Item 3.7 (letra b) - falta comprovante de residência
2	pa-1620034155	Anielle Tonika Abreu Soares	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
3	pa-1157862725	Arielly Nazaré Jorge Cordeiro	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea a) Documento de identidade com foto.
4	pa-555804470	CARLA BEZERRA GOUVEA	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-1445783061	Circe do Socorro da silva Houat	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-1025690871	Claudia do Rosário Vilasboas	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
7	pa-1372887804	Davi Almeida Rodrigues	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência.
8	pa-1938537418	DÉBORA ALESSANDRA COSTA DE OLIVEIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.1 - Documento com CPF
9	pa-901422888	EDILENE CASTRO BASTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
10	pa-1312940206	Emely Dayana Trindade da Paz	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência.
11	pa-2011078160	Henrique jordan neves Barbosa	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-938858026	Ismael dos Santos Rodrigues	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
13	pa-487690118	IVAN OEIRAS PIRES	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
14	pa-239117188	João Bosco Bentes dos Santos	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 comprovação de residente;Item 3.1.3 Comprovação de atuação;
15	pa-252635577	Joaquim Rafael Barros do Rosário	Candidato	Altamira	XINGU	Não Habilitado	Item 3.7 (letra b) - falta comprovante de residência
16	pa-1367660346	José Ângelo santos de Jesus	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
17	pa-1021561400	Jose Wanderson Mendes dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
18	pa-1721871001	JOSE ZEILTON RIBEIRO FARIAS	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência.
19	pa-1729397878	Leone Marcos do Espírito santo Pereira	Eleitor	Barcarena	TOCANTINS	Não Habilitado	Itens 3.1.3 e 3.1.4 do Edital. Comprovação de atuação; Comprovante de residência
20	pa-1223070666	LUIS PHILLIE NUNES BEZERRA	Eleitor	Altamira	XINGU	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência.

21	pa-1956505758	LUIZ FELIPE T FURTADO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência.
22	pa-617147869	MÁRCIO ALAN NOGUEIRA NAVEGANTES	Eleitor	Concórdia do Pará	RIO CAPIM	Habilitado	
23	pa-1127999693	Marcos Antonio Foro Dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
24	pa-1652014541	Naslia Alexandrina Tembra	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	item 3.1.4 Comprovação de residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos
25	pa-1553042049	Nilza Ribeiro Souza	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
26	pa-1444005812	Rafael Silva arrais Almeida	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	item 3.1.4 Comprovação de residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos
27	pa-1732036124	Renan Santos do Rosário	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
28	pa-1543349734	Sofia da Silva Brito	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	item 3.1.4 Comprovação de residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos

Culturas Afro-Brasileiras							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-216783872	Alessandra Alves Nunes Viana	Eleitor	Tucuruí	LAGO DE TUCURUI	Não Habilitado	item 3.1.4 Comprovação de residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos
2	pa-1468518216	Andréa Luanda Peres Amador	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
3	pa-838450791	Angela Costa Mafra	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
4	pa-854693774	Arlindo da Silveira Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-561289419	diana cristina duarte do espirito santo	Eleitor	Marapanim	GUAMÁ	Habilitado	
6	pa-1604441580	diane do socorro leal dos santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
7	pa-510185211	DIOENE LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
8	pa-880005400	DIRCÉLIA DE NAZARÉ SOUSA MORAES	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
9	pa-1334298291	Edenilza Borges Siqueira	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-331922326	EDSON PEREIRA JUNIOR	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
11	pa-414232892	EDSON SANTANA	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-25997635	Edson Silva Barbosa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
13	pa-1361875469	GABRIEL PELAIS VALENTE	Eleitor	Tucuruí	LAGO DE TUCURUI	Não Habilitado	item 3.1.4 Comprovação de residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos
14	pa-1751187092	GILMARA GOMES FERREIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	item 3.1.4 Comprovação de residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos
15	pa-1990894105	gustavo henrique andrade machado	Eleitor	Marapanim	GUAMÁ	Habilitado	
16	pa-898139434	jamile caroline andrade conceição	Candidato	Santa Bárbara do Pará	GUAJARÁ	Habilitado	
17	pa-2004014538	Joana Kelly Alves Costa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
18	pa-547944773	joao da cruz conceição filho	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
19	pa-55031298	João da Hora Salu Junior	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 do Edital - Falta comprovação de atuação cultural
20	pa-1478674080	Joel chagas de Araújo	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
21	pa-512343181	Jonatas Sousa da Silva	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
22	pa-426500742	José Eduardo Dias da Luz	Candidato	Taiândia	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item tem 3.7 alínea b) - falta comprovante de residência
23	pa-1101514075	Katiane de Jesus Souza	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
24	pa-548773301	Lauriene Cunha dos Santos	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 do Edital - Falta comprovação de atuação cultural
25	pa-903934476	LIEL LENO PINHEIRO MATOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
26	pa-1147586830	Lorena Nunes de Araújo	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
27	pa-364096543	luan carlos gomes valente	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
28	pa-1567029478	Luiz Carlos leal dos santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
29	pa-1750109944	Marcia Moura dos Passos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
30	pa-1535223849	Maria Araceles Barbosa De Lima	Eleitor	Altamira	XINGU	Habilitado	
31	pa-124909229	maria leidiane de sousa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
32	pa-769701460	Marlon Santana Araujo	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
33	pa-1919265571	Müller Carvalho Teixeira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
34	pa-661315228	Oneide Monteiro Rodrigues	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
35	pa-343532803	patricia lilía de melo	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
36	pa-1209854358	Pedro Damião Monteiro de Moraes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
37	pa-45329769	Rafael Vasconcelos Costa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
38	pa-742300210	RAFAELLA DE SOUSA ALVES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	item 3.1.4 Comprovação de residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos
39	pa-1414966236	Railson Nunes Santos	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
40	pa-932036366	Raimundo dos Santos Neves	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
41	pa-1282180133	raimundo pedro leal dos santos	Candidato	Marapanim	GUAMÁ	Habilitado	
42	pa-591982931	Suellen Cristine Gomes da Silva	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

43	pa-1219207119	Suzana Cláudia Monchery de Souza	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea c) - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos
44	pa-366858983	Valéria Juliana de Andrade Machado	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
45	pa-1753395536	Vitor Gonçalves	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Ausência de comprovante de residência
46	pa-1543609583	wilson dos santos moraes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

Culturas Indígenas							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-947381493	Davi Adam Guimarães da Silva	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
2	pa-755880055	ELEN CRISTINA DA SILVA CARDOSO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
3	pa-1657534980	Glailson Augusto Rocha dos Santos	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
4	pa-1561318721	JAIME BARRADAS DA SILVA	Eleitor	Mocajuba	TOCANTINS	Habilitado	
5	pa-607906936	Joana Chagas da Silva	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-1915340042	KWARAHY TENETEHARA XYPEW - MIGUEL DA SILVA GUIMARÃES	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
7	pa-302236305	MISAEI DA SILVA GUIMARÃES	Eleitor	Viseu	CAETÉ	Habilitado	
8	pa-579722560	Oswaldo dos santos Silva turiwara	Candidato	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
9	pa-1724883865	ROSANA NEVES DA SILVA	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-343272912	Sônia miranda	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

Culturas Populares							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1983352655	America Maria dos Santos	Eleitor	São domingos do Capim	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.3 e 3.1.4 - comprovação de atuação e comprovante de residência
2	pa-858050561	Ana Cristina Ferreira da Silva	Eleitor	São domingos do Capim	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.3 -Falta comprovação de atuação cultural
3	pa-2056247390	Catarino da Silva Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Ausência de comprovante de residência ou declaração de residência
4	pa-1138022204	Cláudia Maria Santos Peniche	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-1182633770	Cleber Augusto Costa de Melo	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-1522983843	DANIELA GUIMARÃES SANTOS	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
7	pa-1802804114	Derli de Souza Freitas	Eleitor	Curuçá	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovação de residência ou declaração de residência.
8	pa-1295578096	Diego dos Santos Souza	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
9	pa-475961659	Domingos Gomes dos Santos	Eleitor	São domingos do Capim	RIO CAPIM	Não Habilitado	Itens 3.1.1 e 3.1.4 - Documento com CPF e Comprovação de residência ou declaração de residência.
10	pa-1315099991	Évelyn Vitória Peniche Moraes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
11	pa-681114012	FABRICIO DIEGO RAMOS SA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Itens 3.1.3 e 3.1.4 - Comprovação de atuação cultural e comprovante de residência
12	pa-326549590	Fernanda Marinho dos Santos Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
13	pa-2069996822	Flavia fabiane de Oliveira Ferreira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
14	pa-778732129	FRANCISCO ROBSON SANTIAGO FILGUEIRA	Candidato	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
15	pa-1682934858	Gleydson Kayê da Silva Gomes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
16	pa-1368641319	Helverton Pinho Ferreira e Silva	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
17	pa-1310706849	Iracema Jesus de Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
18	pa-1457558104	Iris Nazaré Cordeiro da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital - Comprovante de residência
19	pa-997831315	Jackson Douglas Santana Ferreira	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
20	pa-1839788163	Jaerli Campos da Silva	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
21	pa-1709503606	JEAN FABIO DO NASCIMENTO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
22	pa-1092868961	Jeferson Sales Fernandes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.1 - Documento de identidade
23	pa-1912725663	JOICY CRISTINA BRITO DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos
24	pa-625925063	Jonata Lopes dias	Eleitor	São Domingos do Capim	RIO CAPIM	Não Habilitado	Itens 3.1.3 e 3.1.4 - Comprovação de atuação cultural e comprovante de residência
25	pa-1291562268	Jurandir Cardoso de Oliveira	Eleitor	São domingos do Capim	RIO CAPIM	Habilitado	
26	pa-1199676334	Kleber palheta Monteiro	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.1 - Documento com identidade.
27	pa-257984703	Laurene da Costa Ataíde	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
28	pa-35625212	Lucas Eduardo Peniche Moraes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
29	pa-1862847288	Lydiane Sorieiro da Silva	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
30	pa-246720498	Maria aldenora coutinho da luz	Eleitor	São domingos do Capim	RIO CAPIM	Habilitado	
31	pa-1261753898	Maria de Fátima do Espírito Santo	Eleitor	São domingos do Capim	RIO CAPIM	Não Habilitado	item 3.1.4 - comprovante de residência

32	pa-451905812	MARIA ISABEL DA CARVALHO FONSECA AFONSO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
33	pa-602072762	María sodrelina mancos de jesus	Eleitor	Aurora do Pará	RIO CAPIM	Não Habilitado	Itens 3.1.3 e 3.1.4 - Comprovação de atuação na área cultural e comprovação de residente.
34	pa-1570042930	Maria Verônica dos Santos Oliveira	Eleitor	São domingos do Capim	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.4 - comprovante de residência
35	pa-1604631193	Neire Conceição Nunes Lopes	Eleitor	Barcarena	TOCANTINS	Habilitado	
36	pa-926275437	Paula Laiani Couto Melo da Silva	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
37	pa-1456514530	Paulo Vitor Travassos De Lima	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.1 - Documento de identificação
38	pa-1878695508	Pedro Zacharias santos da silva Junior	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7, alíneas c) Portfólio ou currículo artístico cultural, acompanhado de documentos que comprovem sua atuação
39	pa-816691042	POLIANA FURTADO LOPES	Candidato	São domingos do Capim	RIO CAPIM	Não Habilitado	Itens 3.1.3 e 3.1.4 - comprovação de atuação e comprovação de residente e domiciliado.
40	pa-2100356906	Raimunda Nazaré Conceicao de Azevedo	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
41	pa-779470351	RAIMUNDO HARLES OLIVEIRA CARNEIRO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
42	pa-1968239119	RICARDO MAIA AMANAJAS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
43	pa-1491835777	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

Dança							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1309472778	Anicee do Carmo e Silva	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
2	pa-2063637235	Daiane Mota Tavares	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
3	pa-604228188	Fábio Rodrigo Jati Colares	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
4	pa-311420925	Hian Denys Silva De oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Itens 3.1.1 e 3.1.4 - Documento com CPF e comprovação ou declaração de residência
5	pa-1150663433	IGOR BARBOSA MARQUES	Candidato	Benevides	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-146668815	Larissa Corrêa Boulhosa	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
7	pa-724354097	Mattheus Oliveira Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos
8	pa-1056504478	Mayara Gonçalves Lima	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
9	pa-177989689	Nataly Luana Tavares Pinto	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
10	pa-1599126707	Norma Sueli Alves dos Santos Vidal	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
11	pa-583334268	Pedro Manoel Oliveira Pinheiro	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-530679101	Rodrigo Costa Fonseca Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

Livro e Leitura							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1887822862	Andrey Peterson moreno tavares	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
2	pa-2005644066	Antonilda da Silva Santos	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
3	pa-921366351	Carlos Alberto Leite Afonso	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência ou declaração de residência.
4	pa-1783532221	Ciro Raimundo do Nascimento Mangas	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-1942923690	Edna Maria Rodrigues Castro	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 do Edital - Falta comprovação de atuação
6	pa-1573054995	Elaine Ferreira de Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
7	pa-1933892975	Elanir Fernandes Cardoso	Candidato	Bujaru	RIO CAPIM	Habilitado	
8	pa-1222223289	Elcir Nunes Correa	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
9	pa-1377274460	Eliete Farias dos Santos	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-1279821028	ERICA DE SOUSA PERES	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
11	pa-642351506	FRANCILENE DO CARMO CARDOSO	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7, alínea c) - Portfólio ou currículo artístico cultural, acompanhado de comprovem sua atuação.
12	pa-928106448	Gervasio Luís Afonso e Silva	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 comprovação de residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos
13	pa-835097033	Gracilene Ferreira Pantoja	Eleitor	Igarapé-Miri	TOCANTINS	Não Habilitado	Item 3.1.4 comprovação de residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos
14	pa-780784394	Helitom da Costa Alves	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
15	pa-1950072643	Idevilson Bandeira Fernandes	Eleitor	Redenção	ARAGUAIA	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Ausência de declaração de residência
16	pa-644403205	ILSANETE MARIA MACÊDO SIMÕES	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
17	pa-1575854812	Jackeline Elhage Carneiro Santos	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
18	pa-1773707548	Jairo da Silva e Silva	Candidato	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
19	pa-1733332177	João Carlos Castro da Silva	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
20	pa-249805733	José Rodrigues de Carvalho	Candidato	Redenção	ARAGUAIA	Habilitado	
21	pa-2119606837	Josiel do Rego Vilhena	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

22	pa-11379466	Katiane de Jesus da Silva	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
23	pa-226012930	Lana Letícia Carvalho Matos	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
24	pa-15711334725	LUIZ DANIEL FERREIRA VEIGA	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
25	pa-324782616	Márcia Ellen de Oliveira Ferreira	Eleitor	Conceição do Araguaia	ARAGUAIA	Habilitado	
26	pa-961210150	MARCIA MARIA LIBONATI BATISTA	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	item 3.7 alíneas a), b) e c) Documento de identidade; Comprovação de residência ou declaração de residência válida; Portfólio ou currículo artístico cultural.
27	pa-1610063312	Maria Benedita dos Santos Ferreira	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
28	pa-671409912	Maria de Fátima Leite Afonso Veiga	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência ou declaração de residência.
29	pa-1279588860	Maria Raimunda dos Santos Ferreira	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
30	pa-51961268	Marlene Leite Afonso	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência ou declaração de residência
31	pa-1262277243	Mewry Joyce Correia Modesto	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência ou declaração de residência
32	pa-82353521	Rejani Aguiar de Souza	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação cultural
33	pa-2139285589	RITA DE CASSIA MELEM DA SILVA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
34	pa-1347197287	Rosilândia Rodrigues da Costa	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
35	pa-84400020	Sandra Nunes Mendonça	Eleitor	Redenção	ARAGUAIA	Não Habilitado	Item 3.1.3 -Comprovação de atuação cultural.
36	pa-1749737317	Solange da Silva Bandeira	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
37	pa-1877314321	SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
38	pa-2105393042	Suely Santos da Costa	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
39	pa-569422646	Valcir Bispo Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
40	pa-1345705701	VITOR AFONSO VEIGA	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência ou declaração de residência

Museus e Memoriais de Base Comunitária							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-217110481	André Luis Pereira de Freitas	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
2	pa-200581700	Antonio Júnior Rosa da Costa	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) - Comprovante de residência ou declaração de residência.
3	pa-217952952	Ciro do Santos Croelhas	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
4	pa-817088465	Dalva Luzia Vila Antunes	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-1201850549	DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
6	pa-1294503426	Elysangela Sousa Pinheiro	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
7	pa-1796208212	Everaldo Roberto Monteiro dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
8	pa-265989798	Galvanda Queiroz Galvão	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência e declaração de residência
9	pa-1147640704	GILMA ISABEL R. D'AQUINO	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-1329955132	Iara Monica Coutinho de Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
11	pa-1439350012	JOÃO GABRIEL PINHEIRO HUFFNER	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 do Edital - Comprovação de atuação cultural
12	pa-1529741032	Lucia das Graças Santana da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência e declaração de residência
13	pa-846123899	Maria das Graças Alves Santana	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
14	pa-1362157454	Maria Terezinha Resende Martins	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação cultural
15	pa-1866054895	RAIMUNDA SANDRA COUTINHO DE OLIVEIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
16	pa-1337644743	Tamires de Figueiredo Pinheiro	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea a) - Documento de identidade

Música							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-867292251	Adrianderson Neres Soares	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
2	pa-1388298550	Alan Gabriel Nunes Alves	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.1 -Pessoa Maior de 18 anos
3	pa-323991762	Alessandro Sousa da Silva	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Não Habilitado	item 3.1.4 - Comprovante de residência
4	pa-218750602	ALEX PINHEIRO FERNANDES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-2132257509	Antonio Alves do Rosario	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-1667233561	Aymê Suelem Gadêlha Pedroso	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
7	pa-1599640989	Bruno Barbosa Costa	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Não Habilitado	item 3.1.4 - Comprovante de residência
8	pa-856813657	Cárlisson Murilo dos Santos Siqueira	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
9	pa-463460913	César Henrique Azevedo Sousa	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
10	pa-798947241	Cezar Nogueira Bandeira	Candidato	Ponta de Pedras	MARAJÓ	Habilitado	
11	pa-1105328006	Claudio Alves do Rosario	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-1803213996	Denes Barbosa Costa	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Não Habilitado	item 3.1.4 - Comprovante de residência
13	pa-230131887	EDIELSON BATISTA DA SILVA	Eleitor	Concórdia do Pará	RIO CAPIM	Habilitado	

14	pa-170182469	Edmarcio da Paixao Araujo	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
15	pa-1060306381	Edson Danillo Félix Neves	Eleitor	Igarapé-Açu	CAETÉ	Habilitado	
16	pa-1369479206	Edson de Araujo Correia	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência
17	pa-1589826264	Eude Igor Almeida de Lima	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
18	pa-370591621	Gean Marcos do Carmo Araújo	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
19	pa-1432532751	GETULIO SOARES DIAS	Eleitor	Redenção	ARAGUAIA	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação
20	pa-1130757516	Heronilson Miranda de Medeiros	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
21	pa-1526569079	HORTENCIA MIRANDA ROCHA	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
22	pa-736332464	Jardel Leonel Leite Guimarães	Eleitor	Ourilândia do Norte	ARAGUAIA	Não Habilitado	Item 3.1.4 comprovação de residência ou declaração de residência
23	pa-340716274	Jefferson Silva da Rocha	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
24	pa-738523426	Jessé Castro Venâncio	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
25	pa-1229843325	JOÃO CARLOS RÉGO MIRANDA	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
26	pa-1621999446	JOELMA KLÁUDIA CARVALHO PINTO	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Itens 3.7, alínea b) e 3.10 Comprovante de residência protegido por senha.
27	pa-804303565	José Carlos Ramos Martins	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
28	pa-751275771	Josiel da Costa Farias	Eleitor	Taiândia	RIO CAPIM	Habilitado	
29	pa-1211888853	Júlio Heleno Lages Pereira	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
30	pa-283222844	Leonardo Silva de Sousa	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência
31	pa-1974846033	Luiza Giovanna de Andrade Barroso Vieira	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
32	pa-2087628649	MANOEL RODRIGUES BAIÁ	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
33	pa-49595246	MARCIO DEL SANTOS CORDOVID	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
34	pa-1029552270	Marcos Leandro da Cruz Nascimento	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
35	pa-2130688078	Marcos Valério Almeida de Sousa	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
36	pa-2115615993	Maria Antonia Jiménez Rodriguez	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
37	pa-172859612	Maria das Graças de Azevedo Moreira	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
38	pa-1157744244	MARIA LINA DOS SANTOS TRINDADE	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação
39	pa-1151568459	Marialda de Matos Santos	Candidato	Oriximiná	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
40	pa-357995349	Mirian Brandão Silva de Sousa	Eleitor	Taiândia	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência
41	pa-1515901614	Monique Suzy Azevedo Sousa Oliveira	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante ou declaração de residência
42	pa-1985382012	Noemias Elesbão soares silva	Candidato	Taiândia	RIO CAPIM	Habilitado	
43	pa-1570145151	Patrick Almeida De Azevedo	Candidato	Taiândia	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) Comprovante ou declaração de residência (se for o caso) atualizados.
44	pa-1375772681	PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA CORRÊA	Eleitor	Igarapé-Miri	TOCANTINS	Habilitado	
45	pa-542501678	Paulo Thiago Moraes	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Itens 3.1.3 e 3.1.4 do Edital. Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos; ausência de comprovante de residência
46	pa-680495211	Pedro Felipe Nunes de Sousa	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
47	pa-375580686	RAQUEL COSTA MOREIRA	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
48	pa-554543095	Renan do Nascimento Barbosa	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
49	pa-1166312614	Renata Souza da Silva	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
50	pa-1348854844	Rosenildo Cunha Goncalves	Eleitor	Taiândia	RIO CAPIM	Habilitado	
51	pa-1770372072	Sandra Duailibe Forte Barbosa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
52	pa-1241556415	TANIA MARIA SILVA SANTOS	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
53	pa-1738204821	Valdemar de Castro Corrêa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
54	pa-21018704	Valéria De Paiva Ferreira	Eleitor	Taiândia	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.3 do Edital - comprovação de atuação cultural

Patrimônio Cultural Imaterial							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-857996490	Abel Junior Brito Xerfan	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
2	pa-907643147	ADELMO SOUSA BORGES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
3	pa-1538436807	ADILSON DO ESPÍRITO SANTO SILVA FILHO	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
4	pa-1930735484	ADRIANA SANTOS FERREIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-183883979	AEZIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	Candidato	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
6	pa-1437121145	Aginaldo de Vasconcelos Magalhães	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
7	pa-1616427541	Alan Silva dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
8	pa-2103287077	ALDO COUTO DOS SANROS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
9	pa-2004409937	ALESSANDRO EWERTON MONTEIRO SERRÃO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-1477229766	ALEXSANDRO SILVA MIRANDA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
11	pa-1348854490	AMANDA PEREIRA DA SILVA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-747104822	ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

13	pa-497387430	Ana Lúcia Ferreira de Sousa	Candidato	Redenção	ARAGUAIA	Não Habilitado	item 3.7, alínea c). Portfólio ou currículo artístico cultural, acompanhado de documentos que comprovem sua atuação.
14	pa-516681731	Ana Paula Gaia Loureiro	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
15	pa-1964963551	ANDERSON DE SOUZA PINA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	3.1.4 comprovação de residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos
16	pa-1479916626	ANDERSON JOSÉ FARIAS LOPES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
17	pa-945073781	Anderson Luiz Assunção Gonçalves	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
18	pa-2063333593	ANDRE AUGUSTO LEORNE PACHECO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
19	pa-507617991	Andressa Gonçalves da Silva	Eleitor	São Geraldo do Araguaia	CARAJÁS	Habilitado	
20	pa-1500098012	ANDREZA CRISTIAN SANTOS DA SILVA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
21	pa-1247462444	ANDREZA RAIOL XERFAN	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
22	pa-65462804	Antonio Carlos de Sousa da Silva	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
23	pa-1310448577	Antonio Cicero Peixoto Ferreira	Eleitor	Santa Maria do Pará	GUAMÁ	Habilitado	
24	pa-1250264987	Antônio Fábio Lobo de Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
25	pa-2144378093	Arian Rosário Rodrigues	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
26	pa-1349639357	ARLETE OLIVEIRA DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
27	pa-1467450821	Augusto Cesar Miranda Nunes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
28	pa-249755502	Azevedo Pierre	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
29	pa-602899999	BRUNA FERNANDA MIRANDA DA SILVA NUNES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
30	pa-609519118	Bruno Jose Lopes Pereira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
31	pa-1297015608	CAIO OLIVEIRA PINA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
32	pa-1021419555	Caio Lucas Souza Trindade	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
33	pa-1541389014	Camila Kellen Castro Bala	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
34	pa-1891030577	Carla Caroline da Silva Costa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
35	pa-2065473770	CARLA JAMILY DA SILVA PINHERO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
36	pa-597922822	Carla Suellen Castro Baia	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
37	pa-418689390	Carlos Alberto Gonzaga Lima	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
38	pa-1587711915	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
39	pa-1234500268	Carolina Ferreira de Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
40	pa-1009174079	CLEIDE SILVANY CARDOSO CHAVES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
41	pa-2054679960	Clever Galdenso dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
42	pa-558225569	CLODOALDO SILVA DE SOUZA	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
43	pa-736002780	Cristiano da Silva chermont	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
44	pa-256689505	DANIEL ROSÁRIO DA C. TRINDADE	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
45	pa-61137823	Daniel Gonçalves	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
46	pa-1161425283	Daniel Pereira Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
47	pa-1143991219	DANILO JOSE DA SILVA	Eleitor	Marabá	CARAJÁS	Habilitado	
48	pa-2119884732	Dário Benedito Rodrigues Nonato da Silva	Candidato	Bragança	CAETÉ	Habilitado	
49	pa-2027929840	Davi Lucas Oliveira Heringer	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Não Habilitado	Item 3.1.1 do Edital -Pessoa menor de 18 anos.
50	pa-1431427873	Deiby Any Silva dos Santos	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
51	pa-414220754	Denilce Rabelo Borges	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
52	pa-493407178	Deuzenir de Almeida Silva Nascimento	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
53	pa-1202770973	Diego de Nazaré Araújo Martins	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
54	pa-809733207	DILCILENE DA SILVA DINIZ	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
55	pa-1422166748	Divino Alves Paulo	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
56	pa-1105569335	EBSON PIMENTEL DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
57	pa-1789561455	Edailson Rocha da Silva	Eleitor	São Miguel do Guamá	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
58	pa-1660538446	EDGAR ARTHUR SILVADOS DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
59	pa-1755419178	EDILSON PAIVA DE MENEZES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
60	pa-251967424	Ednelson Vieira dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
61	pa-810544411	Edson Cabral de Queiroz	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
62	pa-43896843	EDSON DA SILVA PALHETA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
63	pa-1405416403	Edson souza da Silva	Eleitor	Taiândia	RIO CAPIM	Habilitado	
64	pa-415554094	Eldson Trindade da Costa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
65	pa-1284095177	ELDY SANTOS DA COSTA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
66	pa-183476148	ELIELTON RIBEIRO ALVES	Eleitor	Cametá	TOCANTINS	Habilitado	
67	pa-1297392476	Elieser Carlos Serafim Nonato Brandão	Eleitor	Soure	MARAJÓ	Habilitado	
68	pa-1099090101	Elizabeth Fernandes Furtado	Eleitor	Taiândia	RIO CAPIM	Habilitado	
69	pa-578145874	Ellem Cristina Costa Ferreira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
70	pa-1138983751	Elton Souza da Conceição	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	

71	pa-333696640	Elza Maria Braga Fernandes	Eleitor	Maracanã	CAETÉ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
72	pa-911270799	Emanuele Gomes de Gusmão	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Não Habilitado	item 3.7 alínea a) - Documento com foto
73	pa-2056563810	Erick Freitas da Silva	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
74	pa-400335182	ERNANDES FERREIRA MELO SILVA	Candidato	Itaituba	TAPAJÓS	Habilitado	
75	pa-1549569883	ERNANDO MUNIZ CARDOSO	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
76	pa-1340320333	EVANDRO ADRIANO FREIRES AMARAL	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
77	pa-488224623	EVANDRO JOSÉ FERREIRA BRITO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
78	pa-1773130340	Fabio Galvão Diniz	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
79	pa-763003825	Fabio Roberto Batista Pereira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
80	pa-165329668	FERNANDO SILVA SAMPAIO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
81	pa-513268776	FRANCINALDO FERREIRA DE CASTRO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
82	pa-630441646	FRANCISCA DE PAULA DA SILVA PINTO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
83	pa-685359087	Francisca Lima Alves	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
84	pa-43560803	Francisco da Silva Lopes Junior	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
85	pa-1543495849	FRANCISCO RODRIGUES ALVES FILHO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
86	pa-176214955	FRANCIVALDO DINIZ MAGNO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
87	pa-573295793	GERSON OLIVEIRA DA CONEIÇÃO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
88	pa-201046478	GILVANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
89	pa-153523346	Gisele da Silva Figueira	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
90	pa-696093154	GLEIDSON SILVA DA SILVA	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
91	pa-99345031	Hevelly Tavares	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
92	pa-970584447	Higo Wisley Silva	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
93	pa-1082769308	Hilda da Silva dos Santos	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
94	pa-2118960241	IAGO ADRIAN MENDONÇA AVELAR	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
95	pa-1001363384	Idaiana Sousa da Hora	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
96	pa-915597225	Imar Nascimento de Lima	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
97	pa-2014837945	Isaac Barbosa Barbosa	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
98	pa-1724185692	IWERSON GREGORY LEITE NASCIMENTO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
99	pa-2102186535	Izan dos Santos de Melo	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
100	pa-642105119	JEFFERSON LEVI CABRAL DE JESUS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
101	pa-808750785	Jessica Correia Santos	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
102	pa-1860928983	João Carlos Oliveira da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
103	pa-708091260	José Jorge de Freitas	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ		
104	pa-259124949	José Luiz de Oliveira Cunha	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
105	pa-1344467276	JOSENILCE DO CARMO ALMEIDA DA SILVA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
106	pa-7256511	JOSIANE DA SILVA SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
107	pa-984215891	Josiel Craveiro de Souza	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
108	pa-1493997507	Juliana Gloria Costa da Conceição	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
109	pa-782281833	Júlio Oliveira da Silva neto	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
110	pa-1830397433	KARLA CRISTIANNE SILVA DO CARMO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
111	pa-658935015	KARLA SEBASTIANA BACELAR DE NAZARÉ	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
112	pa-606258278	Kassio Roberto Silva Nascimento	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Não Habilitado	Item 3.1.1 - Documento com CPF
113	pa-1935912233	KATIA MIRIAN DA SILVA DE OLIVEIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
114	pa-2095947009	Keila Viviane Silva dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
115	pa-1453388578	Kelly cristina silva dos santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
116	pa-106358830	LAURIANE COSTA DA SILVA RAMOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
117	pa-1729224639	LAURIENE SARMAHO VAZ	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
118	pa-1237890726	Lázaro Patrick Pereira Miranda	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
119	pa-1269142525	LEANDRO ASSUNÇÃO DA COSTA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
120	pa-1145479022	Leandro Reis Ferreira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
121	pa-1176209674	LEIDIANE SILVA SAMPAIO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
122	pa-205294609	Leila Farias Pompeu Gonçalves	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
123	pa-1330953444	LEILANE KELLY GUIMARAES DA SILVA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
124	pa-1719132164	Leonel das Chagas Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
125	pa-1377280665	Lia Mahyalu Mota Sales	Eleitor	Bragança	CAETÉ	Habilitado	
126	pa-828814710	Lorena de Melo Saavedra	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

127	pa-303421229	Lorena Sousa da Silva	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
128	pa-1598266285	LUCAS CALANDRINI PEREIRA	Eleitor	Muaná	MARAJÓ	Habilitado	
129	pa-214692930	Luciane Santana Bessa	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
130	pa-1988149702	LUCILENY DO VALE ARAUJO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
131	pa-525572338	LUIZ MAGNO BOMFIM AZEVEDO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
132	pa-651199297	MADSON CLEBER DA SILVA MARQUES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
133	pa-2103167416	Manoel Muniz de Melo Junior	Eleitor	Marabá	CARAJÁS	Habilitado	
134	pa-80515997	Manuelle de Souza Costa Vieira	Candidato	Taiândia	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) Comprovante ou declaração de residência.
135	pa-2015878561	MARCELO TEIXEIRA RIBEIRO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
136	pa-945087823	MARCELO VAZ DE PAULA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
137	pa-1157820258	MARCOS ADRIANO MACEDO RAIOL	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
138	pa-777035886	Marcos cesar Teixeira da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
139	pa-880473028	MARCOS TEIXEIRA VELOSO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
140	pa-1474874619	Maria de Jesus Rodrigues Barbosa	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
141	pa-1481875716	Maria de Nazaré Barros de Vilhena	Candidato	Vigia	GUAMÁ	Habilitado	
142	pa-443193556	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA CARDOS	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
143	pa-1857475646	Maria de Nazaré Ribeiro da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
144	pa-1981083609	MARIA EDUARDA BRANDAO BRITO	Eleitor	Vigia	GUAMÁ	Habilitado	
145	pa-509980717	Maria Estela Rodrigues Fontes	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea a) b) - Documento com CPF e comprovante ou declaração de residência
146	pa-625973073	Marília Frade Martins	Eleitor	Bragança	CAETÉ	Habilitado	
147	pa-786212974	MARINETE DO CARMO PINTO	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
148	pa-198049242	Mauro Celso Barbosa passinho	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
149	pa-1445843115	MAX JÚNIOR MODESTO ALCANTARA	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
150	pa-965445681	MAX JÚNIOR VIDAL VIEIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
151	pa-2110176632	MICHEL KEDILEY DA SILVA COELHO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
152	pa-27822166	Michelle Cristina Rosas Corrêa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
153	pa-840739383	MICHELLY NATALY DA SILVA MIRANDA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
154	pa-510048586	MIKAELLEN DO NASCIMENTO	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
155	pa-1122155084	MOISES ANDRE PACHECO COELHO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
156	pa-1356724709	Mosineide dos Santos Rodrigues	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
157	pa-631616127	Nazareno Sousa de Lima	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
158	pa-1692370635	NEICIVALDO NATAN CARDOSO RAMOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
159	pa-840949553	NELJANE MOREIRA DA TRINDADE	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
160	pa-837476723	OSEIAS LOPES LIMA	Eleitor	Muaná	MARAJÓ	Habilitado	
161	pa-1222411718	PATRÍCIA COSTA BARBOSA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
162	pa-356631762	PATRICK LUIS SANTOS DA COSTA	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
163	pa-1161859496	Paulo José Carvalho de Almeida	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
164	pa-1216198744	PAULO KENNEDY DA SILVA OLIVEIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
165	pa-859209828	PAULO LOPES DOS REIS	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
166	pa-641068015	Paulo Nazareno Bararúá Pantoja	Eleitor	Soure	MARAJÓ	Habilitado	
167	pa-811182173	PAULO VITOR PENA MAGNO	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
168	pa-401182254	PEDRO PAULO MAIA TEIXEIRA	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
169	pa-474930235	Priscila Rodrigues Duque	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
170	pa-161584838	Rafael Cordeiro da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
171	pa-398838765	Raimundo moreira Correa	Eleitor	Tomé-Açu	RIO CAPIM	Habilitado	
172	pa-1173197789	Reginaldo Brito de Sousa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
173	pa-1386472246	RENAN SILVA DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
174	pa-1668081789	RENILDO FARIAS DE OLIVEIRA	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
175	pa-1040494340	Ricardo Guimarães de Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
176	pa-1141425467	RILDON DE ABREU RIBEIRO	Eleitor	Vigia	GUAMÁ	Habilitado	
177	pa-770944519	Roberta Conceição Tavares Soares	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois)
178	pa-1346406907	Roberto Chagas de Oliveira Filho	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
179	pa-238610795	Robson Claudio Duarte de Moura	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
180	pa-825869080	Robson Cleyton De Souza Morais	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
181	pa-2118432455	RODRIGO PINEIRO AMADOR	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
182	pa-1507110515	Romulo Thiago saraiva dos reis	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
183	pa-208527936	Rozenildo Márcio da Silva Nunes	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
184	pa-470469467	Rubens Rafael Cardoso Assunção	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
185	pa-2028835118	Samir dos Santos Pamplona	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
186	pa-322814810	SEBASTIÃO ENEAS TEIXEIRA LEDO	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
187	pa-748806268	Sergio Belo de Abreu	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência

188	pa-179622312	Shirley Ágatha Alves de Sousa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
189	pa-882759488	Silvane Prestes da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
190	pa-142200512	SILVÉRIO AMARAL DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
191	pa-826927378	Thiago Carrera da Trindade	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
192	pa-534052516	Valência karina Martins Medeiros	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos
193	pa-1028756983	Vando Cleison Ferreira da Silva	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
194	pa-1219008994	Vanessa da Silva Souza	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
195	pa-1873015188	WILL DOS SANTOS LOPES	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
196	pa-371297884	William Martins Dias	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
197	pa-328965879	Zenilda Maurício do Nascimento	Eleitor	Itaituba	TAPAJÓS	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.

Patrimônio Cultural Material							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1190322806	Adenilton Benjamin Couto	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos; item 3.7 alínea b. comprovante ou declaração de residência (se for o caso) atualizados.
2	pa-267909445	Queency Amélia rodrigues	Candidato	São Miguel do Guamá	GUAMÁ	Habilitado	

Teatro							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-401338216	Abraão Rocha de Sousa	Candidato	Redenção	ARAGUAIA	Habilitado	
2	pa-1375729641	ANA CAROLINA MARCELIANO NUNES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
3	pa-675527803	Angela Assunção Gomes	Candidato	Barcarena	TOCANTINS	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) do Edital. Ausência de comprovante de residência
4	pa-1256891689	Antonio Fernando Grangense Rassy	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-852221223	Brumma Hitala da Silva Ferreira	Eleitor	Marituba	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
6	pa-216118552	Edson Fernando Santos da Silva	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
7	pa-456250885	Gabriel dos Santos Souza	Candidato	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
8	pa-1055448059	José Roberto Aguiar Teixeira	Eleitor	Capanema	CAETÉ	Habilitado	
9	pa-966044196	Leonel Rodrigues Ferreira	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-1541639690	Otávio Lopes Freire	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
11	pa-1187091506	Paulo Ricardo Silva do Nascimento	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-1929888950	Pedro Ivan Olais Ribeiro Filho	Candidato	Bragança	CAETÉ	Habilitado	
13	pa-110084394	Sérgio aloysio de Silva Lacerda	Candidato	Barcarena	TOCANTINS	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) - Comprovante ou de declaração de residência
14	pa-1857737711	Willian Furtado Souza	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea a) - Documento de identificação nao atende o edital.

Pontos e Pontões de Cultura							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1846342252	Adrianne do Socorro Diniz de Azevedo	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.1, 3.3.1 e 3.1.4 - Documento com foto; Comprovação de atuação cultural; falta comprovante ou declaração de residência
2	pa-2101523014	Adriano Pinheiro Alves	Eleitor	Oriximiná	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
3	pa-425584361	ADSON ARAÚJO TAVARES	Eleitor	Marituba	GUAJARÁ	Habilitado	
4	pa-1233171810	Alan Cristian Santos Alves	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-295406004	Alessandro Barbosa Lopes	Eleitor	Oriximiná	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
6	pa-155297795	Alexandro Lima de Souza	Eleitor	Concórdia do Pará	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
7	pa-1373275329	Alexandre Pietro Pereira da Silva	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
8	pa-1895476420	Antonia Regiane Ribeiro da Conceição	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
9	pa-273199427	antonio claudio costa alfonso	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-897843030	ANTONIO SIDNEY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Candidato	Concórdia do Pará	RIO CAPIM	Habilitado	
11	pa-991928541	Arlison do Rosário Andrade	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-496551484	Augusto César Duarte Alves	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
13	pa-538745963	BRENDA SILVA TRINDADE	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
14	pa-1083344060	Camilla Luckanne Lopes Gazel Viana	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
15	pa-1217589190	CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES	Eleitor	Concórdia do Pará	RIO CAPIM	Habilitado	
16	pa-841937891	CAROLINE PEIXOTO PILLETTI	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
17	pa-1507458311	Cleide Neves Rodrigues	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

18	pa-1810478318	Daniely Nascimento das Chagas	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
19	pa-638049020	Deize Almeida Botelho	Eleitor	Marabá	CARAJÁS	Habilitado	
20	pa-2054334131	Domingos Jorge Ramos Salles	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
21	pa-425634002	Dulcidaia da Conceição Palheta	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
22	pa-1787422525	Edio Carlos Ferreira de Abreu	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
23	pa-1029478183	Elisandra Santos da Silva	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
24	pa-1785567510	Eneida de Almeida Melo	Eleitor	Altamira	XINGU	Habilitado	
25	pa-160687466	Everton Bentes Valente	Eleitor	Oriximiná	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.1 e 3.1.4 - Menor de idade; Comprovante de residência
26	pa-228436501	Fabiano de Cristo Santos Rodrigues	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
27	pa-713791787	Fábio Alessandro Oliveira de Paulo	Eleitor	Santa Maria do Pará	GUAMÁ	Habilitado	
28	pa-987214272	Francisco Ferreira Leitão Filho	Eleitor	Igarapé-Açu	CAETÉ	Habilitado	
29	pa-488308423	Francisco Rosivaldo Gabriel Pereira	Eleitor	Tomé-Açu	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
30	pa-1452856920	GABRIEL NAZARÉ CAXIAS	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 do Edital. Comprovante de residência ou declaração de residência
31	pa-187362466	Giselle Emanuela de Castro Fonseca Vidal	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
32	pa-1626388042	JACQUELINE ANNE DA SILVA PINHEIRO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
33	pa-1558303085	Janayna Galvão de Araújo	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
34	pa-1696105557	Jaqueline Oliveira Betcel	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
35	pa-908254278	JOÃO FELIPE LOBATO DA CRUZ	Candidato	Oriximiná	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) - Comprovante de residência
36	pa-1620099420	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	Eleitor	Igarapé-Açu	CAETÉ	Habilitado	
37	pa-1621418439	José Willen Brasil Lima	Candidato	Capanema	CAETÉ	Habilitado	
38	pa-2028402921	JOSEANE PEREIRA DA SILVA	Candidato	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
39	pa-278433675	Lucas Gustavo de melo pereira	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
40	pa-296207831	Lucianne Gizelly Dias Guimarães	Eleitor	Igarapé-Açu	CAETÉ	Habilitado	
41	pa-336118539	Luiz Augusto Rosario da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
42	pa-733976480	Madaleine do Carmo Nascimento	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
43	pa-235715383	Manuela Melo Marinho	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
44	pa-2052490190	Marcos Antonio Caetano dos Santos	Eleitor	Igarapé-Açu	CAETÉ	Habilitado	
45	pa-1476175235	Maria da Conceição Lopes Moraes	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
46	pa-1545254816	MARIALDA CASTRO DA SILVA	Candidato	Acará	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) - Comprovante de residência
47	pa-1709873160	Mayara Dayane Monteiro Santos	Candidato	Castanhal	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) - Comprovante de residência
48	pa-1180875850	Monique Melo Marinho da Paixão	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
49	pa-238927889	NILZA DE SOUZA COSTA	Candidato	Castanhal	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) - Declaração de residência
50	pa-1689778590	Orlando Silva Paiva Júnior	Candidato	Concórdia do Pará	RIO CAPIM	Habilitado	
51	pa-2006956365	PATRICIA SIMONELY COSTA	Eleitor	Altamira	XINGU	Habilitado	
52	pa-318676024	Rafaela Carlos Rodrigues	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
53	pa-1238355767	Raimunda Augusta Galvão Bezerra	Eleitor	Primavera	CAETÉ	Habilitado	
54	pa-1026291321	RICARDO LUIZ DA COSTA FERNANDES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
55	pa-266136368	Ricardo Neira Sigari	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
56	pa-1555087637	Ronaldo Adriano Batista Sarmento	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência
57	pa-827630278	Ronaldo Santana Silva	Eleitor	Concórdia do Pará	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência
58	pa-595563573	Samara Priscila Rocha Moraes	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência
59	pa-980078804	Silas Rafael Oliveira	Candidato	Santana do Araguaia	ARAGUAIA	Habilitado	
60	pa-1913690542	Simone Tavares	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência
61	pa-350801138	TAYNARA NAYFFITALI COUTINHO DE OLIVEIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
62	pa-1977021808	Uarlasen de Oliveira Lima	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência
63	pa-731873870	Vando Bandeira Aires	Candidato	Ponta de Pedras	MARAJÓ	Habilitado	
64	pa-1131984736	Wadrian Pablo de Souza Luz	Eleitor	Oriximiná	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência
65	pa-388480152	William Brito calandrin	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Não Habilitado	Item 3.1.1 - Documento com CPF
66	pa-1023868685	WIRLEM CELIO DA SILVA ASSUNÇÃO	Eleitor	IGARAPÉ-AÇU	CAETÉ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência
67	pa-948211703	ZORAIDE DA SILVA MENDES	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
68	pa-1229771245	Zulema das Graças do Amparo Costa	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Comprovante de residência

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 03/2026 - FCG de 12.01.2026
CONCEDER férias à servidora da FCG, relacionada abaixo.
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

PERÍODO AQUISITIVO 2025/2026			
I.F	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
5986128/1	ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO	CHEFE DE GABINETE	02/01/26 a 03/02/26

Autorização: Processo nº. 2026/2043810
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1282662

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA N.º 006/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2026 – CORH/FUNTELPA de 09/01/2026, contido nos autos do processo 2026/2038068 de 09/01/2026.
CONCEDER, férias regulamentares para o mês de FEVEREIRO/2026, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	FEVEREIRO
ANA MARIA DE SOUZA LUNA	7004060/1	02/03/1982	02/03/24 A 01/03/25	04/02/26 a 13/02/26
ANDRÉ LUIZ DA SILVA COSTA	7002076/1	01/07/1989	01/07/24 a 30/06/25	02/02/26 a 03/03/26
ANTONIO MARIA DA COSTA	7003943/1	16/09/1985	16/09/24 a 15/09/25	02/02/26 a 23/02/26
AUGUSTO CESAR PINHEIRO COSTA	7004176/1	03/09/1984	03/09/24 a 02/09/25	02/02/26 a 03/03/26
JOANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE MELO	54190413/2	01/06/2011	01/06/24 a 31/05/25	23/02/26 a 09/03/26
JOÃO CONSTÂNCIO TELES	7005130/1	01/01/1984	01/01/25 a 31/12/25	02/02/26 a 03/03/26
MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA	5187141/7	01/02/2023	02/02/25 a 01/02/26	02/02/26 a 23/02/26
MARCOS ANTONIO COSTA ALEIXO	55588145/1	02/04/2007	02/04/24 a 01/04/25	02/02/26 a 03/03/26
YSOMAR RICARDO SILVA NASCIMENTO	5319099/5	02/05/2017	02/05/24 a 01/05/25	02/02/26 a 03/03/26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
PRESIDENTE
Protocolo: 1282380

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 012/2026 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/954037.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 012|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju, CNPJ nº 05.105.135/0001-35, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rod. dos Quilombolas, S/N, Moju/PA, em substituição o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA nº 012/2025 – SAI.
Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 012|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju, CNPJ nº 05.105.135/0001-35, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rod. dos Quilombolas, S/N, Moju/PA, em substituição o servidor o PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 012/2025 – SAI.
Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 08 de janeiro de 2026.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282604

PORTARIA N.º 013/2026 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2024/321100

RESOLVE:
Art. 1º - Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 035|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, CNPJ nº 84.263.862/0001-05, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Estrada do Agricultor, s/n, Cidade Nova, Nova Esperança do Piriá/PA,
Art. 2º - Designar o servidor ALEX SILVA DA SILVA, matrícula nº 5994300-1, CPF: 963.198.792-00 para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 035|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, CNPJ nº 84.263.862/0001-05, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Estrada do Agricultor, s/n, Cidade Nova, Nova Esperança do Piriá/PA, em substituição ao servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA nº126/2025 - SAI.
Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 06 de janeiro de 2026.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282605

PORTARIA N.º 006/2026 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1299278.

RESOLVE:
Art. 1º - Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 026|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bragança, CNPJ nº 04.873.592/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no bairro Vila Sinhá, Rua José Eduardo Anaisce, S/n, Bragança/PA.
Art. 2º - Designar o servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 026|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bragança, CNPJ nº 04.873.592/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no bairro Vila Sinhá, Rua José Eduardo Anaisce, S/n, Bragança/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 118/2025 - SAI.
Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 07 de janeiro de 2026.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282591

PORTARIA N.º 007/2026 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1260798.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 029|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço, CNPJ nº 05.149.109/0001-09, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Trav. Lucivalda Ferreira Canabrava, S/N, Capitão Poço/PA.

Art. 2º - Designar o servidor ALEX SILVA DA SILVA, matrícula nº 5994300-1, CPF: 963.198.792-00, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 029|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço, CNPJ nº 05.149.109/0001-09, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Trav. Lucivalda Ferreira Canabrava, S/N, Capitão Poço/PA, em substituição ao servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA nº 004/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de janeiro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282592

PORTARIA N.º 005/2026 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1367850.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 055|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, CNPJ nº 22.938.757/0001-63, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Tv. São Paulo, Quadra 25, 73, Bairro Nunes, Bom Jesus do Tocantins/PA.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200 -1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 055|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, CNPJ nº 22.938.757/0001-63, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Tv. São Paulo, Quadra 25, 73, Bairro Nunes, Bom Jesus do Tocantins/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 059/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de janeiro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282589

PORTARIA N.º 008/2026 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1051040.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-2, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 015|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, CNPJ nº 22.980.940/0001-27, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Catarina Leite, S/N, Bairro Portão, Garrafão do Norte/PA.

Art. 2º - Designar o servidor ALEX SILVA DA SILVA, matrícula nº 5994300-1, CPF: 963.198.792-00, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 015|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, CNPJ nº 22.980.940/0001-27, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Catarina Leite, S/N, Bairro Portão, Garrafão do Norte/PA, em substituição ao servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200 -1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA nº 087/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282595

PORTARIA N.º 009/2026 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2024/36755.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 008/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura

Municipal de Irituia, CNPJ nº 05.193.123/0001-00, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua São Benedito, S/N, Irituia/PA, em substituição a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, anteriormente designado pela PORTARIA nº 051/2025 – SAI.

Art. 2º - Designar o servidor ALEX SILVA DA SILVA, matrícula nº 5994300-1, CPF: 963.198.792-00, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 008/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Irituia, CNPJ nº 05.193.123/0001-00, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua São Benedito, S/N, Irituia/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 051/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de janeiro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282596

PORTARIA N.º 032/2026 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2022/812171.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 057/2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tailândia, CNPJ nº 22.941.355/0001-18, que tem como objeto a Reforma e Adequação da EEEM São Francisco de Assis Sede, localizada no Município de Tailândia/PA.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200 -1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 057/2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tailândia, CNPJ nº 22.941.355/0001-18, que tem como objeto a Reforma e Adequação da EEEM São Francisco de Assis Sede, localizada no Município de Tailândia/PA, em substituição a servidora TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula nº 55587288-2, CPF: 278.601.162-00, anteriormente designado pela PORTARIA nº 034/2023 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282634

PORTARIA N.º 023/2026 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2024/742376.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 046|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Anajás, CNPJ nº 05.849.955/0001-31, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Rui Barbosa, localizada na Travessa Rezende Júnior esquina com a Rua Manoel Vieira, Centro, Anajás/PA, em substituição a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, anteriormente designado pela PORTARIA nº 138/2024 – SAI.

Art. 2º - Designar o servidor ALEX SILVA DA SILVA, matrícula nº 5994300-1, CPF: 963.198.792-00, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 046|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Anajás, CNPJ nº 05.849.955/0001-31, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Rui Barbosa, localizada na Travessa Rezende Júnior esquina com a Rua Manoel Vieira, Centro, Anajás/PA, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702-1, CPF: 127.584.262-34, anteriormente designado pela PORTARIA nº 138/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282622

PORTARIA N.º 024/2026 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1180818.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 057|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bagre, CNPJ nº 04.876.538/0001-15, que tem como objeto a Construção de Escola de Tempo Integral com 18 Salas de Aula, localizada à

Av Raimundo Farias Lobato, S/N, Bairro Centro, Bagre/PA.

Art. 2º - Designar o servidor ALEX SILVA DA SILVA, matrícula nº 5994300-1, CPF: 963.198.792-00, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 057/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bagre, CNPJ nº 04.876.538/0001-15, que tem como objeto a Construção de Escola de Tempo Integral com 18 Salas de Aula, localizada à Av Raimundo Farias Lobato, S/N, Bairro Centro, Bagre/PA, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702-1, CPF: 127.584.262-34, anteriormente designado pela PORTARIA nº 141/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282626

PORTARIA N.º 026/2026 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1309926.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 021/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII, localizada no Município de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2º - Designar o servidor ALEX SILVA DA SILVA, matrícula nº 5994300-1, CPF: 963.198.792-00, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 021/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII, localizada no Município de São Sebastião da Boa Vista, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702-1, CPF: 127.584.262-34, anteriormente designado pela PORTARIA nº 079/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282631

PORTARIA N.º 033/2026 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2024/743196.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 049/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju, CNPJ nº 05.105.135/0001-35, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Antonio de Oliveira Gordo, localizada na Av. das Palmeras, 185, Centro, no Município de Moju/PA, em substituição ao servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA nº 032/2025 – SAI.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 049/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju, CNPJ nº 05.105.135/0001-35, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Antonio de Oliveira Gordo, localizada na Av. das Palmeras, 185, Centro, no Município de Moju/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 032/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282628

PORTARIA N.º 016/2026 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1435317.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 006/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CNPJ nº 05.149.182/0001-80, que tem como

objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Bom Jesus, S/N, Vila Peri Miri, Zona Rural, Santarém Novo/PA.

Art. 2º - Designar o servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 006/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CNPJ nº 05.149.182/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Bom Jesus, S/N, Vila Peri Miri, Zona Rural, Santarém Novo/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 070/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282612

PORTARIA N.º 017/2026 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1335609.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 049/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, CNPJ nº 22.981.153/0001-08, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Av. Pescada Amarela, Bairro Piracema, S/N, São João de Pirabas/PA.

Art. 2º - Designar o servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 049/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, CNPJ nº 22.981.153/0001-08, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Av. Pescada Amarela, Bairro Piracema, S/N, São João de Pirabas/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 106/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282613

PORTARIA N.º 014/2026 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1260134.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 036/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, CNPJ nº 04.876.413/0001-95, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Trav. Joelson Amaral, S/N, Nova Oeiras - Oeiras do Pará /PA.

Art. 2º - Designar o servidor ALEX SILVA DA SILVA, matrícula nº 5994300-1, CPF: 963.198.792-00, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 036/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, CNPJ nº 04.876.413/0001-95, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Trav. Joelson Amaral, S/N, Nova Oeiras - Oeiras do Pará /PA, em substituição ao servidor JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702 -1, CPF: 127.584.262-34, anteriormente designado pela PORTARIA nº 008/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282607

PORTARIA N.º 010/2026 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/915333.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 045/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, CNPJ nº 05.105.168/0001-85, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à BR-422, Quadra E, Bairro Nova Limoeiro, Limoeiro do Ajuru/PA.

Art. 2º - Designar o servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula

nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 045|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, CNPJ nº 05.105.168/0001-85, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à BR-422, Quadra E, Bairro Nova Limoeiro, Limoeiro do Ajuru/PA, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702-1, CPF: 127.584.262-34, anteriormente designado pela PORTARIA nº 024/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282601

PORTARIA N.º 018/2026 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1443493.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 017|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Nova, S/N, bairro Terrinha, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Art. 2º - Designar o servidor ALEX SILVA DA SILVA, matrícula nº 5994300-1, CPF: 963.198.792-00, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 017|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Nova, S/N, bairro Terrinha, São Sebastião da Boa Vista/PA, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702-1, CPF: 127.584.262-34, anteriormente designado pela PORTARIA nº 097/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282615

PORTARIA N.º 015/2026 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1421487.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-2, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 069|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA, CNPJ nº 04.780.953/0001-70, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Boston, S/n, Loteamento Residencial América, Rondon do Pará/PA.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200 -1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 069|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA, CNPJ nº 04.780.953/0001-70, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Boston, S/n, Loteamento Residencial América, Rondon do Pará/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 167/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1282610

PORTARIA DE ARQ. Nº 27/2026-GAB/SIND. Belém, 12 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 129/2023-GAB/SIND de 01/02/2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02/02/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, uma vez que não restou comprovada conduta delitiva por parte do servidor J.T.Q.F., matrículas nº 57208518-1;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 28/2026-GAB/SIND. Belém, 12 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 562/2025-GAB/SIND de 14/08/2025, publicada no DOE nº 36.330 de 18/08/2025.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, uma vez que não restou comprovada conduta delitiva por parte da servidora E.F.S., matrícula nº 57203694-2, bem como, a ausência de prejuízo à Administração Pública e a perda superveniente do objeto da apuração;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 29/2026-GAB/SIND. Belém, 12 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1462574 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 30/2026-GAB/SIND. Belém, 12 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1184543 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 31/2026-GAB/PAD Belém, 12 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 1.131/2023-GAB/SIND, de 31/10/2025, publicada no DOE edição nº 35.594 de 01/11/2023, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/613686 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.T.A.F., matrícula nº 54189184-3, pelo

cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõe o art. 177, IV, VI, IX, "b"; c/c art. 190, VI, XIII e XIX;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 32/2026-GAB/SIND. Belém, 12 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 834/2025-GAB/SIND de 28/11/2025, publicada no DOE nº 36.450 de 01/12/2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026, de 12 de janeiro de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 33/2026-GAB/SIND. Belém, 12 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 835/2025-GAB/SIND de 28/11/2025, publicada no DOE nº 36.450 de 01/12/2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026, de 12 de janeiro de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 34/2026-GAB/SIND. Belém, 12 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 836/2025-GAB/SIND de 28/11/2025, publicada no DOE nº 36.450 de 01/12/2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026, de 12 de janeiro de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 35/2026-GAB/PAD. Belém, 12 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA nº 277/2025-GAB/PAD de 24/04/2025, publicada no DOE nº 36.208 de 25/04/2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2026-CPAD, de 10 de janeiro de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 36/2026-GAB/PAD Belém, 12 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 03/2021-GAB/PAD, de 06/01/2026, publicada no DOE nº 34.453 de 07/01/2021, prorrogada pela PORTARIA nº 545/2022-GAB/PAD, de 18/05/2022, publicada no DOE edição nº 34.975 de 19/05/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR o servidor VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, pela servidora JUSSARA COSTA DE FREITAS, 57214389-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de Presidente;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 37/2026-GAB/PAD Belém, 12 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 20/2021-GAB/PAD, de 13/01/2026, publicada no DOE nº 34.459 de 14/01/2021, prorrogada pela PORTARIA nº 958/2022-GAB/PAD, de 20/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.122 de 21/09/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR o servidor VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, pela servidora JUSSARA COSTA DE FREITAS, 57214389-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de Presidente;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ALDA MARIA SANTANA REIS
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 22/08/25 A 05/10/25
MATRÍCULA: 57212485/1 CARGO: ASSIST. GEST. GOV. EDUC.
LOTAÇÃO: EE EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 133945
NOME: CLAUDIA ANDREZA PAIXÃO MOURA
CONCESSÃO: 21 DIAS
PERÍODO: 07/08/25 A 27/08/25
MATRÍCULA: 57216723/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 134402
NOME: DEUSIMAR GOMES LACERDA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 26/11/25 A 23/02/26
MATRÍCULA: 5712270-1 CARGO: ESP. EDUC
LOTAÇÃO: EE SIMÃO JACINTO DOS REIS/TUCURUÍ
LAUDO MÉDICO: 133840
NOME: MÁRCIA CILENE SODRÉ DA COSTA VALÉRIO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 11/09/25 A 09/11/25
MATRÍCULA: 57222651/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE PEDRO ÁLVARES CABRAL/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 744/2025

Protocolo: 1282646**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: LUZIA DE JESUS BARROS
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 01/10/25 A 29/12/25
MATRÍCULA: 249335-1 CARGO: ASSIST. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: EE SÃO JOSÉ / ÓBIDOS
LAUDO MÉDICO: 685/2025

Protocolo: 1282648**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

NOME: KARLA SOUZA PINHEIRO
CONCESSÃO: 21 DIAS
PERÍODO: 11/08/25 A 31/08/25
MATRÍCULA: 5839238/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 134399

Protocolo: 1282643**CONTRATO****Contrato 001/2026**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Travessa Onezinho Rodrigues, S/Nº, entre Rua Nova I e Rua JK, Bairro Matinha, CEP: 68.415-000, no Município de Limoeiro do Ajuru/PA, destinado à alocação dos alunos da Escola Estadual EEEM Jerônimo Milhomem Tavares.
Inexigibilidade de Licitação
Valor Mensal: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Valor Global: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)
Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: UGR:160101. Fonte: 01550000004. Programa de Trabalho: 16101.12.362.1511.8906. Elemento de Despesa: 339036. Plano Interno: 1010008906C.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: ELISÂNGELA COSTA DIAS, brasileira, casada, portadora da RG nº 0 3858503 20 via PC/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 625.331.932/91, residente e domiciliada na Passagem Santo Antonio sino, Bairro da Cuba, CEP: 68415-000, Limoeiro do Ajuru/PA.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 12/01/2026
Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2028
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1282699**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 5****Contrato: 051/2020**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Localidade Rio Campompema, Abaetetuba/PA., para funcionamento da EEEFM Pedro Teixeira – Anexo I, para serem ministradas as aulas aos alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: 017/2020 - NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária: Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 01550000004.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: FRANCISCA COSTA NOGUEIRA /CPF.: 468.745.342-20, residente e domiciliada na Localidade Rio Campompema, nº 73, CEP.: 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 30/12/2025

Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1282694**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO****CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
- SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO – SBQC Nº 02/2026
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Técnica Especializada em Supervisão de Obras de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares da Rede Pública Estadual do Pará.

Processo nº E-2025/3641349

Observação: Os interessados poderão obter a Manifestação de Interesse a partir do dia 13/01/2026, por meio do link www.seduc.pa.gov.br/portal/edital/index.php, outras informações podem ser obtidas pelo e-mail comissao.bid@seduc.pa.gov.br ou pelos fones: (091) 3131-0728/98409-1075.

Responsável pelo certame: Comissão Especial de Licitação – CEL/BID

Data Limite: As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas, até o dia 26 de janeiro de 2026.

Belém, 13 de janeiro de 2026.

Comissão Especial de Licitação – CEL/BID

PORTARIA nº 260/2025 –GS/SEDUC

Protocolo: 1282817**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO****CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
- SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO – SBQC Nº 01/2026
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para Apoio Técnico na Gestão do Programa Educação Por Todo o Pará.

Processo nº E-2025/3641568

Observação: Os interessados poderão obter a Manifestação de Interesse a partir do dia 13/01/2026, por meio do link www.seduc.pa.gov.br/portal/edital/index.php, outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: comissao.bid@seduc.pa.gov.br ou pelos fones: (091) 3131-0728/98409-1075.

Responsável pelo certame: Comissão Especial de Licitação – CEL/BID

Data Limite: As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas, até o dia 26 de janeiro de 2026.

Belém, 13 de janeiro de 2026.

Comissão Especial de Licitação – CEL/BID

PORTARIA nº 260/2025 –GS/SEDUC

Protocolo: 1282812**CEDENCIA****PORTARIA n.º: 02/2026 DE 06/01/2026**

De acordo com o Processo nº 3559760/2025

Ceder PARA A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, a servidora DANUZIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 54185396/2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 06/02/2026 a 31/01/2027.

PORTARIA n.º: 000084/2026 de 08/01/2026

De acordo com o Processo nº 246253/2025

Ceder a FUNDAÇÃO PAR'PAZ, a servidora ANA LUCIA RODRIGUES WITZ, matrícula nº 57226214/2, Professor, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de Origem, no período de 31/05/2025 a 31/05/2026.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA n.º:000035/2026 de 05/01/2026**

De acordo com o Processo nº 3412596/2025

Conceder, a contar de 01/11/2025, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 57217539/1, auxiliar Operacional e Educacional B, lotado NA 14 URE/ Capanema, em substituição ao servidor NAZARENO DE SOUSA PINTO, Mat. 57216813/1.

REVOGAR**PORTARIA n.º: 000039/2026 de 06/01/2026**

De acordo com o Processo nº 3796327/2025

Revogar, a contar de 09/12/2025, a PORTARIA Col. nº 4043/2016 de 03/06/2016, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (SESENTA PORCENTO) em relação a servidora JOELMA LIMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 57224200/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/ Belém.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA n.º. 000052/2026 de 07/01/2026**

De acordo com processo nº 3599605/2025.

Nome: EUNICE DE SOUSA GUIMARAES

Matrícula: 731994-1 Cargo: Escrevente Datilógrafo

Lotação: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

Período: 06/03/2026 a 04/05/2026

Trêníos: 18/11/2022 A 16/11/2025

PORTARIA nº. 000050/2026 de 07/01/2026

De acordo com processo nº 3599605/2025.

Nome: EUNICE DE SOUSA GUIMARAES

Matrícula: 731994-1 Cargo: Escrevente Datilógrafo

Lotação: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

Período: 05/01/2026 a 05/03/2026

Período Aquisitivo: 15/04/2018 a 17/11/2022

PORTARIA nº. 000081/2026 de 08/01/2026

De acordo com processo nº 3702819/2025

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DA SILVA

Matrícula: 600792/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Ruth Passarinho/Belém

Período: 27/11/2025 A 25/01/2026

Triênios: 07/04/2022 A 05/04/2025

PORTARIA nº. 000077/2026 de 08/01/2026

De acordo com processo nº 3754945/2025

Nome: MARIA DE FATIMA TRINDADE LAGO

Matrícula: 761451/1 Cargo: Agente de PORTARIA

Lotação: Assessoria de Rede Física/Belém

Período: 05/01/2026 a 03/02/2026

Triênios: 01/07/1996 a 30/06/1999

PORTARIA nº. 000076/2026 de 08/01/2026

De acordo com processo nº 3753803/2025

Nome: LUCILENE DA SILVA LOBATO

Matrícula: 57209024/1 Cargo: Especialista em Educação

Lotação: EEEFM Stella Maris/Soure

Período: 19/01/2026 A 19/03/2026

Triênios: 19/11/2014 A 17/11/2017

PORTARIA nº. 000132/2026 de 09/01/2026

De acordo com processo nº 3736861/2025

Nome: ANA FLORENCE VASCONCELOS WANGHON

Matrícula: 5618509/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Graziela Moura Ribeiro/Belém

Período: 02/04/2026 a 31/05/2026

Triênios: 05/10/2022 a 03/10/2025

PORTARIA nº. 000126/2026 de 09/01/2026

De acordo com processo nº 3760793/2025

Nome: CLAUDIA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VALADARES

Matrícula: 452629/1 Cargo: Escrevente Datilógrafo

Lotação: EE Avertano Rocha/Icoaraci

Período: 01/02/2026 a 01/04/2026

Triênios: 01/07/2004 a 30/06/2007

PORTARIA nº. 000125/2026 de 09/01/2026

De acordo com processo nº 3740340/2025.

Nome: VERALUCIA DE ARAUJO QUARESMA

Matrícula: 5902181-1 Cargo: Espec; em Educação

Lotação: EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba

Período: 02/02/2026 a 02/04/2026

Triênios: 18/07/2012 a 17/07/2015

PORTARIA nº. 000131/2026 de 09/01/2026

De acordo com processo nº 3736861/2025.

Nome: ANA FLORENCE VASCONCELOS WANGHON

Matrícula: 5618509/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Graziela Moura Ribeiro/Belém

Período: 01/02/2026 A 01/04/2026

Período Aquisitivo: 02/03/2018 a 04/10/2022

PORTARIA nº. 000124/2026 de 09/01/2026

De acordo com processo nº 3740702/2025.

Nome: MARIA RONILDI FARIAS DE VILHENA

Matrícula: 57208322/1 Cargo: Espec. Em Educação

Lotação: EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba

Período: 02/02/2026 a 02/04/2026

Período Aquisitivo: 17/11/2017 a 21/06/2022

PORTARIA nº. 000127/2026 de 09/01/2026

De acordo com processo nº 3751431/2025.

Nome: BRUNA ALEIXO NOGUEIRA

Matrícula: 57212750-1 Cargo: Assistente de G Govern. E Educacional B

Lotação: EEEM Irma Laura de Martins Carvalho/Canaa dos Carajas

Período: 02/02/2026 a 02/04/2026

Triênios: 04/02/2012 02/02/2015

PORTARIA nº. 000118/2026 de 09/01/2026

De acordo com processo nº 3743293/2025.

Nome: MARCO ANTONIO CAMPOS DA CONCEICAO

Matrícula: 57232093-1 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação: Divisão de Transporte/Belém

Período: 02/02/2026 a 03/03/2026

Triênios: 16/08/2013 A 14/08/2016

PORTARIA nº. 000119/2026 de 09/01/2026

De acordo com processo nº 3760967/2025.

Nome: MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS

Matrícula: 447900-1 Cargo: Servente

Lotação: EE Avertano Rocha/Icoaraci

Período: 01/02/2026 a 01/04/2026

Triênios: 01/07/1998 A 29/06/2001

PORTARIA nº. 000129/2026 de 09/01/2026

De acordo com processo nº 3758094/2025.

Nome: EDNA MARIA PANTOJA FARIAS

Matrícula: 339431-1 Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

Período: 15/01/2026 a 13/02/2026

Triênios: 21/03/2004 a 20/03/2007

PORTARIA nº. 000128/2026 de 09/01/2026

De acordo com processo nº 3760604/2025.

Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FARIAS

Matrícula: 6033415/1 Cargo: Escrevente Datilógrafo

Lotação: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

Período: 29/01/2026 a 29/03/2026 – 30/03/2026 a 28/05/2026

Triênios: 29/01/2005 a 28/01/2008 – 29/01/2008 a 27/01/2011

PORTARIA nº. 000121/2026 de 09/01/2026

De acordo com processo nº 3545669/2025.

Nome: ALIETE CRISTINA MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 468240/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Renato Conduru/Belém

Período: 29/10/2025 a 27/11/2025 – 28/11/2025 a 27/12/2025

Triênios: 08/03/2000 a 07/03/2003 – 08/03/2003 a 06/03/2006

PORTARIA nº. 000116/2026 de 09/01/2026

De acordo com processo nº 3706243/2025.

Nome: PAULO SERGIO LIRA RODRIGUES

Matrícula: 303593-1 Cargo: Técnico em G Publica

Lotação: UT Jose Alvares de Azevedo/Belém

Período: 05/01/2026 A 05/03/2026

Triênios: 08/02/2002 A 06/02/2005

PORTARIA nº. 000122/2026 de 09/01/2026

De acordo com processo nº 3449936/2025.

Nome: PEDRO CARLOS DANTAS COELHO

Matrícula: 57220490-1 Cargo: Professor

Lotação: EEEM Leopoldina Guerreiro sede/Afua

Período: 01/12/2025 a 29/01/2026

Período Aquisitivo: 29/08/2018 a 02/04/2023

PORTARIA nº. 000109/2026 de 08/01/2026

De acordo com processo nº 3777040/2025

Nome: MARIA BETANIA DE LIMA PEREIRA

Matrícula: 756598/1 Cargo: Servente

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém

Período: 15/01/2026 a 13/02/2026

Triênios: 12/05/1986 a 10/05/1989

PORTARIA nº. 000123/2026 de 09/01/2026

De acordo com processo nº 3706048/2025.

Nome: IVANILDA CRISTINA DOS REIS BARBOSA

Matrícula: 5188431-1, Cargo: Merendeira

Lotação: EEEF Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém

Período: 02/02/2026 a 02/04/2026

Triênios: 01/01/2005 a 31/12/2007

PORTARIA nº. 000120/2026 de 09/01/2026

De acordo com processo nº 2690506/2025.

Nome: RAIMUNDA NAZARE SANTOS DA SILVA

Matrícula: 6037968-1 Cargo: Servente

Lotação: EE Prof Gujarina Menezes Silva/S Joao de Pirabas

Período: 14/01/2026 a 14/03/2026 – 15/03/2026 a 13/05/2026

Triênios: 15/12/2004 a 14/12/2007 – 15/12/2007 a 13/12/2010

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA nº.:000069/2026 de 07/01/2026**

De acordo com o Processo nº 3648437/2025.

Conceder Licença Casamento a SANDRA REGINA RODRIGUES TEIXEIRA,

matricula nº 5916137/3, Professor, lotada na EE Profa Deuzuita Pereira de

Queiroz/Redenção, no período de 14/11/2025 A 21/11/2025.

LICENÇA LUTO**PORTARIA nº.:000071/2026 de 07/01/2026**

De acordo com o Processo nº 3664791/2025.

Conceder Licença Luto a MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS, ma-

tricula nº 555509/1, Professor, lotada na EEEM São Francisco de Assis/

Tailandia, no período de 04/11/2025 a 11/11/2025.

PORTARIA nº.:000068/2026 de 07/01/2026

De acordo com o Processo nº 3658194/2025.

Conceder Licença Luto a JOSE MARIA PEPES DA CUNHA, matricula nº

57212856/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lo-

tado na EE Lameira Bittencourt/Castanhal, no período de 03/11/2025 a

10/11/2025.

PORTARIA nº.:000070/2026 de 07/01/2026

De acordo com o Processo nº 3657796/2025.

Conceder Licença Luto a VERA LUCIA BARROS DO ROSARIO, matricula nº

57214280/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EEEM Pro-

fª Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira, no período de 20/10/2025 a

27/10/2025.

PORTARIA nº.:000063/2026 de 07/01/2026

De acordo com o Processo nº 3705600/2025.

Conceder Licença Luto a GILVANEIDE DO SOCORRO LIMA DAMASCENO,

matricula nº 5890687/1, Assistente Administrativo, lotada na Divisão de

Serviços Gerais/Belém, no período de 27/11/2025 a 04/12/2025.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA nº.:000117/2026 de 09/01/2026**

De acordo com o Processo nº 3691200/2025.

Conceder Licença Maternidade a MARCIA HIROMI COELHO KAWASKI, ma-

tricula nº 57197353/1, Professor, lotada na EE Magalhaes Barata/Santa

Izabel do Pará, no período de 21/11/2025 a 19/05/2026.

PORTARIA nº.:000041/2026 de 06/01/2026

De acordo com o Processo nº 3516741/2025.

Conceder Licença Maternidade a JULLIANY AUGUSTA MOURA BRASIL, ma-

tricula nº 5976774/2, Professor, lotada na EE Presid Dutra/Ananindeua, no

período de 14/10/2025 a 11/04/2026.

PORTARIA nº.:000042/2026 de 06/01/2026
De acordo com o Processo nº 3516741/2025.
Conceder Licença Maternidade a JULLIANY AUGUSTA MOURA BRASIL, matrícula nº 5976774/1, Professor, lotada na EE Presid Dutra/Ananindeua, no período de 14/10/2025 a 11/04/2026.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA nº.:000060/2026 de 07/01/2026
De acordo com o Processo nº 3667980/2025.
Conceder licença paternidade a OZIEL PORTELA LIMA, matrícula nº 5937201/2, Professor, lotado na EE Dr Fabio Luz/Tome Açu, no período de 18/11/2025 a 17/12/2025.

PORTARIA nº.:000057/2026 de 07/01/2026
De acordo com o Processo nº 3662317/2025.
Conceder licença Paternidade a JOSINALDO EVANGELISTA BENMUYAL, matrícula nº 6332019/1, Professor, lotado na EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí, no período de 09/11/2025 a 28/11/2025.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº.: 000110/2026 de 09/01/2026
De acordo com o Processo nº 3710611/2025.
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 334/2025 DE 25/03/2025, que concedeu 45 dias de férias regulamentares, no período de 03/11/2025 a 17/12/2025, a servidora ANA KARINA NEVES RIBEIRO, matrícula nº 57233715/1, Especialista em Educação, lotada na 1 URE Bragança/Bragança referente ao exercício de 2025.

PORTARIA nº.: 000097/2026 de 08/01/2026
De acordo com o Processo nº 3544443/2025.
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 6657/2025 de 17/11/2025, que concedeu 20 dias de licença Paternidade, no período de 20/10/2025 a 08/11/2025, o servidor MARCOS LUIZ GAIA CARVALHO, matrícula nº5912361/1, Professor, lotado na Divisão de legislação e Enquadramento/Belém.

PORTARIA nº.: 000045/2026 de 06/01/2026
De acordo com processo nº 3378528/2025.
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 7164/2025 de 23/12/2025, que concedeu 30 dias de licença especial , no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao triênio 03/05/2022 a 01/05/2025, a servidora ALBA LUCIA CORREA COSTA, matrícula nº 54193796/2, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A, lotada Diretoria de Ensino/Belém.

PORTARIA nº.: 000061/2026 de 07/01/2026
De acordo com processo nº 3715304/2025.
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 7147/2025 de 22/12/2025, que concedeu 120 dias de licença especial , no período de 01/01/2026 a 01/03/2026 e 02/03/2026 a 30/04/2026, , referente aos trienios 12/05/2007 a 10/05/2010, 11/05/2010 a 09/05/2013, a servidora MARIA DAS NEVES DE SOUZA BARROS, matrícula nº 457426/1,Servente, lotada na EE Bertoldo Nunes/Vigia.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA nº 6581/2025 de 12/11/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.297 de 14/11/2025, que interromperas férias da servidora LAURA DANIELA MIRANDA DE QUEIROZ, matrícula 57208943-1, por erro material.

ERRATA
ERRATA na PORTARIA nº.: 06/2026-GS/SEDUC, de 08 de janeiro de 2026, que se refere a dispensa da servidora RENATA DAS DORES SILVA GASPAR, matrícula:55589663-2, da EEEFM EROTILDES FROTA AGUIA
Onde se lê:Vice-Diretor em atuação Administrativa
Leia-se:Vice-Diretor em atuação Pedagógica
Publicada no Diário Oficial nº. 36.491 de 09/01/2026

ERRATA na PORTARIA nº.: 007116/2025 de 17/12/2025
Nome:ANA AURIEL LIMA DA COSTA
Onde se lê:Triênio : 22/03/1993 A 20/03/1996
Leia-se:Triênio: 03/07/1996 a 02/07/1999
Publicada no Diário Oficial nº. 36.481 de 29/12/2025

ERRATA na PORTARIA nº.: 007130/2025 de 18/12/2025
Nome:ANA AURIEL LIMA DA COSTA
Onde se lê:Triênio : 22/03/1993 A 20/03/1996
Leia-se:Triênio: 03/07/1996 A 02/07/1999
Publicada no Diário Oficial nº. 36.481 de 29/12/2025

ERRATA na PORTARIA nº.: 007131/2025 de 18/12/2025
Nome:ANA AURIEL LIMA DA COSTA
Onde se lê:Triênio :21/03/1996 a 20/03/1999
Leia-se:Triênio:03/07/1999 a 01/07/2002
Publicada no Diário Oficial nº. 36.481 de 29/12/2025

Protocolo: 1282784



ERRATA

ERRATA
PAE: 2025/3678315
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 5838/25, de 15.12.2025, publicada no D.O.E nº 36.469 de 17.12.2025, referente a PORTARIA de Licença Prêmio do servidor PAULO SERGIO BARBOSA PIMENTEL, o seguinte:
Onde se lê: "...no período de 04.02.2026 a 05.03.2026..."
Leia-se: "...no período de 12.02.2026 a 13.03.2026..."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1282671

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARAENSE

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 005/2026-FADEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025, CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3624058;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 090/2025 - FADEP, de 10 de novembro de 2025, publicada no DOE Nº 36.429 de 11 de novembro de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Presidente

Protocolo: 1282827

PORTARIA Nº 002/2026-FADEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025, CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3624245;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 088/2025 - FADEP, de 10 de novembro de 2025, publicada no DOE Nº 36.429 de 11 de novembro de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Presidente

Protocolo: 1282823

PORTARIA Nº 004/2026-FADEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025, CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3623609;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 089/2025 - FADEP, de 10 de novembro de 2025, publicada no DOE Nº 36.429 de 11 de novembro de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Presidente

Protocolo: 1282825

PORTARIA Nº 003/2026-FADEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025, CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3623504;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 087/2025 - FADEP, de 10 de novembro de 2025, publicada no DOE Nº 36.429 de 11 de novembro de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Presidente

Protocolo: 1282826

PORTARIA Nº 001/2026-FADEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2026/GRH/FADEP, contido nos autos do PAE 2026/2046445;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulares aos funcionários lotados nesta Fundação Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no mês de fevereiro, conforme relacionado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	AQUISITIVO	PERÍODO
Mariana Koury Nina Ribeiro	5974357/2	10/10/2024	10/10/2024 à 09/10/2025	02/02/2026 à 02/03/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Presidente

Protocolo: 1282831

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FÉRIAS

PORT. Nº. 0025/2026-CGP/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO 2025/3607075
RESOLVE CONCEDER: Férias Complementares para o mês de JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026 aos servidores abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
57234467/1	ALBERT DE PAULA CORREA	02/02 A 03/03/2026	30	2024/2025
57206530/6	ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL	01/02 A 02/03/2026	30	2024/2025
57192923/1	CRISTHIANO PINTO E SILVA	02/02 A 03/03/2026	30	2025/2026
57193970/2	GILCIANE SILVA ARAUJO GOMES	17/01 A 15/02/2026	30	2023/2024
5946528/1	NAZARENO DO ESPÍRITO S. DOS SANTOS	02/02 A 03/03/2026	30	2025/2026
57224964/2	RENAN GOMES REIS	19/02 A 05/03/2026	15	2025/2026

PORT. Nº.0018/2026- SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/3607075
RESOLVE:
AUTORIZAR: A Alteração do período de gozo das Férias, concedidas, para o período abaixo discriminado, após definições/ajustes administrativos, das seguintes servidoras:

Matrícula	Nome	DE	PARA	DIAS
5947277/1	LUCIVÂNIA BLANTE DA FONSECA	14/07 A 28/07/2025	15/01 A 29/01/2026	15

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de janeiro de 2026
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 1282637

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 023/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
PUBLICAR o Edital de Chamamento Público nº 001/2026- SEASTER, que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação no 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS, no período de 01 a 05 de abril de 2026, em Brasília / DF.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de Janeiro de 2026.
Inocência Renato Gasparim
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1282760

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO
A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro no Estado do Pará, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) através da Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar do 21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras em Brasília/DF Com o apoio do PAB no ano de 2026, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.
1.DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA
1.1 O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos, Entidades Representativas de artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, para ocupação de espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais do Estado do Pará no seguinte evento:
Nome da Feira: 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRA-

SÍLIA/DF
Local da Feira: Brasília /DF
Período da feira: 01 A 05 DE ABRIL DE 2026
Estande: 50 m²
1.2 O transporte das peças de artesanato de (estado de origem) à (estado de destino) e de (estado de destino) à será (estado de origem) ficará sob a responsabilidade da Secretaria (nome do órgão vinculado) no caminhão baú doado pelo PAB ou outros meios alternativos, desde que devidamente acondicionadas, conforme especificado no item 12 deste edital.
2.DAS OPORTUNIDADES
2.1 Serão oferecidas 06 vagas, sendo:
2.1.1 - 01(uma) vaga destinada a Mestre Artesão com carteira Nacional de Mestre Artesão válida;
2.1.2 - 02 (duas) vagas destinadas a Entidades representativas de Artesãos (Associação ou Cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal;
2.1.3 – 01(uma) vaga destinada a artesão registrado como Pessoa com deficiência (PcD) no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PcD;
2.1.4 – 01(uma) vaga destinada a artesão registrado como indígena no SICAB ou grupos integralmente formados por indígenas;
2.1.5 – 01(uma) vaga destinada a artesão registrado como quilombola no SICAB ou grupos integralmente formados por quilombolas.
2.1.6 Poderão ser selecionados artesãos das seguintes classificações, de acordo com a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro: arte popular; artesanato tradicional; artesanato de referência cultural; artesanato contemporâneo-conceitual; artesanato indígena e artesanato quilombola.
3.DO OBJETIVO DA SELEÇÃO
3.1 O presente processo seletivo tem como objetivo principal promover a difusão do artesanato brasileiro, por meio do apoio a mestres, artesãos e entidades e grupos de produção artesanal, com o intuito de fomentar a comercialização e a valorização da produção do artesanato. Visa, também, a integração de artesãos de diversas regiões do Brasil, incentivando a difusão de suas produções em um ambiente colaborativo e de visibilidade nas feiras.
3.2 Para fins deste Edital são utilizadas as definições que seguem, em conformidade com a Portaria SEI nº 1.007, de 2018 que institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro.
3.2.1 Programa do Artesanato Brasileiro: vinculado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o programa tem como objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal, em conformidade com o Decreto de 21 de março de 1991.
3.2.2 Artesão Profissional: é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras.
3.2.3 Mestre Artesão Profissional: artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.
3.2.4 Associação de Artesãos: instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados. Regida por estatuto social, com uma diretoria eleita em assembleia para períodos regulares. A quantidade de sócios é ilimitada.
3.2.5 Cooperativa de Artesãos: entidade e/ou instituição autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, com número variável de pessoas, não inferior a 20 participantes, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida (CLT). O objetivo essencial de uma cooperativa na área do artesanato é a busca de uma maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento, no transporte, na distribuição e venda dos produtos.
3.2.6 Grupo de Produção Artesanal: organização informal de artesãos que produzem de forma coletiva, constituída por membros de uma mesma família ou comunidade, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica.
3.2.7 Artesanato: é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.
3.2.8 Técnicas de Produção Artesanal: consiste no uso ordenado de saberes, fazeres e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, que resultem em produtos, com forma e função, que expresse criatividade, habilidade, qualidade, valores artísticos, históricos e culturais.
3.2.9 Artesanato Tradicional: a produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais, cuja importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração.
3.2.10 Arte Popular: caracteriza-se pelo trabalho individual do artista popular, artesão autodidata, reconhecido pelo valor histórico e/ou artístico e/ou cultural, trabalhado em harmonia com um tema, uma realidade e uma matéria, expressando aspectos identitários da comunidade ou do imaginário do artista.
3.2.11 Artesanato Indígena: é resultado do trabalho produzido por membros de etnias indígenas, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e a cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida tribal e resultantes de trabalhos coletivos,

de acordo com a divisão do trabalho indígena.

3.2.12 Artesanato Quilombola: é resultado do trabalho produzido coletivamente por membros remanescentes dos quilombos, de acordo com a divisão do trabalho quilombola, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida comunitária.

3.2.13 Artesanato de Referência Cultural: produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiros assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais que podem ser somadas à inovação; dinamiza a produção, sem descaracterizar as referências tradicionais locais.

3.2.14 Artesanato Contemporâneo-Conceitual: produção artesanal, predominantemente urbana, resultante da inovação de materiais e processos e da incorporação de elementos criativos, em diferentes formas de expressão, resgatando técnicas tradicionais, utilizando, geralmente, matéria-prima manufaturada reciclada e reaproveitada, com identidade cultural.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS

4.1 Os recursos de que trata este Edital são originários do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na Ação Orçamentária 210C, denominada "PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO" na forma de locação de espaço no evento 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF para montagem, manutenção, supervisão e desmontagem visando a comercialização de peças artesanais.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão que:

1. Seja maior de 18 anos ou menor emancipado, desde que devidamente comprovado.

1. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e

2. Tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

II – Entidades representativas (associações ou cooperativas) que:

1. Tenham sido legalmente constituídas;

1. Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a ata dentro do período de validade da inscrição do Edital e do evento;

2. Indiquem pelo menos um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade durante o evento;

3. Indiquem no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção que atendam o item I (a) e (b).

III – Grupos de produção artesanal que:

1. Estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);

1. Indiquem pelo menos um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos do grupo durante o evento;

2. Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados ao grupo que participarão da seleção que atendam o item I (a) e (b).

5.2 O artesão individual selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos. O outorgado não poderá ser outro artesão individual ou representante de entidade representativa ou de grupo de produção artesanal selecionado (Modelo de Procuração Ad Negotia, Anexo VIII).

6. DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Não poderão ser beneficiários do apoio:

6.1.1. Pessoa Física:

6.1.1.1 Servidores (as), colaboradores (as), terceirizados (as), estagiários (as) e prestadores (as) de serviço relacionados (as) ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER ou Instituições Vinculadas a Secretaria.

6.1.1.2 Cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores (as), colaboradores (as), terceirizados (as), estagiários (as) e prestadores (as) de serviço relacionado (as) ao Ministério e da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, inclusive, com integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital.

6.1.1.3 Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

6.1.2. Pessoa Jurídica:

6.1.2.1. Aquelas que possuam dentre os seus dirigentes membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

6.1.3 Órgãos e entidades públicas.

6.1.4 Candidato (a) em débito com prestação de contas de apoio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou em débito com a União, conforme previsto na lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ou em débito de prestação de contas com a Secretaria de Estado.

7. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas das seguintes formas:

7. Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 7.2 deste edital em envelope lacrado na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER localizada na Tv. Padre Eutíquio 1308 de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h;

8. Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 7.2 deste

edital para o endereço seaster.feiras@gmail.com, das 08h00 do dia 13 de janeiro de 2026 até as 23h59 do dia 11 de fevereiro de 2026, descrito com Assunto: Inscrição Edital nº 001/2026 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado seja artesão individual, mestre artesão ou entidade representativa (associação, cooperativa) ou grupo de produção artesanal).

1. Para inscrição, o interessado deverá preencher e enviar os seguintes documentos:

7.2.1 Artesão Individual e/ou Mestre Artesão:

1. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

1. Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);

2. Portfólio contendo breve histórico do Artesão Individual e/ou Mestre Artesão e imagens da produção artesanal que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas no cadastro do artesão no SICAB;

1. Termo de Compromisso para Pessoa Física (Anexo III) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados.

1. Entidade Representativa (associação e/ou cooperativa):

1. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo II);

2. Portfólio contendo breve histórico sobre a entidade e imagens da produção artesanal dos artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção com as respectivas identificações, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas no cadastro dos artesãos vinculados à entidade no SICAB que participarão da seleção;

3. Termo de Compromisso para Entidade Representativa - Associação e Cooperativa (Anexo IV), Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade Representativa ou Grupo de Produção Artesanal (Anexo VI) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados.

4. Cartão do CNPJ ativo;

5. Cópia do Estatuto Social ou Contrato de Sociedade Cooperativa

1. Grupos de Produção Artesanal:

1. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo II);

2. Portfólio contendo breve histórico sobre o grupo de produção artesanal, fotos da produção artesanal dos artesãos vinculados ao grupo que participarão da seleção, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas nos cadastros dos artesãos vinculados ao grupo no SICAB que participarão da seleção;

3. Termo de compromisso para Grupo de Produção Artesanal (Anexo V), Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade ou Grupo de Produção Artesanal (Anexo VI) e Declaração de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados

7.3 É opcional a apresentação de comprovações como: certificado de capacitação; registro de participação em feiras e eventos; recebimento de prêmios, menções honrosas e homenagens; matérias jornalísticas; divulgação nas redes sociais; material de comercialização como embalagem, etiqueta, extrato da maquete de cartão em nome do inscrito; declaração ou cópia de projeto de ações de impacto social de entidades representativas e grupos de produção artesanal, dentre outros. Tais comprovações servem para fins de pontuação e a não apresentação não acarreta desclassificação.

7.4 O Artesão deve optar pela inscrição na categoria Mestre Artesão, Artesão Individual ou Entidade Representativa (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, sendo vedada a participação simultânea em mais de uma categoria.

7.5 As inscrições deverão conter toda a documentação solicitada de acordo com a categoria escolhida (item 7.2) e os anexos preenchidos e assinados manualmente ou pelo Portal Gov.br

7.6 As inscrições com documentação incompleta (item 7.2) e/ou irregular, serão consideradas inabilitadas e não serão pontuadas conforme os itens de avaliação (Anexos IX e X).

7.7 O candidato é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 11 terá início o processo de seleção a ser realizado em duas etapas:

1. Análise da documentação: de caráter eliminatório, realizada pela equipe técnica da Coordenação Estadual do PAB e/ou pela comissão interdisciplinar de avaliação e seleção, indicada em publicação oficial do estado;

2. Análise de portfólio: de caráter eliminatório, realizada por comissão interdisciplinar de avaliação e seleção indicada em publicação oficial do estado, integrada com o máximo de 1/3 de representantes da Coordenação Estadual do PAB, com notória capacidade técnica e conhecimento no segmento artesanal.

8.1.1 Com o objetivo de analisar aspectos relevantes da produção artesanal, a comissão interdisciplinar de avaliação e seleção deverá considerar as seguintes tabelas de critérios e classificação de notas contidas nos Anexos IX e X.

1. Anexo IX: Tabela I - Critérios de Avaliação para Mestre Artesão ou Artesão Individual; e Tabela II - Classificação de Nota - Mestre Artesão ou Artesão Individual;

2. Anexo X: Tabela III - Critérios de Avaliação para Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal; e Tabela IV - Classificação de Nota - Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal.

8.2 Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver no mínimo 50 pontos.

8.3 A equipe interdisciplinar de avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização.

8.4 Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação da lista provisória em publicação oficial do Estado.

8.4.1 Somente poderá ser enviado 1 (um) recurso por Artesão Individual e/ou

Mestre Artesão, representante legal de Entidade Representativa (associação ou cooperativa) ou de Grupo de Produção Artesanal.

8.4.2 Em recurso, não é permitido a apresentação de nova documentação; e

8.4.3 Não será aceito recurso interposto por terceiros, podendo ser apresentado pelo representante legal da inscrição.

8.5 Após julgamento dos recursos apresentados será divulgada lista definitiva contendo os nomes dos selecionados por ordem de classificação. Aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando-se a ordem de classificação.

8.5.1 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB a seleção de outros artesãos, entidades ou grupos de produção artesanal por meio de convite. Os convidados deverão atender ao estabelecido nos itens 5, 6 e 7 até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1.

É vedado convite a artesãos, entidades e grupos de produção artesanal que tiverem sido reprovados no processo seletivo deste edital.

8.6 No caso de mais de uma entidade representativa ou grupo de produção artesanal selecionado que desenvolve produtos com a mesma matéria-prima e técnica artesanal, será utilizado como critério de desempate a escolha daquela que não tenha sido beneficiada em nenhum edital publicado no corrente ano.

8.7 O candidato selecionado que não confirmar sua participação no prazo determinado no cronograma será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

8.8 Em caso de empate obterá melhor colocação quem obtiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

1.Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);

1.Criatividade e Originalidade (item de avaliação nº 2);

2.Reconhecimento público (item de avaliação nº 6).

8.9 É vedada a participação de selecionados em edital anterior de evento apoiado pelo PAB que tenha desistido da participação.

8.10 Os resultados da seleção preliminar e da seleção definitiva deverão ser compartilhados com a Coordenação Nacional do PAB que procederá à sua ratificação ou recomendará ajustes.

8.11 Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará

9.DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

9.1 Os selecionados para os eventos apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a:

9.1.1 Expor e comercializar no estande somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do evento;

9.1.2 Cumprir as cláusulas do regulamento e/ou manual da feira;

9.1.3 Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, como preço de atacado e/ou preço de varejo;

9.1.4 Utilizar avental ou camiseta quando solicitado pela Coordenação Estadual do PAB;

9.1.5 Utilizar o crachá (credencial) durante todo o evento;

9.1.6 Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os demais selecionados durante o evento;

9.1.7 Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;

9.1.8 Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como objetos cortantes, substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, entre outros;

9.1.9 Não expor banners ou quaisquer materiais que interfiram na identidade visual do estande.

9.1.10 Manter o seu espaço de exposição organizado durante todo o período do evento, garantindo que seus produtos estejam dispostos de maneira atrativa, limpa e acessível ao público. A organização deve seguir as orientações e as disposições determinadas pela Coordenação Estadual do PAB, respeitando o layout pré-estabelecido, acessibilidade e as normas de segurança do evento.

9.1.11 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

9.1.12 Os selecionados deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento para a montagem do estande e retornar à sua cidade natal somente após a desmontagem do estande com o término do evento.

9.1.13 Os artesãos selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o período de realização do evento.

9.1.14 O não cumprimento dos itens acima poderá resultar em penalidades conforme avaliação da Coordenação Nacional e da Coordenação Estadual do PAB presentes no evento.

9.2 Das Infrações:

9.2.1 (Infração Leve: As infrações leves são aquelas que não prejudicam diretamente a ordem do estande), a segurança dos participantes, nem a integridade das normas, mas que ainda assim devem ser corrigidas para garantir o bom andamento durante o evento. São exemplos de infrações leves organização inadequada do espaço de exposição, imp pontualidade na montagem ou desmontagem, falta de atenção à limpeza do espaço, não cumprimento parcial de orientações, uso de materiais promocionais sem autorizações específicas.

9.2.1.1 Infrações leves podem resultar em advertências ou orientações para ajustes imediatos, sem causar grandes transtornos ao andamento da feira.

9.2.2 Infração Grave: As infrações graves são aquelas que comprometem diretamente a ordem, segurança e o bom andamento do estande. Essas infrações podem afetar o ambiente, a experiência do público, a segurança dos

participantes ou o cumprimento das normas acordadas. São exemplos de infrações leves a não organização do espaço de exposição, comportamento inadequado ou desrespeitoso, quebra de normas de segurança, alterações não autorizadas no espaço de exposição, distribuição de produtos não autorizados, danos ao espaço ou a outros expositores.

9.2.2.1 Infrações Graves podem resultar em penalidades severas, como remoção do evento ou proibição de participação em futuros editais.

9.3 Das penalidades:

9.3.1 Advertência Formal: Em caso de infração leve, o expositor receberá uma advertência formal, alertando sobre a necessidade de correção da conduta ou do descumprimento da regra. A advertência será registrada e poderá ser considerada em casos de reincidência.

9.3.2 Remoção do Evento: caso o expositor continue a infringir as regras após a aplicação de advertências, poderá ser removido do estande imediatamente. Esta penalidade será aplicada em casos de infrações graves.

9.3.3 Proibição de participação em eventos futuros: O expositor que incorrer em infrações repetidas ou graves poderá ser proibido de participar de futuros editais pelos próximos 12 (doze) meses. A decisão será tomada com base na análise do histórico de conduta do expositor por parte da coordenação nacional e estadual do PAB presentes no evento.

9.3.4 Responsabilização por danos: Caso o expositor cause danos materiais ao estande do estado (sigla do estado), aos produtos de outros expositores, ou ao público, ele será responsabilizado financeiramente pelos custos de reparação ou substituição dos danos. Esta penalidade poderá ser aplicada independentemente de outras sanções.

10.DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A vigência do processo seletivo corresponderá ao período entre a publicação do edital e o encerramento do evento.

11 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	13 de Janeiro de 2026
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	13 de janeiro de 2026
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	11 de fevereiro de 2026
Análise e avaliação dos portfólios pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção do Edital.	12 a 19 de fevereiro de 2026
Análise documental e dos portfólios pelo PAB.	20 a 26 de fevereiro de 2026
Divulgação da lista provisória.	27 de fevereiro de 2026
Prazo para encaminhamento de recurso.	2 a 4 de março de 2026
Prazo para análise do recurso.	05 de março de 2026
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	06 de março de 2026
Manifestação da participação pelos selecionados	06 a 08 de março de 2026
Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	01 a 05 de abril de 2026

12.DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

12.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pela Coordenação Estadual do PAB, levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos selecionados, juntamente com as respectivas notas fiscais.

12.2 Os selecionados por meio deste Edital não poderão ocupar outros setores do evento, sob pena de desclassificação.

12.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos expositores.

12.4 O período de montagem e desmontagem do estande será de acordo com o regulamento do evento.

12.5 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

12.6 A embalagem e o acondicionamento contracheques devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e no transporte.

12.7 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

12.8 É de responsabilidade do artesão ou entidade representativa a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

12.9 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão, entidade representativa ou grupo de produção artesanal selecionados.

12.10 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até a data prevista no manual do expositor do evento, sob pena de imposição de penalidade prevista no item 9.3.

12.11 É de responsabilidade do organizador do evento contratado garantir a acessibilidade aos espaços de comercialização.

12.12 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade.

13.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de quaisquer formas estabelecidas no item 8 deste Edital.

13.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do PAB julgar e responder à impugnação em até 5 (cinco) dias úteis.

13.3 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

13.4 Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros federais aos artesãos selecionados.

13.5 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do PAB

13.6 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo. Salvo os artesãos com igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou os que possuam necessidades especiais poderão dispor da presença de um acompanhante;

13.7 A Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

13.8 O presente processo seletivo atende às orientações da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação) e Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015 (Regula o acesso a informações)

13.9 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

1.Anexo I (Formulário de Inscrição para Artesão Individual e/ou Mestre Artesão);

2.Anexo II Formulário de Inscrição para Entidade Representativa de Artesãos (Associações ou Cooperativas) ou Grupos de Produção Artesanal;

3.Anexo III (Termo de Compromisso para Pessoa Física);

4.Anexo IV (Termo de Compromisso para Entidade Representativa - Associações e Cooperativas);

5.Anexo V (Termo de Compromisso para Grupo de Produção Artesanal);

6.Anexo VI (Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade ou Grupo de Produção Artesanal);

7.Anexo VII (Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem);

8.Anexo VIII (Procuração Ad Negotia);

9.Anexo IX (Critérios de Avaliação para Mestre Artesão ou Artesão Individual / Classificação de nota);

10.Anexo X (Critérios de Avaliação para Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal / Classificação de nota.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 2026		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO		
1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 001/2026		
21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF		
2. IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO		
☐ Artesão Individual ☐ Mestre Artesão		
Nome completo:		
CPF:	RG:	
Endereço completo:		
CEP	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	
Nº da Carteira Nacional do Artesão:		
2.1 VAGA ESPECÍFICA		
☐ Artesão PcD, conforme cadastramento no SICAB		
☐ Artesão indígena, conforme cadastramento no SICAB. Etnia _____		
☐ Artesão Quilombola, conforme cadastramento no SICAB. Comunidade Quilombola _____		
3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO		
DESCREVA SUA PRODUÇÃO ESPECIFICANDO: PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem		
1 _____		
2 _____		
3 _____		

QUAL A SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL?
☐ 1 a 50 peças ☐ 51 a 100 peças ☐ Acima de 100 peças
POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?
☐ Sim ☐ Não
QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS?
Peça com valor mínimo: R\$ _____ Peça com valor máximo: R\$ _____
O SEU PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO
☐ Sim. Quais? _____ ☐ Não
QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL?
Pessoas beneficiadas diretamente: _____ Pessoas beneficiadas indiretamente: _____
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
JÁ FOI SELECIONADO PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?
☐ Não ☐ Sim Qual e em que ano: _____
CASO SEJA SELECIONADO(A), TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS SUAS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?
☐ SIM ☐ NÃO
CASO SEJA SELECIONADO(A) E HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?
☐ Sim ☐ Não
DECLARO CIÊNCIA DE QUE OS DADOS PESSOAIS DISPONIBILIZADOS COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME ESTARÃO SUJEITOS ÀS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI 13.709/2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, PARTICULARMENTE AO QUE PRECONIZAM OS ARTIGOS 7º, INCISOS I, III; 5º, INCISO XII, E; 8º DA REFERIDA NORMATIVA.
LI O EDITAL E ESTOU DE ACORDO COM TODOS OS SEUS TERMOS E DISPOSIÇÕES

_____, ____ de _____ de 2026

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 2026		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GRUPOS DE PRODUÇÃO ARTESANAL		
1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 001/2026		
21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF		
2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
☐ Associação ☐ Cooperativa ☐ Grupo Produtivo		
Nome da entidade:		
Nome completo e dados pessoais do (s) representante(s) da entidade ou grupo de produção artesanal:		

CPF:	RG:	
Endereço completo:		
CEP	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	
Nº da Carteira Nacional do Artesão do representante da entidade:		
2.1 VAGA ESPECÍFICA		
☐ Entidade com artesãos PcD. Prencher obrigatoriamente o anexo IX		
☐ Entidade indígena. Etnia _____		
☐ Entidade quilombola. Comunidade Quilombola _____		
3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO		
DESCREVA A PRODUÇÃO DA ENTIDADE ESPECIFICANDO: PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem		
1 _____		
2 _____		
3 _____		
QUAL A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA ENTIDADE?		
☐ 1 a 50 peças ☐ 51 a 100 peças ☐ Acima de 100 peças		

POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA? () Sim () Não	
QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS PELA ENTIDADE OU GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL? Peça com valor mínimo: R\$ _____ Peça com valor máximo: R\$ _____	
O PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO? () Sim. Quais? _____ () Não	
QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL DA ENTIDADE? Pessoas beneficiadas diretamente: _____ Pessoas beneficiadas indiretamente: _____	
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
A ENTIDADE JÁ FOI SELECIONADA PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL? () Não () Sim Qual e em que ano: _____	
CASO SEJA SELECIONADA, TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO) DE UM REPRESENTANTE, CASO SEJA SELECIONADA, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA? () Sim () Não	
CASO SEJA SELECIONADA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, A ENTIDADE OU GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS? () Sim () Não	

_____, ____ de _____ de 2026

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Gabinete do Ministro
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA
ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço: _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção no evento: 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRA – BRASÍLIA/DF
Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001//2026, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER. Assumo também ter ciência de que:
1.As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade;
2.As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3.Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
4.Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios;
5.Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____ de _____ de 2026

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Gabinete do Ministro
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVA)

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade

de _____, representante legal da Entidade Representativa _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, no evento 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF
Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2026, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:
1.Mobilizar os artesãos vinculados a entidade e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 11º do Edital;
1.Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.
Assumo também ter ciência de que:
1.As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrante da Entidade Representativa (nome da entidade), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;
1.As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
1.Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda – SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
1.Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios;
1.Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de 2026

(Assinatura e nome do responsável legal da entidade)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Gabinete do Ministro
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO PARA GRUPO PRODUTIVO

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal do Grupo de Produção Artesanal _____, situado no endereço _____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, no evento 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF
Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2026, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER , e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:
1.Mobilizar os artesãos vinculados ao grupo produtivo e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 11º do Edital;
1.Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.
Assumo também ter ciência de que:
1.As peças dos vinculados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrantes do Grupo Produtivo (nome do grupo), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;
1.As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
1.Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
1.Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, não mais responderá por eventuais extravios;
1.Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura e nome do responsável do Grupo de Produção Artesanal

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Gabinete do Ministro
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO VI
CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR
ENTIDADE REPRESENTATIVA E GRUPO DE PRODUÇÃO
ARTESANAL

Nós abaixo assinados, vinculados a Entidade/ Grupo de Produção Artesanal, _____, selecionada para comercializar a produção artesanal no evento 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF.

Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2026, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER por meio da Entidade Representativa (nome da entidade). Assumo também ter ciência de que:

1.As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade (nome da entidade/ Grupo de produção artesanal) segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PAB.

2. As peças **NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS**, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____ de _____ de 2026

Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados à Entidade/ Grupo de produção artesanal

NOME	CPF

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir

poderes para autorizar que a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER divulguem, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 001/2026, que contempla a participação no evento 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS - BRASÍLIA/DF, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER e para o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, de _____ de 2026

Assinatura e nome do Artesão Individual e /ou Mestre Artesão
ou do representante legal de Entidade Representativa ou Grupo de Produção
Artesanal

(Número do registro civil/RG)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO VIII

ANEXO VIII

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [NOME],
[NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____
[PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a)
no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em

OUTORGADO: _____ [NOME], _____
[NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____
[PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a)
no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

_____, de _____ de 2026

Assinatura

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO IX

TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias-primas com tradição local.	0-5	5
2	Criatividade e originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	4
3	Participação em capacitação: Ter participado de cursos, workshops ou programas de capacitação no campo do artesanato, design ou marketing, demonstrando interesse no aprimoramento de suas habilidades.	0-5	3
4	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias-primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
5	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (contrato ou extrato da maquete de cartão, etiquetas, embalagem e canais de divulgação).	0-5	2
6	Reconhecimento público: Comprovado por meio de prêmios, menções honrosas, homenagens e outros reconhecimentos concedidos por órgãos públicos.	0-5	2
7	Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
TOTAL		100	

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL						
CRITÉRIO	NOTA 0	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5
1 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
2 - Criatividade e originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências pre-estabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.

3 - Participação em capacitação	Nenhuma participação em cursos ou programas de capacitação.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 5h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 15h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 20h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 30h.	Horas somadas dos certificados apresentados: acima de 30h
4 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.
5 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquetinas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquetina de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquetinas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquetinas, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquetinas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquetinas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
6 - Reconhecimento público	Sem comprovação de reconhecimento público.	Comprovação de 1 (um) reconhecimento público.	Comprovação de 2 (dois) reconhecimentos públicos.	Comprovação de 3 (três) reconhecimentos públicos.	Comprovação de 4 (quatro) reconhecimentos públicos.	C Comprovação de 5 (cinco) ou mais reconhecimentos públicos.
7 - Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano (dado fornecido pela CEA)	Contemplado em 5 (cinco) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 4 (quatro) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 3 (três) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 2 (dois) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 1 (um) edital nos últimos 12 meses.	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Gabinete do Ministro
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO X

TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GRUPOS DE PRODUÇÃO ARTESANAL

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias-primas com tradição local.	0-5	5
2	Criatividade e originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	4
3	Impacto social na comunidade local: Projetos que envolvem a comunidade local, utilizando o artesanato como ferramenta de transformação social e melhoria das condições de vida, como iniciativas que promovem educação (empreendedora, ambiental, patrimonial) ou inclusão digital.	0-5	3
4	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias-primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
5	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (contrato ou extrato da maquetina de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0-5	2
6	Reconhecimento público: Comprovado por meio de prêmios, menções honrosas, homenagens e outros reconhecimentos concedidos por órgãos públicos.	0-5	2
7	Entidade Representativa que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
TOTAL		100	

TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADE REPRESENTATIVA E GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADE REPRESENTATIVA E GRUPO DE PRODUÇÃO						
CRITÉRIO	NOTA 0	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5
1 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
2 - Criatividade e originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.
3 - Impacto social na comunidade local	Não há projetos ou iniciativas voltados para a comunidade local.	Poucos ou nenhum projeto relevante para a comunidade local, sem impacto significativo.	Projetos com impacto social limitado, envolvendo a comunidade local de forma superficial.	Projetos com impacto social positivo, mas de escala ou alcance limitado na comunidade local.	Projetos com grande impacto social, envolvendo a comunidade local de forma consistente e significativa.	Projetos altamente impactantes, transformando a comunidade local com resultados comprovados em áreas como educação, inclusão digital.
4 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.
5 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquetinas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquetina de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquetinas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquetinas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquetinas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquetinas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
6 - Reconhecimento público	Sem comprovação de reconhecimento público.	Comprovação de 1 (um) reconhecimento público.	Comprovação de 2 (dois) reconhecimentos públicos.	Comprovação de 3 (três) reconhecimentos públicos.	Comprovação de 4 (quatro) reconhecimentos públicos.	C Comprovação de 5 (cinco) ou mais reconhecimentos públicos.
7 - Entidades Representativas que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano (dado fornecido pela CEA)	Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses.	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2026 – GECON, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 8.420, de 18.03.2015, regulamenta a Lei nº 12.846, de 01.08.2013, e ainda, nos termos do despacho da Presidência, seq. nº 15 do processo administrativo nº E-2025/3671731 de 07/01/2026, resolve:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para atuarem como membros da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR e apurar as ocorrências referentes à empresa CIRURGICA BIOMEDICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 11.215.901/0001-17, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas contratuais estabelecidas no contrato nº 17/2025, firmado com esta Fundação:
MEMBRO: ALEX ROBERTO NOVAES DA CRUZ, 5981860/1, ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO.
MEMBRO: ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, 57200394/1, AGENTE SOCIOEDUCATIVO.
MEMBRO: CARLOS ALBERTO NEVES PRADO, 54195796/1, ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO.
Art. 2º - Para efeito desta Portaria:
I - A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual.
Art. 3º - Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a inclusão de cópia desta Portaria nos registros vinculados ao contrato administrativo supra.
Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, com sede na Rua Diogo Moia – Umarizal, Belém-PA.
Art. 5º - Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do prazo estabelecido no artigo 5º.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 1282627

PORTARIA Nº 01/2026 – GECON, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 8.420, de 18.03.2015, regulamenta a Lei nº 12.846, de 01.08.2013, e ainda, nos termos do despacho da Presidência, seq. nº 15 do processo administrativo nº E-2025/3671866 de 07/01/2026, resolve:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para atuarem como membros da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR e apurar as ocorrências referentes à empresa DIVINA MED HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF sob o nº 23.180.650/0001-61, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas contratuais estabelecidas no contrato nº 23/2025, firmado com esta Fundação:
MEMBRO: ALEX ROBERTO NOVAES DA CRUZ, 5981860/1, ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO.
MEMBRO: ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, 57200394/1, AGENTE SOCIOEDUCATIVO.
MEMBRO: CARLOS ALBERTO NEVES PRADO, 54195796/1, ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO.
Art. 2º - Para efeito desta Portaria:
I - A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual.
Art. 3º - Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a inclusão de cópia desta Portaria nos registros vinculados ao contrato administrativo supra.
Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, com sede na Rua Diogo Moia – Umarizal, Belém-PA.
Art. 5º - Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do prazo estabelecido no artigo 5º.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 1282649

PORTARIA Nº 03/2026 – GECON, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 8.420, de 18.03.2015, regulamenta a Lei nº 12.846, de 01.08.2013, e ainda, nos termos do despacho da Presidência, seq. nº 15 do processo administrativo nº E-2025/3671599 de 07/01/2026, resolve:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para atuarem como membros da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR e apurar as ocorrências referentes à empresa DF MEDICAIS LTDA sob o nº 44.656.846/0001-50, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas contratuais estabelecidas no contrato nº 14/2025, firmado com esta Fundação:
MEMBRO: ALEX ROBERTO NOVAES DA CRUZ, MATRÍCULA Nº 5981860/1, ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO.
MEMBRO: ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, MATRÍCULA Nº 57200394/1, AGENTE SOCIOEDUCATIVO.
MEMBRO: CARLOS ALBERTO NEVES PRADO, MATRÍCULA Nº 54195796/1, ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO.
Art. 2º - Para efeito desta Portaria:
I - A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual.
Art. 3º - Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a inclusão de cópia desta Portaria nos registros vinculados ao contrato administrativo supra.
Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, com sede na Rua Diogo Moia – Umarizal, Belém-PA.
Art. 5º - Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do prazo estabelecido no artigo 5º.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA
Protocolo: 1282599
PORTARIA Nº 1.416/2025-GRH DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
I - EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral – GTI do servidor ADIRCEU DE ZINCOURT SOUSA, matrícula: 5934158/2, cargo de Monitor, lotado no Centro de Atendimento em Semiliberdade de Santarém – CAS Santarém, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 28.11.2025;
II - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora RAILENE LOPES RODRIGUES, matrícula: 5982019/1, cargo de Assistente de Gestão Socioeducativo, lotada no Centro de Atendimento em Semiliberdade de Santarém – CAS Santarém, a contar de 28.11.2025.
PORTARIA Nº 1.418/2025-GRH DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
I - EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral – GTI do servidor FABIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 5933918/3, cargo de Monitor, lotado no Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas – CSEBA Santarém, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 01.12.2025;
II - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a servidora SAMARA CRISTINA DE AMORIM PINTO, matrícula: 54195774/1, cargo de Agente Socioeducativo, lotada no Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas – CSEBA Santarém, a contar de 01.12.2025.
PORTARIA Nº. 17 DE 05 DE JANEIRO DE 2026
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor KLEOFAS DO SOCORRO DIAS, matrícula nº. 5746833/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, correspondente ao triênio 24.01.2006 a 22.01.2009, com gozo no período de 10.11.2025 a 09.12.2025.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA Coordenador de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1282696

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE DISTRATO					
CONTRATADO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
MARIA IVONE COSTA DA CONCEIÇÃO	5980372/1	AUX. OPER. SOCIOEDUCATIVO	UASE 1	01/02/2024	09/01/2026

TERMO DE DISTRATO					
CONTRATADO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
KARINE FRANCO GAMA PEREIRA	5904217/3	ASSIST. DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	UASE BENEFÍCIOS	01/02/2024	15/12/2025

TERMO DE DISTRATO					
CONTRATADO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
JENNIFER NATHALIE CARVALHO FERREIRA	5981003/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE MARABÁ	01/02/2024	08/01/2026
JULIANA REIS BARROS	5981037/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE MARABÁ	01/02/2024	08/01/2026
MATEUS PEREIRA DE SOUZA	5981020/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE MARABÁ	01/02/2024	08/01/2026
VINICIUS MENDONÇA MARACAIPE	5981040/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE MARABÁ	01/02/2024	08/01/2026
WASHINGTON TEIXEIRA DE SOUSA	5981042/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE MARABÁ	01/02/2024	08/01/2026

TERMO DE DISTRATO

CONTRATADO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
SAUL GOMES SOARES	5981032/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE MARABÁ	01/02/2024	16/12/2025

TERMO DE DISTRATO

CONTRATADO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
RAIANE DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	5946482/3	AGENTE SOCIO-EDUCATIVO	UASE BENEVIDES	01/02/2024	12/12/2025

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1282815

CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2025, firmado em 11/12/2025, com a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA

Objeto: Aquisição de FRAGMENTADORA DE PAPEL, a fim de atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Amparo: Dispensa de Licitação 06/2025; Processo 2025/2712272; Lei 14.133/2021

Vigência: De 10/12/2025 a 09/06/2026

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 01501000061

Valor: R\$ 1.894,22 (Um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ nº 35.088.443/0001-60, com sede no endereço: Travessa Mauriti, 178 – Sala 2 – Telegrafo sem Fio – CEP: 66.083-000 – Belém/PA

Ordenador: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS / Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1282566

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2025 PROCESSO Nº E-2025/3034766

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ E A O.S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA CNPJ sob o nº 02.280.133/0001-94

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizs equivalente a 1 (UM), em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes.

Data da assinatura: 26 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

JOSÉ CLOVES RODRIGUES/DIRETOR DA O.S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Protocolo: 1282548

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº22/2026-GRH/GEMPS de 06 de janeiro de 2026

EXCLUIR da portaria nº1031/2025,publicada no DOE 36.367 de 17/09/2025,a servidora abaixo relacionada.

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
Joana Thadeu Goes	24/25	08/11/2025	07/12/2025

PORTARIA Nº36/2026-GRH-GEMPS de 09 de janeiro de 2026

TRANSFERIR 15(quinze)dias complemento de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade do trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Marcela Neves Ribeiro	De: 06/11/2025 a 20/11/2025	1031/25	36.367 de 17/09/2025
	Para: 12/01/2026 a 26/01/2026		

PORTARIA Nº37/2026-GRH-GEMPS de 09 de janeiro de 2026

TRANSFERIR 15(quinze)dias complemento de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade do trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Karla Lucia Leal Zeferino	De: 16/11/2025 a 30/11/2025	1031/25	36.367 de 17/09/2025
	Para: 25/12/2025 a 08/01/2026		

PORTARIA Nº38/2026-GRH-GEMPS de 09 de janeiro de 2026

TRANSFERIR 30(trinta)dias de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de saúde.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Lilia Cristina Diniz Silva	De: 15/02/2026 a 16/03/2026	002/2026	36.488 de 06/01/2026
	Para: 02/02/2026 a 03/03/2026		

Rafael de Oliveira Costa-Coordenador de Gestão de Pessoas- FASEPA

Protocolo: 1282536

OUTRAS MATÉRIAS

Decisão administrativa

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, DECLARA a nulidade parcial do Processo de Apuração de Responsabilidade nº 2025/2403703 instaurado pela Portaria nº 35/2025, em desfavor da empresa NHP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, invalidando a notificação de seq. 32 e todos os atos posteriores, em razão do vício insanável de notificação de pessoa jurídica diversa da interessada, conforme Parecer Jurídico nº 276/2025 da PROJUR/FASEPA.

Belém, 02 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1282585

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 267/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026– GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2043240;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o(a) Secretário(a) o sr. ESMERINO NERI BATISTA FILHO, matrícula nº 599620, a se deslocar para o município de Abaetetuba/PA, com o objetivo de viabilizar a participação do Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, na reunião de urgência na comunidade quilombola MÉDIO ITACURUÇÁ/ABAETETUBA/PA no dia 12/01/2026.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 DIÁRIA, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 143,67 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e três entavos).

III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO MÁRCIO NASCIMENTO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1282821

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 09/01/2026

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA

Matrícula: 57213751/3 – ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA SERVIÇO SOCIAL

ORDENADOR: ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1282832

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

Extrato de Contrato Administrativo nº 009/2026

Partes: SEDEME e LUCIENE DO SOCORRO CERQUEIRA DA SILVA MIRANDA

Função: Técnico em Gestão Pública

Vigência: 12/01/2026 a 11/01/2027

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO – SECRETÁRIO DE ESTADO, EM EXERCÍCIO

AUTORIZAÇÃO: PAE Nº E-2025/3268569

Errata do Extrato de Contrato Administrativo nº 012/2026 ONDE SE LÊ: "Função:Técnica em Gestão de Informática"

LEIA-SE: "Função: Técnico em Gestão Desenvolvimento Sustentável"

Protocolo: 1282837

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 133/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 133/2025, visando a contratação da empresa STARTECH SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.649.492/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de videoconferência, por meio de duas licenças do software Zoom Meetings (plano profissional) conforme especificado no Termo de Referência – TR.DAF.114.2025. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Processo Administrativo E-2025/3805103. Data de Autorização/Ratificação: 08 de janeiro de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1282580

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 132/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 132/2025, visando a contratação da empresa VANASA MULTIGÁS – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.243.151/0001-10, cujo objeto é a aquisição de sistema de ignição com ponta piloto e sensor de chama, destinado ao Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN1), conforme especificado no Termo de Referência TR.DAF.080.2025 e seus anexos. Valor sem DIFAL: R\$ 53.574,36 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) Valor com DIFAL: R\$ 63.495,54 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Processo Administrativo E-2025/3801206. Data de Autorização/Ratificação: 08 de janeiro de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1282582

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025, visando a contratação da empresa ROTORK CONTROLS COMÉRCIO DE ATUADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.103.203/0001-15, cujo objeto é a aquisição de sobressalentes pneumáticos e hidráulicos destinados a manutenções preventivas e corretivas em equipamentos integrantes do Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN1) da Companhia de Gás do Pará, conforme especificações técnicas, normas aplicáveis e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – TR.DAF.111.2025. Valor: R\$ 41.790,00 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais) Valor com DIFAL: R\$ 49.528,89 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 6 (seis) meses contados da data da assinatura da carta-contrato. Processo Administrativo E-2025/3799692. Data de Autorização/Ratificação: 08 de janeiro de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1282583

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 24/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025, visando a contratação da empresa ENAP – PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.293.802/0001-86, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria, consistentes na elaboração de Carta Consulta a ser dirigida ao Banco da Amazônia S.A. – BASA, referente aos investimentos em infraestrutura previstos para o próximo quinquênio (2026–2030) da Companhia de Gás do Pará, bem como no assessoramento técnico durante a fase de preparação, organização e consolidação de documentos, dados e informações necessárias ao atendimento das exigências das linhas de crédito, visando ao acesso aos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Processo Administrativo E-2025/3805250. Data de Autorização/Ratificação: 08 de janeiro de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1282586

APOSTILAMENTO

PUB. DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E-2025/3521770 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ nº 08.454.441/0001-75. Contratada: GASCAT INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 00.965.449/0001-94.

Objeto: Corrigir erro material identificado na Cláusula Sétima do Contrato nº 047/2025:

•Na Cláusula Sétima – “Dos Prazos”, onde se lê:

7.1. O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) meses, com início em 22 de dezembro de 2025 e término em 22 de maio de 2026.

•Leia-se:

7.1. O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) meses, com início em 26 de dezembro de 2025 e término em 26 de maio de 2026.

Pela Contratante: André Nunes – Gestor do Contrato.

Pela Contratada: Gustavo Primi Nieto e José Eduardo Ferreira.

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1282808

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 250/2025 de 20/10/2025. PAE Nº E-2025/3508147, publicada no DOE Nº 36.407 em 22/10/2025, sob o Protocolo:12582255.

Onde se lê:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8	Mônica Suely Fonseca Salomão	57192556/2	01/07/2022 a 30/06/2023	05/01/2026 a 03/02/2026

Leia-se:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8	Mônica Suely Fonseca Salomão	57192556/2	01/07/2022 a 30/06/2023	05/01/2026 a 19/01/2026

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1282670

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/3661957, nesta Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, referente pedido administrativo de desarmamento da ATA DE ELEIÇÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 21 de outubro de 2025 e averbada em 12/11/2025 que indicou o senhor Arlen Silva da Silva como Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CONVENCIONAL E COMPLEMENTAR DOS MUNICÍPIOS DE VIGIA, SÃO CAETANO E COLARES – COOPERSALGADO, NIRE 15400024007, CNPJ 48.944.424/0001-30 por ausência de convocação regular e ausência do quorum mínimo previsto no art. 31 do Estatuto Social.

CITA, as partes interessadas: DANIEL DE SOUZA BORGES; MIZAEL SI-MOES BASTOS CAMPELO; COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CONVENCIONAL E COMPLEMENTAR DOS MUNICÍPIOS DE VIGIA, SÃO CAETANO E COLARES e ARLEN SILVA DA SILVA, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e os intima para, caso queira, apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Ainda informamos que a alteração contratual constante no Protocolo: 258224282 de 24/10/2025 e arquivamento no 20001056604 foram SUSTADOS LIMINARMENTE aos efeitos até a finalização do procedimento, utilizando-se, por analogia, o art. 115, § 4º da IN-DREI No 81, conforme o parecer no 493/2025.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br

Belém, 12 de janeiro de 2026.

Filipe Meireles

Presidente

Protocolo: 1282663

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/2252290, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, para apuração de arquivamento de atos da sociedade J. M. COSTA ODONTOLOGIA LTDA, NIRE 15202372157, CNPJ no 45.580.213/0001-78. Intima, as partes interessadas: J. M. COSTA ODONTOLOGIA LTDA., pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, que diante do Parecer no 397/2025 – PRO/JUCEPA, a presidência desta Autarquia mediante exercício do poder de autotutela manifestou-se de forma FAVORÁVEL AO DESARQUIVAMENTO do ato de protocolo sob no 259891290, arquivado em 14 de fevereiro de 2025, no cadastro da referida empresa. Desta forma, comunicamos que devido o vício insanável da inscrição de transferência de sede de outra UF a empresa foi ANULADA. Caberá Recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 128 da instrução normativa 81/2020-DREI. Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br Belém, 12 de janeiro de 2026. Filipe Meireles Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/3428650, nesta Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, referente a solicitação de desarquivamento de ato de alteração contratual (protocolo no 258642793 e 258616830, arquivamento no 20001044424 e 20001045408) da empresa SENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ no 83.931.691/0001-74, por suposta falsificação de assinatura.

CITA, as partes interessadas: DEBORA REGINA AMARAL MARQUES; NILSON NEY BARBOSA DA SILVA e; SENG ENGENHARIA LTDA, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e os intima para, caso queira, apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital. Ainda informamos que a alteração contratual constante no Protocolo: 258642793 e 258616830 foi SUSTADOS LIMINARMENTE até a finalização do procedimento administrativo, utilizando-se, por analogia, o art. 115, § 4º da IN-DREI No 81, conforme o parecer no 404/2025-PRO.

Desta forma, foi realizado a alteração no cadastro da empresa, o qual retornou ao nome empresarial SENG ENGENHARIA LTDA-EPP, os sócios DEBORA REGINA AMARAL MARQUES e NILSON NEY BARBOSA DA SILVA, bem como foi realizado a retirada do Sr. HEDYMAR DE SA VILHENA, admitido na sociedade em 18/08/2025.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br Belém, 12 de janeiro de 2026. Filipe Meireles Presidente

Protocolo: 1282652

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/3058981, nesta Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, para apuração de arquivamento de atos da sociedade LATINO AMERICANA METAIS LTDA, NIRE 15201490121, CNPJ no 27.961.650/0001-50, mediante ato que padece de vícios formais insanáveis, caracterizados pela insuficiência e incompatibilidade da documentação apresentada com a natureza do ato praticado.

Intima, as partes interessadas: LATINO AMERICANA METAIS LTDA; JOSUE FARIAS; RODRIGO MILANI e DINAMARIA SOCIEDAD ANONIMA CERRADA, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, que diante do Parecer no 398/2025 – PRO/JUCEPA, a presidência desta Autarquia mediante exercício do poder de autotutela manifestou-se de forma FAVORÁVEL AO DESARQUIVAMENTO do ato de protocolo sob no 259047767, arquivamento no 20001037132, em 09 de julho de 2025 no cadastro da referida empresa.

Desta forma, comunicamos que realizamos o cancelamento do ato mencionado acima, bem como realizamos a exclusão do representante Sr. JOSUÉ FARIAS.

Ainda comunicamos que retornamos o cadastro da empresa ao ato (protocolo no 215900880 e arquivamento no 20000730625) anterior a alteração contratual ao arquivamento mencionado acima.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br Belém, 12 de janeiro de 2026. Filipe Meireles Presidente

Protocolo: 1282587

Protocolo: 1282579

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/2132114, nesta Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, referente a solicitação de desarquivamento de Instrumento de distrato da sociedade R.C. DA SILVA TRANSPORTES LTDA (CNPJ:

22.566.057/0001-95), sob a alegação de falsificação da assinatura do Sr. RAMIRO CORREA DA SILVA.

Intima, as partes interessadas: RAMIRO CORREA DA SILVA e R. C. DA SILVA TRANSPORTES LTDA, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, que diante do Parecer no 399/2025 – PRO/JUCEPA, a presidência desta Autarquia mediante exercício do poder de autotutela manifestou-se de forma FAVORÁVEL AO DESARQUIVAMENTO do ato de arquivamento no 20000998810, de 13/01/2025 no cadastro da referida empresa. Desta forma, comunicamos que realizamos o cancelamento do ato mencionado acima, bem como realizamos a reativação da empresa.

Ainda comunicamos que retornamos o cadastro da empresa ao ato (protocolo no 245707557 e arquivamento no 20000983657) anterior a alteração contratual ao arquivamento mencionado acima.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br Belém, 12 de janeiro de 2026.

Filipe Meireles Presidente

Protocolo: 1282572

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/3500502, nesta Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, referente a solicitação de desarquivamento da alteração contratual no 20001039262 de 18/07/2025 da sociedade M. C. A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ: CNPJ sob o no 42.097.622/0001-20, por suposta irregularidade na assinatura eletrônica.

CITA, as partes interessadas: CAMILA DA COSTA SANTOS; MYLENE COSTA DA SILVEIRA; M.C.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e ARTHUR JORGE COSTA DA SILVEIRA, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e os intima para, caso queira, apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

Ainda informamos que a alteração contratual constante no protocolo no 258808675 foi SUSTADA LIMINARMENTE até a finalização do procedimento administrativo, utilizando-se, por analogia, o art. 115, § 4º da IN-DREI No 81, conforme o parecer no 431/2025-PRO.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br Belém, 12 de janeiro de 2026.

Filipe Meireles Presidente

Protocolo: 1282575

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/3022263, nesta Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, o qual solicita a anulação do protocolo sob no 259638706 e arquivamento sob no 20001012738, referente à empresa HARMONIZZA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ no 22.338.087/0001-44.

Intima, as partes interessadas: HARMONIZZA ODONTOLOGIA LTDA, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, que diante do Parecer no 324/2025 – PRO/JUCEPA, a presidência desta Autarquia mediante exercício do poder de autotutela manifestou-se de forma FAVORÁVEL AO DESARQUIVAMENTO do ato de protocolo sob no 259638706 e arquivamento sob no 20001012738 da referida empresa.

Desta forma, comunicamos que realizamos o cancelamento do ato mencionado acima, bem como retornou ao ato anterior de protocolo no 195299230 e arquivamento no 20000621077.

Em consulta ao nosso banco de dados, mediante informações contidas em ofício, verificou-se que a referida empresa, encontra-se com REGISTRO ATIVO. Caberá Recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 128 da instrução normativa 81/2020-DREI.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br Belém, 12 de janeiro de 2026.

Filipe Meireles Presidente

Protocolo: 1282698

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0016/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2026/2033019, de 08/01/2026–COSG/SEOP.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor WALMICK RIBEIRO GOMES, matrícula nº. 57221451/3, ocupante do Cargo de Secretário, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 29/01/2026 a 27/02/2026 (30 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 57201188/1, está em gozo de férias.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1282813

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 89/2022 – CP Nº 08/2022 – SEOP/PA
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consortio Ver O Maçarico - CNPJ 46.975.916/0001-68
Objeto: Construção das passarelas urbanas de acesso à Praia do Maçarico, no Município de Salinópolis/PA
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º II e IV da Lei nº 8.666/93.
Vigência do contrato: 07/01/2026 a 07/01/2027
Data da Assinatura: 07/01/2026
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1282766

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0018/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/3809247, de 29/12/2025-SEOP
RESOLVE:
I - CONCEDER, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, 15 (quinze) dias, de férias regulamentares ao servidor DANIEL MARTINS CUNHA, matrícula nº 55587239/2, cargo/função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenharia Civil, referente ao Período Aquisitivo 10/04/2023 a 09/04/2024;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retro-ativo a 05/01/2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1282751

PORTARIA Nº. 0017/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3380184, de 29/09/2025 – CCCT/SEOP;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0657/2025 de 06/10/2025, publicada no DOE 36.392, de 08/10/2025, referente à Concessão de férias da servidora LECY ADILA GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº. 57204547/1, ocupante do cargo/função: Coordenador.
II - CONCEDER, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao Período Aquisitivo 15/09/2024 a 14/09/2025;
III - INTERROMPER a contar de 13/02/2026, por necessidade de serviço, as férias da servidora acima, restando um saldo de 19 (doze) dias para ser usufruído em outro momento oportuno.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1282752

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 004/2026 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2004606, que trata de pedido de interrupção da Licença sem Vencimentos, formulado pela empregada, KELEN KATIANE DA SILVA GOMES, matrícula nº 57176199/1.

RESOLVE:
1.INTERROMPER, a pedido da empregada em referência, a Licença sem Vencimentos, prorrogada pela PORTARIA Nº 075/2025-PRESI.
2.REVOGAR a PORTARIA Nº 075/2025 – PRESI.
3.ESTA Portaria entra em vigor a contar de 13.01.2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 12 de janeiro de 2026.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1282824

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 006/2026-GAB/ARTRAN-PA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
I-Conceder férias regulamentares aos servidores:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Gustavo Oliveira de Souza	5911960/3	05/04/24 a 04/04/25	23/02/26 a 24/03/26
Ana Claudia Conceição	57211301/7	22/10/24 a 21/10/25	09/02/26 a 23/02/26
Walkenedy Viana Campos	5984156/1	26/08/24 a 25/08/25	02/02/26 a 03/03/26
Paulo Oliveira de Meneses	5984159/1	26/08/24 a 25/08/25	02/02/26 a 03/03/26
Caroline Nazaré da Silva Carvalho	54195912/1	05/01/24 a 04/01/25	02/02/26 a 03/03/26
João Felipe Lima da Silva	5947531/3	22/10/24 a 21/10/25	03/02/26 a 04/03/26
Petry Kirk Amorim Gomes	5984122/1	13/08/24 a 12/08/25	13/02/26 a 28/02/26

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 09 de janeiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral

Protocolo: 1282547

PORTARIA N.006/2026-GAB/ARTRAN-PA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
I-Conceder 15 (quinze) dias de gozo regulamentares a servidora:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Carolina Canaveira de Oliveira Teixeira	5983890/1	02/08/2024 a 01/08/2025	02/02/2026 a 16/02/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 12 de janeiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral

Protocolo: 1282623

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE OUTORGA DE LINHA
N. da Autorização: 001/2026
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA e AIRES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
Objeto: A empresa AIRES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA é autorizada a explorar a Título precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM-OEIRÉS DO PARÁ, TIPO INTERURBANA, CÓDIGO L065, do Serviço Complementar Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.
Fundamento Legal: Lei Estadual n.10.079, de 27 setembro de 2023, da Resolução ARTRAN/PA N.001/2024, que disciplina o Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Número do processo: 2025/3043531 Foro: Belém/PA Data da assinatura: 12/01/2026
LUCIANO DIAS LOPES Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1282616

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 003/2026 –SECIR/PA, 12 de janeiro de 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora MARIA DE JESUS DE CARVALHO EVANGELIS-

TA, matrícula nº 5984760, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:
CONTRATO Nº 01/2026 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Projeto de Trabalho Social (PTS) sob coordenação de profissional de Serviço Social no município de Almeirim/Pa.
II – As atribuições de fiscalização estão inseridas na Cláusula 16 do Contrato.
III – DESIGNAR como fiscal substituto a servidora VERA LÚCIA DE MIRANDA SENA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 5983380.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional
Protocolo: 1282786

ERRATA

ERRATA
A ERRATA publicada no DOE nº. 36.369, de 19/09/2025, de 20 de setembro de 2025, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
2º PERÍODO DE GOZO:
15/01/2026 à 29/01/2026
LEIA-SE:
04/03/2026 à 18/03/2026
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional
Protocolo: 1282734

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/2026
PROCESSO: E-2025/3248599
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Projeto de Trabalho Social (PTS) sob coordenação de profissional de Serviço Social no município de Almeirim/Pa;
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL,
CNPJ: 50.448.324/0001-65;
Contratada: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA – ABRADESA;
CNPJ: 08.334.896/0001-57;
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/21;
Vigência Do Contrato: 18 Meses A Contar Da Data Da Publicação;
Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 1489
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 700000000006
Belém – PA, 09 de novembro de 2025
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional
Protocolo: 1282769

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024
Partes:
- Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – CNPJ nº 50.448.324./0001-65
- TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – CNPJ 03.506.307/0001-57
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos constantes no TR.
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do contrato: 01/02/2026 a 31/01/2027.
Data da Assinatura: 09/01/2026
Ordenador Responsável: Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional
Protocolo: 1282772

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, com base no DECRETO DE 17/12/2024, publicado no DOE Nº 36.071, de 18/12/2024.

Dispõe sobre a criação do Anexo de Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA). A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de educação profissional, técnica e tecnológica no Estado;
CONSIDERANDO as diretrizes das políticas públicas de desenvolvimento regional sustentável e de formação de mão de obra qualificada, e alinhada às demandas locais e às vocações produtivas de cada território;
CONSIDERANDO o planejamento estratégico da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), no tocante à expansão e interiorização da educação profissional e tecnológica.
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 219, de 04 de abril de 2019, exarada pelo Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre a criação, denominação e extinção de escolas públicas no Sistema Estadual de Ensino do Pará.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3695310;
R E S O L V E:
Art. 1º CRIAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), o Anexo da Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA) descrita abaixo, com a finalidade de ofertar cursos de educação profissional, técnica e tecnológica, nos níveis de formação inicial, continuada e técnica de nível médio, conforme demanda regional.

Anexo Soure da Escola de Ensino Técnico do Pará (EETEPA) Soure	Segunda Rua, entre as Travessas 16 e 17. Bairro: Centro CEP: 68.860-000 Município: Soure Estado: Pará
--	---

Art. 2º – O Anexo da Escola terá como missão oferecer educação profissional e tecnológica de excelência, integrada aos diferentes níveis e modalidades de ensino, articulando saberes científicos, tecnológicos e culturais às práticas do mundo do trabalho, de forma a promover a formação integral do cidadão, o desenvolvimento socioeconômico sustentável e a inovação, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.
Art. 3º – A estrutura organizacional, o regimento interno, o quadro de pessoal e a oferta de cursos da escola serão definidos por atos normativos próprios da SECTET, observadas as legislações vigentes.
Art. 4º – No âmbito da SECTET, por meio dos departamentos competentes será assegurado à infraestrutura física e operacional necessárias ao funcionamento e implantação dos cursos ofertados pela Unidade de Ensino.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de abril de 2021.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado
Protocolo: 1282668

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2026
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 007/2026 de 09.01.2026, publicada no DOE nº 36.494 de 12.01.2026.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº E-2026/2025557.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/02/2026 a 04/03/2026 (1ª etapa), correspondente ao Período Aquisitivo 23/12/2013 a 22/07/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 12 de janeiro de 2026.
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA
Diretora de Administração e Finanças, em exercício.
Protocolo: 1282795

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO 014/2025– BRASIL PREDIALSOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Processo nº 2025/2618244
Assinatura: 12/01/2026
Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2025/2618244, submeter a seguinte Dotação Orçamentaria, conforme Tabela abaixo, em conformidade com disposições da lei federal nº 14.133/21.

Funcional Programática	Fonte	Elemento	PI
48101.19.122.1297.8338	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	339039	4110008338C

48101.12.122.1511.7674	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	339039	1010007674C
48101.12.362.1511.2194	01708000024	339039	1010002194C
48101.12.128.1511.8507	01708000024	339039	1010008507C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente apostilamento.
Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado da Sectet.
Protocolo: 1282700

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 009/2019 – SECTET/UFPA/FADESP
Processo Eletrônico nº 2019/626904
Convênio nº 009/2019
TERMO ADITIVO: 2
1. DO OBJETO DO ADITAMENTO
1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 009/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/01/2026 a 12/01/2027.
2. Em decorrência de vigência fica alterado o ANEXO I – PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 009/2019 – 2º TERMO ADITIVO, em seu item 05. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.
Data da Assinatura do Aditivo: 12/01/2026.
Vigência Atualizada do Convênio: 12/01/2027.
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Conveniente: Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23)
Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)
Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.
Protocolo: 1282619

FÉRIAS

PORTARIA Nº 010 DE 12 DE JANEIRO DE 2026
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 007/2026 de 09.01.2026, publicada no DOE nº 36.494 de 12.01.2026.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCOS HENRIQUE CRISOSTOMO SALGADO, Identidade Funcional nº 57203796/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, referente ao exercício 2024/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de janeiro de 2026.
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA
Diretora de Administração e Finanças, em exercício.
Protocolo: 1282782

PORTARIA Nº 008 DE 12 DE JANEIRO DE 2026
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 007/2026 de 09.01.2026, publicada no DOE nº 36.494 de 12.01.2026.
R E S O L V E:
CONCEDER 14 (quatorze) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor EDUARDO SILVANO COSTA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 5937345/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administração, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, no período de 09/02 a 22/02/2026, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 a 14/04/2025, interrompidas através da PORTARIA Nº 517, de 02/10/2025, publicada no DOE nº 36.386, de 03/10/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de janeiro de 2026.
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA
Diretora de Administração e Finanças, em exercício.
Protocolo: 1282765

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA – PRESI Nº. 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o PAE: Nº E-2025/3769985.

R E S O L V E:
Art.1º Errata no Art 1º da PORTARIA – PRESI Nº. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, que designou LUCAS PEREIRA WANZELLER RODRIGUES, Assessor IV, matrícula 5965754/1, como substituto interino do colaborador MARCIO AUGUSTO SILVA DA COSTA, Gerente de Divisão, matrícula 5857627, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Gerência de Divisão de Núcleos Regionais-DNR, subordinada à Diretoria de Relações Institucionais – DRI.
Onde se lê: no período de 22/12/2025 a 04/01/2026.
Leia-se: no período de 22/12/2025 a 03/01/2026.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à 22/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de janeiro de 2026.
Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
Protocolo: 1282638

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO. Nº 027/2025 - NET X PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP
PARTES: PRODEPA E NET X PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP – CNPJ 27.796.694/0001-71 - Data da publicação: 09/01/2026 DOE: 36.491 - Protocolo: 1282136 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.
Protocolo: 1282543

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 002/2026-SEEL, DE 12/01/2026.
Processo Eletrônico nº2025/3806662.
DESIGNAR a servidora ROSIANE GOMES NEGRÃO, matrícula 5892432/1 para responder pelo cargo comissionado de Coordenador (GEP - DAS 011.4) no período de 05/01 a 20/01/2026, em substituição ao titular MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, matrícula nº 5497949/4, que estará em gozo de férias, conforme portaria 001/2026 – SEEL publicada no DOE 36.494 de 12/01/2026.
CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo: 1282645

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2024/1207691

Interessado: Diretoria Técnica de Esporte e Lazer – DTEL Objeto: Locação de imóvel para atender às necessidades do Projeto "Vida Ativa na Terceira Idade", desenvolvido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL).

Belém, 12 de janeiro de 2026.
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2025, nos termos do art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, para CELEBRAÇÃO DE CONTRATO entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Daniel Pereira da Costa, referente a Locação de imóvel para atendimento das atividades do Programa Vida Ativa na Terceira Idade". Ratifico a justificativa, tendo em vista documentos acostados no PAE 2024/1207691 e Parecer Jurídico nº 2.931/2025.
CÁSSIO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Protocolo: 1282818

FÉRIAS

PORTARIA Nº 013/2026 - SEEL, 12/01/2026.
CONCEDER férias regulamentares à servidora:

MATRICULA	NOME	P.ELETRÔNICO	EXERCÍCIO	PERÍODO
57234846/1	Carla de Fátima S. da Cunha Freitas	2026/2007687	2024-2025	02/02 a 13/02/2026 e 10/03 a 27/03/2026

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.
Protocolo: 1282647

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016-SETUR
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão nº 001/2016-SETUR, especificamente pela utilização temporária das instalações do equipamento denominado Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia para realização da Convenção das Nações Unidas sobre mudanças Climáticas COP 30 no período compreendido de 01 de setembro de 2025 à 15 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: na Ação: 287529; Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos; Elemento de despesa: 335085 (Transferência por meio de Contrato de Gestão); Fonte: 01500000001 – 000000; Plano Interno: 208REPA2000..
VALOR DO REPASSE: R\$ 4.870.060,40 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil sessenta reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1282701

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 13/2026-GGP/DPG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e V da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2468196,
RESOLVE:
Designar a servidora pública GABRIELA SENA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 80846676, para exercer suas atividades junto ao Núcleo da Fazenda Pública (NFAZ), a contar de 07 de janeiro de 2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1282573

PORTARIA Nº 09/2026-GGP/DM, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3724721 e 2025/3691242,
RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Alan Ferreira Damasceno	54190211	2ª Defensoria Pública Criminal Especializada	9ª Defensoria Pública Criminal	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	29/10/2025 a 02/11/2025
				10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	03/11/2025 a 19/11/2025
Alex Mota Noronha	57176553	4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	01/10/2025 a 05/10/2025
				10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	06/10/2025 a 04/11/2025
Ana Paula Pereira Marques Vieira	80845361	3ª Defensoria Pública Cível	10ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	01/12/2025 a 19/12/2025
Anamélia Silva Ferreira	5895979	8ª Defensoria Pública Criminal	7ª Defensoria Pública Criminal	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	05/11/2025 a 09/11/2025
				10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	10/11/2025 a 28/11/2025
Augusto Seiki Kozu	55588702	3ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	4ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	03/12/2025 a 20/12/2025
			6ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	03/12/2025 a 19/12/2025

Breno Luz Morais	57175543	11ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	5ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	03/11/2025 a 20/11/2025
			12ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	14/10/2025 a 12/11/2025
Danielle Santos Maués Carvalho	57227128	1ª Defensoria Pública Criminal Especializada	4ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	20/11/2025 a 19/12/2025
Diogo Costa Arantes	55588693	11ª Defensoria Pública Criminal	12ª Defensoria Pública Criminal	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	26/11/2025 a 30/11/2025
				10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	01/12/2025 a 19/12/2025
Domingos Lopes Pereira	5415365	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	05/11/2025 a 19/11/2025
Fabiano José Diniz Lopes Júnior	80845901	8ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	3ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	03/11/2025 a 02/12/2025
Fabio Pires Namakata	55588709	4ª Defensoria Pública Criminal Especializada	5ª Defensoria Pública Criminal Especializada	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	22/10/2025 a 26/10/2025
				10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	27/10/2025 a 05/11/2025
			1ª Defensoria Pública Criminal	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	17/11/2025 a 23/11/2025
				10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	24/11/2025 a 19/12/2025
Fernando Albuquerque De Oliveira	55588713	7ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	24/11/2025 a 12/12/2025
			8ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	01/12/2025 a 20/12/2025
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro Filho	57233819	9ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal Especializada	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	14/10/2025 a 24/10/2025
			8ª Defensoria Pública Criminal	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II e parágrafo único)	04/12/2025 a 09/12/2025
				10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	10/12/2025 a 19/12/2025
Ingrid Leda Noronha Macedo	57196155	5ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	15/10/2025 a 19/12/2025
			6ª Defensoria Pública Criminal	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	17/11/2025 a 23/11/2025
				10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	24/11/2025 a 19/12/2025
Luana Rochelly Miranda Lima Pereira	5896004	6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	3ª Defensoria Pública Criminal Especializada	5% do vencimento base (art. 3º, inciso III e parágrafo único)	22/10/2025 a 05/11/2025
Nilbert Allyson Almeida De Moraes	57190969	14ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	13ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	10/11/2025 a 29/11/2025
Oduvaldo Sergio De Souza Seabra	57190974	1ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	2ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	10/12/2025 a 19/12/2025
Rafael Da Costa Sarges	55588712	3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	26/11/2025 a 30/11/2025
				10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	01/12/2025 a 19/12/2025
			2ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	05/11/2025 a 19/11/2025
			1ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	17/11/2025 a 23/11/2025
				10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	24/11/2025 a 19/12/2025

Rosineide Miranda Machado	57174689	12ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	11ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	20/11/2025 a 19/12/2025
			5ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	21/11/2025 a 02/12/2025
Suzy Souza De Oliveira	55588696	2ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	6ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	20/11/2025 a 02/12/2025
			4ª Defensoria Pública Criminal	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II e parágrafo único)	17/11/2025 a 19/11/2025
Vladimir Augusto de C. L. E. A. Koenig	55588724	10ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública Criminal Especializada	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	01/12/2025 a 19/12/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1282738

PORTARIA Nº 18/2026-GGP/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2011778, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ANDRE LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO, Id. Funcional nº 5968105/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Guamá, durante o período de afastamento de folgas da titular, a Defensora Pública ALBA ALINE MOURAO GOUVEA, Id. Funcional nº 57190994/ 1, no período de 07, 08, 09, 12 e 13/01/2026 - 5 dias.
Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público ANDRE LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO, Id. Funcional nº 5968105/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Guamá, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública ALBA ALINE MOURAO GOUVEA, Id. Funcional nº 57190994/ 1, no período de 14/01/2026 a 23/01/2026 - 10 dias, resguardados os efeitos financeiros.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1282720

PORTARIA Nº 17/2026-GGP/DM, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2005160, RESOLVE:
Art. 1º Designar a Defensora Pública Ana Laura Macedo Sá, ID funcional nº 80845770, para atuar junto à 1ª Defensoria Pública Criminal Especializada, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a contar de 07 de janeiro de 2026.
Art. 2º Revogar a designação da Defensora Pública Ana Laura Macedo Sá, constante no inciso I da PORTARIA Nº 82/2025/GAB/DPG, de 27 de novembro de 2025, publicada no DOE nº36.448, de 28/11/2025, para atuar na 9ª Defensoria Pública Criminal.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1282728

ATO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2023530, RESOLVE:
Exonerar LIZIO SORIANO DE MELLO PEREIRA, Id. Funcional nº 5632269/ 2, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA, a contar de 07 de janeiro de 2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1282715

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 16/2026/GGP/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2023041;
RESOLVE: Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio do Servidor Público VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, Id Funcional 57211726/ 2, PORTARIA Nº 1.220/2025/GGP/DPG de 22.12.2025, publicada no DOE nº 36.483 de 30/12/2025, que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2015/2018, período de 07/11/2026 a 05/02/2026.
Luciana Santos Filizzola Bringel
Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1282554

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 22/2026/GGP/DPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2021938;
RESOLVE:
DESIGNAR o Defensor Público ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA, Id. Funcional nº 5968074/1, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional de Parauapebas, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública KELLY APARECIDA SOARES, Id. Funcional nº 57191056/1, no período de 07/01/2026 a 16/01/2026 - 10 dias, resguardados os efeitos financeiros.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1282617

FÉRIAS

PORTARIA Nº 20/2026/GGP/DPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Processo Eletrônico 2026/2007614;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o Servidor Público EDUARDO TATHUHIRO NAKATA; Id. Funcional: 57231663/1, referente ao aquisitivo 2023/2024, nos períodos de 09/02/2026 a 18/02/2026 - 10 dias, e de 27/04/2026 a 16/05/2026 - 20 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1282614

PORTARIA Nº 14/2026/GGP/DPG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Mentornh;
RESOLVE:
Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à Servidora Pública ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO DE ARAUJO; Id. Funcional: 57201708/1, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 16/01/2026 a 30/01/2026 - 15 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1282606

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 23/2026/GGP/DPG, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o pedido via Processo Eletrônico 2026/2034404;
RESOLVE:
TRANSFERIR a segunda fração de férias, referente ao P.A. 2023/2024, da Servidora Pública ROSA MARIA CARVALHO BENTES; Id. Funcional: 57202067/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 1.065/2025/GGP/DPG, de 29/10/2025; publicada no D.O.E. nº 36.423, de 05/11/2025, com gozo no período de 03/08/2026 a 17/08/2026 - 15 dias, ficando agora transferido o gozo da segunda fração para 22/01/2026 a 05/02/2026 - 15 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1282620

PORTARIA Nº 15/2026/GGP/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Eletrônico 2025/3735930; RESOLVE:
SUSPENDER, no período de 09/01/2026 a 12/01/2026 e no dia 16/01/2026, o gozo de férias da Defensora Pública-Geral MONICA PALHETA FURTADO BELEM, Id. Funcional: 5832080/2, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, concedido pela PORTARIA Nº 1.183/2025/GGP/DPG, de 05/12/2025; publicada no D.O.E. nº 36.461, de 11/12/2025, com gozo no período de 07/01/2026 a 26/01/2026 - 20 dias. Ficando os 5 (cinco) dias remanescentes da interrupção, para usufruto em momento oportuno.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1282811

TORNAR SEM EFEITO

ATO Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, incisos VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, c/c o art. 22, § 3º, da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; considerando a ordem de classificação do V Concurso Público para provimento do cargo de Defensor(a) Público(a) de Classe Inicial – Substituto(a) da Defensoria Pública do Estado do Pará; considerando o Ato nº 110, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.473, de 19 de dezembro de 2025; considerando os candidatos FELYPE FAGUNDES GALVÃO, ISOLDA DE PONTES PRADO e GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA às suas vagas ao cargo de Defensor(a) Público(a) de Classe Inicial – Substituto(a), conforme consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/908916; RESOLVE:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as nomeações dos candidatos FELYPE FAGUNDES GALVÃO, ISOLDA DE PONTES PRADO e GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA, para o cargo de Defensor(a) Público(a) de Classe Inicial – Substituto(a) da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizadas por meio do Ato nº 110, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.473, de 19 de dezembro de 2025.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1282773

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 3/2026
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, VII, e, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 33.589, de 03 de abril de 2018; Considerando o que consta no PAE Nº E-2026/2043382; RESOLVE:
Art. 1º Comunicar aos Membros e Membras da Defensoria Pública do Estado do Pará a oferta de vaga de designação para as:
I. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MOJU;
II. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SOURE EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SALVATERRA;
III. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE TOMÉ AÇU;
IV. 3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE TUCURUÍ;
V. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MUANÁ EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PONTA DE PEDRAS;
VI. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE BREVES EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MELGAÇO;
VII. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE BREVES EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BAGRE;
VIII. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE BREVES EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRALINHO;
IX. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ALTAMIRA;
X. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ALTAMIRA EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PORTO DE MOZ;
XI. 1ª DEFENSORIA DE OURILÂNDIA DO NORTE EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE TUCUMÃ;
XII. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO XINGU;
XIII. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ITAITUBA;
XIV. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVO PROGRESSO;
XV. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MONTE ALEGRE EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PRAINHA;
XVI. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ALENQUER EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ÓBIDOS;
Art. 2º Fica aberto o prazo de 3 (três) dias corridos para inscrição dos interessados, por meio do Sistema de Movimentação da Carreira (SIMOV): <https://sismov.defensoria.pa.def.br/index.php>
Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de janeiro de 2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1282726

EDITAL Nº 03/CONVOCAÇÃO/DPPA, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. RESULTADO DA ANÁLISE DA PERÍCIA E DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA A POSSE
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 27, 29 e 30, todos da Lei Complementar Estadual nº 54/2006; CONSIDERANDO as regras previstas no item 17 do Edital 01/2021/DP/PA, que tornou pública a realização do V Concurso Público para o preenchimento de cargos de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Ato nº 110, de 18 de dezembro de 2025 (D.O.E. nº 36.473, de 19.12.2025), por meio do qual foram nomeados 18 (dezoito) candidatos aprovados, conforme lista de classificação; CONSIDERANDO os pareceres de conformidade entregues em 12 de janeiro de 2026 pela Comissão de Análise da Documentação, instituída pelo Edital Nº 07, de 19 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO a renúncia à posse de 3 (três) candidatos nomeados (Ato nº 03, de 12 de janeiro de 2026), CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/908916;

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o resultado da análise da perícia admissional e dos documentos necessários para a posse no cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará, a ocorrer na data de 16 de janeiro de 2026, às 14h, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Pará, Prédio Sede, sito à Rua Padre Prudêncio, nº 154, Belém/PA, com a relação dos candidatos considerados APTOS, nos termos do quadro abaixo especificado:

	NOME	CONFORMIDADE - ANÁLISE DOCUMENTAL
1	THAMIRES OLIVEIRA NASCIMENTO	APTA
2	THAISSA GOMES DOS SANTOS	APTA
3	SILVANE BRITO LOPES	APTA
4	RAQUEL MELINA REGO SOUSA	APTA
5	RAMON LISBOA MESQUITA	APTO
6	PAULA ROBERTA LOPES NOGUEIRA	APTA
7	NATHÁLIA CAROLINA PELOSI CAMARA JAIMOVICH	APTA
8	MARIA MAYNART SIQUEIRA SOBRAL DE CARVALHO	APTA
9	JAIL JOSE ALVES SILVA JUNIOR	APTO
10	EVELYN NAIANE ALMEIDA SANTOS	APTA
11	DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE	APTO
12	CAMILLA CHRISTINA DE OLIVEIRA	APTA
13	CAMILA FRAZÃO AROSO MENDES DE OLIVEIRA	APTA
14	ANA PAULA ALVES ALCURE	APTA
15	ANA CRISTINA OLIVEIRA DE MELLO	APTA

2.O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação oficial.
Belém, 12 de janeiro de 2026.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1282785

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI0057363-23.2025.8.14.0900.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ n.º 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO, CNPJ/MF n.º 50.849.171/0001-68.
OBJETO: Aquisição de equipamentos audiovisuais para uso do Departamento de Comunicação/Coordenadoria de Imprensa que tem o propósito de atender à capacidade técnica-operacional
ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 033/TJPA/2025.
VIGÊNCIA: 12 MESES - 12/01/2026 a 12/01/2027.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 04.102.02.128.1417.8724; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 1500
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026.
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – Adil Bahia da Silva Rezen-de, matrícula: 196037; Fiscal Técnico – Newton Ricardo Lima de Oliveira, matrícula: 12548.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1282712

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/TJPA. PROCESSO: 0031209-65.2025.8.14.0900.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (Serviço Móvel Pessoal - SMP), incluindo serviços de mensagens, caixa postal e acesso à internet (mínimo de 40GB), nas modalidades local e longa distância nacional, a serem executados de forma contínua, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato.

ORIGEM: Adesão ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará – SEPLAD/PA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: início em 13 de janeiro de 2026 e término em 12 de janeiro de 2027. VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.467,52 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de Despesa: 339039; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1282710**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023/TJPA. PROCESSO: 0038161-60.2025.8.14.0900**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: O NINA RIBEIRO LTDA, CNPJ 04.072.575/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessorias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos, para atender as necessidades do TJPA.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 051/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: início em 12 de janeiro de 2026 e término em 11 de janeiro de 2028.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 141.442,56 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

PERCENTUAL DO REAJUSTE: 4,490240%.

NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.291.442,56 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de Despesa: 339033; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1282707**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/TJPA/2026 (9004/2026)**

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem, realizada por empresa do ramo de hotelaria na categoria turística e/ou 3 ou 4 estrelas, qualificada para acomodar autoridades, magistrados e/ou palestrantes, assim como jurados, testemunhas e oficiais de justiça em sessões do Tribunal do Júri, na Região Metropolitana de Belém/PA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 27/01/2026, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 12 de janeiro de 2026. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1282737**OUTRAS MATÉRIAS**

Extrato do 10º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 084/2025-TJPA // A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.760/0001-82, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM-BELÉM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuidade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuidade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regramentos locais aplicáveis.//Data da assinatura: 12/01/2026. // Responsável pela assinatura: Henrique Borges da Silva - Prefeito Municipal de Trairão.

Protocolo: 1282574

Extrato do 6º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 084/2025-TJPA // A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, inscrita no CNPJ/MF nº 05.171.921/0001-30, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do

Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM-BELÉM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuidade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuidade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regramentos locais aplicáveis.//Data da assinatura: 09/01/2026. // Responsável pela assinatura: José Alves Feitosa Oliveira Júnior - Prefeito Municipal de Inhangapi.

Protocolo: 1282560**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 45.215, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 049/2025 – SEADM, protocolizado sob o expediente nº 024643/2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101032, da função gratificada de Coordenadora de Contabilidade, a partir de 02-01-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1282669**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 45.216, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 049/2025 – SEADM, protocolizado sob o expediente nº 024643/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101788, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Contabilidade, a partir de 02-01-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1282672**PORTARIA Nº 45.217, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2025 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o expediente nº 024655/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir o servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, no serviço de vigilância, no período de 08 a 30-01-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1282673**CONTRATO****CONTRATO Nº: 02/2026****DATA ASSINATURA: 12/01/2026.**

OBJETO: Consignação em folha de pagamento no Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações, e do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023.

Data da assinatura: 12/01/2026

Vigência: Sessenta (60) meses

Consignatário: SICOOB COIMPPA (CNPJ: 84.156.470/0001-39)

Autoridade responsável: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria n.º 43.322, de 03/02/2025.

Protocolo: 1282546

APOSTILAMENTO

Contrato nº: 27/2025
Termo de Apostilamento nº: 01
Objeto: Indicação do fiscal titular e o fiscal substituto do contrato nº 27/2025.
Data do Termo: 09 de janeiro de 2026.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Contratada: Banco do Brasil S/A.
Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria n.º 43.322, de fevereiro de 2025.
Protocolo: 1282540

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 44.996, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº03/2026 da UR MARABÁ, protocolizado sob o expediente nº 000220/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Antônio Carlos Sales Ferreira Junior, matrícula nº 0101070, Diretor Regional de Representação – UR1, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2026.
Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030) – R\$2.000,00 (dois mil reais)
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) – R\$1.000,00 (um mil mil reais)
Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036) – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único- Resolução nº 19.669)
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº 19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2026

Protocolo: 1282658

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 45.208, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025,
CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2025- 6ª PC, protocolizado sob os Expedientes nº 024326/2025 e nº 000149/2026,
R E S O L V E:
TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 45.143 de 23-12-2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.481 de 29-12-2025, de nomeação de ELISABETE CRISTINA DA SILVA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador de Contas TCE-CPC-200 – NS-01, a partir de 01-01-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1282675

MINISTÉRIO PÚBLICO



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 001/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 120431/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AF DISTRIBUI-CAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 49.962.938/0001-81.
Objeto: aquisição de material de Consumo Odontológico.

Valor Total: R\$428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 08/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 12/01/2026.
Vigência: 13/01/2026 a 13/07/2026.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procura-dor-Geral de Justiça.

Protocolo: 1282677

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 002/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 120431/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AT CONSTRUCO-ES LTDA, CNPJ/MF 18.365.821/0001-97.
Objeto: aquisição de material de Consumo Odontológico.
Valor Total: R\$4.313,60 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 08/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 12/01/2026.
Vigência: 13/01/2026 a 13/07/2026.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procura-dor-Geral de Justiça.

Protocolo: 1282678

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 003/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 120431/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 46.073.134/0001-33.
Objeto: aquisição de material de Consumo Odontológico.
Valor Total: R\$2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais).
Data da Assinatura: 09/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 12/01/2026.
Vigência: 13/01/2026 a 13/07/2026.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procura-dor-Geral de Justiça.

Protocolo: 1282679

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 004/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 120431/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ/MF 50.567.060/0001-69.
Objeto: aquisição de material de Consumo Odontológico.
Valor Total: R\$78.006,64 (setenta e oito mil e seis reais e sessenta e qua-tro centavos).
Data da Assinatura: 09/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 12/01/2026.
Vigência: 13/01/2026 a 13/07/2026.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procura-dor-Geral de Justiça.

Protocolo: 1282680

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 005/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 120431/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DENTAL PARA-METRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA, CNPJ/MF 15.072.183/0001-28.
Objeto: aquisição de material de Consumo Odontológico.
Valor Total: R\$68.222,24 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).
Data da Assinatura: 09/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 12/01/2026.
Vigência: 13/01/2026 a 13/07/2026.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procura-dor-Geral de Justiça.

Protocolo: 1282681

EXTRATO DE CONTRATO**Núm. do Contrato: 008/2026-MPPA****Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2025-MPPA****Processo GEDOC nº 120431/2025**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 54.322.844/0001-88.

Objeto: aquisição de material de Consumo Odontológico.

Valor Total: R\$11.798,00 (onze mil setecentos e noventa e oito reais).

Data da Assinatura: 09/01/2026.

Data de divulgação no PNCP: 12/01/2026.

Vigência: 13/01/2026 a 13/07/2026.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943

– Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339030

– Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1282688**EXTRATO DE CONTRATO****Núm. do Contrato: 006/2026-MPPA****Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2025-MPPA****Processo GEDOC nº 120431/2025**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DENTARE ODONTOHOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 05.148.706/0001-19.

Objeto: aquisição de material de Consumo Odontológico.

Valor Total: R\$3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

Data da Assinatura: 09/01/2026.

Data de divulgação no PNCP: 12/01/2026.

Vigência: 13/01/2026 a 13/07/2026.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943

– Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339030

– Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1282684**EXTRATO DE CONTRATO****Núm. do Contrato: 007/2026-MPPA****Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2025-MPPA****Processo GEDOC nº 120431/2025**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 11.334.268/0001-86.

Objeto: aquisição de material de Consumo Odontológico.

Valor Total: R\$10.048,70 (dez mil e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 09/01/2026.

Data de divulgação no PNCP: 12/01/2026.

Vigência: 13/01/2026 a 13/07/2026.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943

– Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339030

– Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1282686**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0032/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº2866/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 30/5/2025, protocolo nº127547/2025, conforme abaixo relacionada:

NOME: KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.1121

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: Irituia/Pará

PERÍODO: 19/5/2025 - 23/5/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Irituia/PA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de janeiro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0033/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169715/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3315

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINOS: Medicilândia/Pará, Anapu/Pará

PERÍODO: 17/11/2025 - 20/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de janeiro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0034/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150817/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São João do Araguaia/Pará

PERÍODO: 1/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de janeiro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0035/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº3834/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 23/7/2025, protocolo nº141109/2025, conforme abaixo relacionada:

NOME: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

CARGO/FUNÇÃO: 7º Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1548

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 117, da lei complementar estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Roma/Lácio

PERÍODO: 22/9/2025 - 24/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: participar do "VI Congresso Ítalo-Luso-Brasileiro de Direito do Instituto Sílvio Meira", em Roma/ITA, nos dias 22 e 23 de setembro de 2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de janeiro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0036/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139448/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.175

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/Pará

PERÍODO: 7/7/2025 - 12/7/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir com as metas da 2ª Etapa do Projeto "Ministério Público e o Terceiro Setor na Região do Marajó"

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de janeiro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 13 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 4431/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147532/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: VICTOR SOARES NUNES
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de São Félix do Xingu
MATRÍCULA: 999.3965
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Félix do Xingu/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Altamira/Pará
PERÍODO: 6/8/2025 - 9/8/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar da Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Bacia do Xingu, no período de 7 a 8 de agosto de 2025, em Marabá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de agosto de 2025.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 10 de outubro de 2025
PORTARIA Nº 4780/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150729/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1034
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Piçarra/Pará
PERÍODO: 21/8/2025 - 22/8/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 29 de agosto de 2025.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 18 de setembro de 2025
PORTARIA Nº 5217/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153847/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR
MATRÍCULA: 999.1527
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Itaituba/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 14/10/2025 - 16/10/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir Ordem de Diligência na Comunidade Garimpeira Patrocínio, em atenção à Notícia de Fato SAJ 01.2025.00013587-0
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de setembro de 2025.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 24 de setembro de 2025
PORTARIA Nº 5339/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156840/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
CARGO/FUNÇÃO: 1º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público
MATRÍCULA: 601.632
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Capanema/Pará
PERÍODO: 17/9/2025 - 18/9/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar do "Projeto Mãos Unidas", em Capanema/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 23 de setembro de 2025.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 10 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 5668/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157425/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PÂMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2831
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Breves/Pará, Anajás/Pará
PERÍODO: 3/9/2025 - 14/9/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 e 1/2 (onze e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº027/2025-GSI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de outubro de 2025.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 19 de novembro de 2025
PORTARIA Nº 6449/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº168584/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Paragominas
MATRÍCULA: 999.2463
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Ulianópolis/Pará
PERÍODO: 25/11/2025 - 26/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de novembro de 2025.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de novembro de 2025
PORTARIA Nº 6622/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº166942/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2163
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 3/11/2025 - 6/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº46/2025-GSI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 24 de novembro de 2025.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo: 1282799

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0047/2026-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do expediente protocolizado no sistema GEDOC sob nº 175668/2025,

R E S O L V E:
DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo servidor TERCIO CARDOSO MENEZES, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810/1994, a contar de 05/01/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 12 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1282682

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 83/2025-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à terceira entrância decorrente do Edital n.º 83/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.471 de 18/12/2025:

9º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM GEDOC n.º 176.043/2025		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	101.096/2026	07/01/2026
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	101.135/2026	07/01/2026
LILIAN NUNES E NUNES	101.064/2026	07/01/2026
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	100.122/2026	03/01/2026
HYGEIA VALENTE MORGADO	177.339/2025	28/12/2025
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO	101.129/2026	07/01/2026
LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	101.226/2026	07/01/2026
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	177.447/2025	30/12/2025
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	101.219/2026	07/01/2026
RAMON FURTADO SANTOS	101.089/2026	07/01/2026
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	101.236/2026	07/01/2026
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	100.837/2026	07/01/2026
ADRIANA PASSOS FERREIRA	101.142/2026	07/01/2026
HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO	101.197/2026	07/01/2026
ALINE JANUSA TELES MARTINS	101.161/2026	07/01/2026
JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES	101.114/2026	07/01/2026

Belém-PA, 12 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
ROL DE INSCRITOS - EDITAL 84/2025-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital n.º 84/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.471 de 18/12/2025:

4º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM GEDOC n.º 176.020/2025		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
NÃO HOUVE INSCRITOS		

Belém-PA, 12 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
ROL DE INSCRITOS - EDITAL 85/2025-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital n.º 85/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.471 de 18/12/2025:

3º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM GEDOC n.º 176.023/2025		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
NÃO HOUVE INSCRITOS		

Belém-PA, 12 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 86/2025-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital n.º 86/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.471 de 18/12/2025:

1º PJ DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM GEDOC n.º 176.130/2025		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
FRANKLIN LOBATO PRADO	100.765/2026	07/01/2026
ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	176.817/2025	19/12/2025
JOSE EDVALDO PEREIRA SALES	100.167/2026	04/01/2026
VIVIANE LOBATO SOBRAL	101.026/2026	07/01/2026
CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS	176.917/2025	19/12/2025
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	177.114/2025	22/12/2025
ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	101.050/2026	07/01/2026
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	177.115/2025	22/12/2025
REGIANE BRITO COELHO OZANAN	176.607/2025	19/12/2025
PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	101.168/2026	07/01/2026
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	100.972/2026	07/01/2026
MARIELA CORRÊA HAGE	176.679/2025	19/12/2025
DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	100.882/2026	07/01/2026

Belém-PA, 12 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
ROL DE INSCRITOS - EDITAL 87/2025-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 87/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.471 de 18/12/2025:

2ª PJ CRIMINAL DE CASTANHAL GEDOC n.º 176.048/2025		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	101.145/2026	07/01/2026
ELY SORAYA SILVA CEZAR	100.145/2026	03/01/2026
EMÉRIO MENDES COSTA	101.224/2026	07/01/2026
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	101.245/2026	07/01/2026
ALINE JANUSA TELES MARTINS	101.163/2026	07/01/2026
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	101.175/2026	07/01/2026
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	177.299/2025	27/12/2025
LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	177.169/2025	23/12/2025
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	101.228/2026	07/01/2026

DIEGO LIBARDI RODRIGUES	176.539/2025	19/12/2025
DANIEL BRAGA BONA	176.609/2025	19/12/2025
JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	101.252/2026	07/01/2026
LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	100.913/2026	07/01/2026
FLAVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	100.975/2026	07/01/2026
HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	176.998/2025	19/12/2025
MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ	176.778/2025	19/12/2025
CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	176.602/2025 101.139/2026	19/12/2025 07/01/2026
BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	176.948/2025	19/12/2025
MULLER MARQUES SIQUEIRA	176.596/2025 100.629/2026 101.215/2026	19/12/2025 07/01/2026 07/01/2026
DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	100.192/2026	05/01/2026
NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO	100.218/2026	05/01/2026
MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA	100.790/2026	07/01/2026
JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES	100.954/2026	07/01/2026

Belém-PA, 12 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
ROL DE INSCRITOS - EDITAL 88/2025-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 88/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.471 de 18/12/2025:

5º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBI- DE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE ALTAMIRA GEDOC n.º 176.022/2025		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	176.999/2025	19/12/2025
NAIARA VIDAL NOGUEIRA	176.558/2025	19/12/2025
PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	101.110/2026	07/01/2026
NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO	100.216/2026	05/01/2026
JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES	100.961/2026	07/01/2026

Belém-PA, 12 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
ROL DE INSCRITOS - EDITAL 89/2025-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 89/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.471 de 18/12/2025:

2º PJ DE ITAITUBA GEDOC n.º 176.026/2025		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	177.054/2025	21/12/2025

Belém-PA, 12 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
ROL DE INSCRITOS - EDITAL 90/2025-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 90/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.471 de 18/12/2025:

2º PJ DE TAILÂNDIA GEDOC n.º 176.021/2025		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	176.947/2025 101.141/2026	19/12/2025 07/01/2026
NAIARA VIDAL NOGUEIRA	176.555/2025	19/12/2025
MULLER MARQUES SIQUEIRA	176.945/2025 101.214/2026	19/12/2025 07/01/2026
GERSON ALBERTO DE FRANCA	100.219/2026	05/01/2026
DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	100.193/2026	05/01/2026
MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	176.845/2025	19/12/2025
NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO	100.215/2026	05/01/2026
MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA	100.788/2026	07/01/2026
JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES	100.963/2026	07/01/2026
THIAGO TAKADA PEREIRA	100.979/2026	07/01/2026
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	177.055/2025	21/12/2025

Belém-PA, 12 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
ROL DE INSCRITOS - EDITAL 91/2025-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 91/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.471 de 18/12/2025:

PJ DE VISEU GEDOC n.º 176.058/2025		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	100.898/2026	07/01/2026
CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	176.604/2025	19/12/2025
NAIARA VIDAL NOGUEIRA	176.553/2025	19/12/2025
MULLER MARQUES SIQUEIRA	176.598/2025	19/12/2025
PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	101.101/2026	07/01/2026
DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	100.194/2026	05/01/2026
MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	176.832/2025	19/12/2025
NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO	100.212/2026	05/01/2026
JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES	100.965/2026	07/01/2026
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	177.056/2025	21/12/2025

Belém-PA, 12 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
ROL DE INSCRITOS - EDITAL 92/2025-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 92/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.471 de 18/12/2025:

2º PJ DE NOVO PROGRESSO GEDOC n.º 176.032/2025		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	177.057/2025	21/12/2025

Belém-PA, 12 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 93/2025-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 93/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.471 de 18/12/2025:

2º PJ DE TOMÉ-AÇU GEDOC n.º 176.030/2025		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
FLAVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	100.942/2026	07/01/2026
HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	177.000/2025	19/12/2025
MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ	176.781/2025	19/12/2025
CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	176.600/2025	19/12/2025
NAIARA VIDAL NOGUEIRA	176.551/2025	19/12/2025
MULLER MARQUES SIQUEIRA	176.595/2025	19/12/2025
GERSON ALBERTO DE FRANCA	101.238/2026	07/01/2026
DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	100.196/2026	05/01/2026
MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	176.828/2025	19/12/2025
NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO	100.210/2026	05/01/2026
MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA	100.786/2026	07/01/2026
JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES	100.966/2026	07/01/2026
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	177.058/2025	21/12/2025

Belém-PA, 12 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1282602

PORTARIA Nº 0040/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 176741/2025, R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), PAULA GAMA DE ALMEIDA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 07/01/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de janeiro de 2026.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0041/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 176741/2025, R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ALESSANDRA HELENA ARAUJO MENDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 07/01/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de janeiro de 2026.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1282542

PORTARIA Nº 0003/2026-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025, R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº165561/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELLIA SOUSA CAVALCANTE
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.4260
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Ourém/Pará
DESTINO: Capanema/Pará
PERÍODO: 23/10/2025

FINALIDADE: participar do 11º Workshop: Inteligência Artificial Generativa Aplicabilidade ao Ministério Público do Estado do Pará
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 09 de janeiro de 2026.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0004/2026-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025, R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº169671/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Santa Maria do Pará/Pará
PERÍODO: 1º/12/2025
FINALIDADE: manter os computadores da Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará/PA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 09 de janeiro de 2026.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0005/2026-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025, R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº171295/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: DEYLANE MARIA DA CRUZ MOURA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.3789
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Ipixuna do Pará/Pará
PERÍODO: 28/11/2025
FINALIDADE: realizar visita psicossocial em caso envolvendo menor, solicitada pela Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará/PA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 09 de janeiro de 2026.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0006/2026-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025, R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº170380/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.912
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINOS: Bragança/Pará, Tracuateua/Pará
PERÍODOS: 25/11/2025, 26/11/2025 e 27/11/2025
FINALIDADE: realizar inspeção periódica em estabelecimentos de saúde nos municípios de Bragança/PA e Tracuateua/PA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 09 de janeiro de 2026.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0007/2026-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025, R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº170359/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.2864
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Benevides/Pará
PERÍODO: 3/12/2025
FINALIDADE: realizar Visita Técnica em sítio localizado em Benevides, conforme solicitação constante do Simp Atec nº2756/2025
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 09 de janeiro de 2026.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0008/2026-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº170967/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO LUCAS DE SOUZA CARNEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.3698

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: Capitão Poço/Pará

PERÍODO: 26/11/2025

FINALIDADE: manter os computadores da Promotoria de Justiça de Capitão Poço/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 09 de janeiro de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0009/2026-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº171303/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: IANÇÁ MAUÉS DE QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.3793

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Paragominas/Pará

DESTINO: Ipixuna do Pará/Pará

PERÍODO: 28/11/2025

FINALIDADE: realizar Visita Técnica para estudo referente à Notícia de Fato nº 01.2025.00037353-5, em trâmite na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 09 de janeiro de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

República por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 0720/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº114843/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYKE FEITOSA PROGÊNIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.3584

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Tucuruí/Pará

DESTINO: Breu Branco/Pará

PERÍODO: 21/3/2025

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica de indícios de contaminação da água do Igarapé Aratera e desmatamento ciliar, no município de Breu Branco/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 15 de setembro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1282801

PORTARIA Nº 0045/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO os princípios constitucionais elencados no art. 37 da Constituição Federal e no art. 20 da Constituição Estadual, em especial o da eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO o elevado número de processos relacionados à alteração de entrância, atribuições e quantitativo de cargos de membros do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA);

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional e funcional das Promotorias de Justiça, de modo a assegurar uma atuação mais eficiente, resolutiva e alinhada às diretrizes estratégicas institucionais;

CONSIDERANDO a importância de levantar e sistematizar dados estruturais, funcionais e operacionais das Promotorias de Justiça em todo o Estado, abrangendo aspectos de pessoal, infraestrutura, volume de demandas e produtividade, a fim de subsidiar decisões de gestão e políticas institucionais futuras;

CONSIDERANDO que entre os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Ministério Público do Estado do Pará encontra-se fomentar práticas de governança e gestão orientadas para resultados (Objetivo Estratégico 6);

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Diagnóstico Situacional das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, com a finalidade de levantar, analisar e sistematizar informações relativas à realidade estrutural, funcional e operacional das Promotorias de Justiça em todo o Estado.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I - Procuradoria-Geral de Justiça, que a presidirá;

II - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão e Planejamento Estratégico;

III - Subprocuradoria-Geral de Justiça Técnico-Administrativa;

IV - Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Institucional;

V - Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§1º Esta Comissão poderá convocar os outros órgãos e unidades administrativas que compõem o MPPA para prestar apoio, participar das reuniões, bem como desempenhar outras atribuições afetas às suas áreas de atuação.

§2º Compete à Comissão Especial de Diagnóstico Situacional das Promotorias de Justiça:

I - elaborar plano de trabalho e metodologia de diagnóstico, definindo etapas, instrumentos e cronograma de execução;

II - realizar o levantamento de dados junto às Promotorias de Justiça, órgãos administrativos e sistemas institucionais;

III - consolidar e analisar as informações obtidas, identificando carências, potencialidades e necessidades estruturais e funcionais;

IV - propor recomendações e medidas de aprimoramento organizacional, com vistas à otimização da alocação de recursos humanos e materiais;

V - elaborar relatório final contendo diagnóstico situacional e sugestões para deliberação da Administração Superior.

§3º A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação dessa Portaria, para apresentar um plano de trabalho ao Procurador-Geral de Justiça para análise e validação.

§4º A Comissão definirá a periodicidade das suas reuniões, devendo apresentar os levantamentos necessários, emitir relatórios e diagnóstico situacional das Promotorias de Justiça em todo o Estado.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0046/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 023/2025/MPPA/CIIA, de 09/12/2025, protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 174187/2025;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 4741/2025-MP/PGJ, de 27/08/2025, publicada no D.O.E. de 29/08/2025, que designou o Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva para o cargo de Coordenador do Escritório de Inteligência Artificial,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO AQUINO SILVA, Coordenador do Escritório de Inteligência Artificial, para exercer este cargo com prejuízo de suas atribuições, a contar de 01/01/2026, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0054/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 083/2025/DIVPAT/DAD, datado de 03/04/2025, protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 119604/2025, em 07/04/2025;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 30/2025-API, às fls. 169-173, acolhido na íntegra pela Procuradoria-Geral de Justiça, conforme decisão de fl. 174,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores LAYS FAVACHO BASTOS, LUCAS DE OLIVEIRA CARIOCA e ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARÃES para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Apuração de responsabilização da empresa DISTRIBUIDORA PHG LTDA., pelo atraso injustificado na entrega de cafeteiras domésticas, solicitadas por meio da nota de empenho nº 2025NE000773 e descumprimento das obrigações assumidas no item 7.2 do TR e 11.1 da ARP, com a eventual aplicação da penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar, com fundamento no art. 155, VII, 156 III, ê6º da Lei nº 1443/2021 e na forma prevista no item 7.2 do Termo de Referência.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1282828

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONTRATO Nº 013/2026 - PMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3728/2025**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ/PA e a empresa L. M. S. BINO, CNPJ 09.589.810/0001-08.

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de sistema (software) de gestão tributária municipal, incluindo serviços de implantação, tratamento e migração de dados, suporte técnico, manutenção, atualizações legais e geração de arquivos eletrônicos para prestação de contas junto aos órgãos de controle, visando atender às necessidades do Departamento Municipal De Arrecadação E Tributos Da Secretaria Municipal De Gestão De Afuá/PA. O valor total do presente contrato é de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais). A vigência deste instrumento contratual iniciará em 02 de Janeiro de 2026, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2026. **Ordenador de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 25/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/CPF (ME) CNPJ 44.553.604/0001-30.

Com fundamento no Princípio da continuidade do Serviço Público, fez-se necessário o presente aditivo contratual o Prazo de Vigência por mais 12 meses, contado a partir de 17 de janeiro de 2026 com término em 16 de janeiro de 2027. **Ordenador de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Protocolo: 1282713

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2025**

O **Fundo municipal de Educação**, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CRECHE E ESCOLA INFANTIL PADRÃO FNDE TIPO II. Empresa: J. A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.901.546/0001-81, valor R\$ 2.795.000,00. Altamira, 30/12/2025.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1282716

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará**, através do Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº 230/2025, por intermédio da Defesa Civil Municipal, devidamente fundamentada, torna pública a Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão de situação de emergência reconhecida no Município, classificada sob o COBRADE 1.4.1.1.0, conforme os seguintes instrumentos oficiais: Decreto Municipal nº 42/2025; Portaria MDR nº 3.646/2022; Ofício nº 0438/2025 - GP; Parecer Técnico nº 002/2025; Ofício nº 439/2025 - GP; Portaria nº 3.146, de 16 de outubro de 2025; Ofício nº 470/2025; Processo nº 59052.036984/2025-61; Protocolo RES-PA-1501576-20251016-01; Termo de Compromisso (TC) nº TL.0860/2025; Nota de Empenho nº 2025NE000976; Reconhecimento e acompanhamento pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, vinculado à Secretaria Nacional de Proteção e De-

fesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. A presente contratação destina-se ao atendimento imediato das demandas decorrentes da situação emergencial enfrentada pelo Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, com vistas à proteção da população, preservação de vidas, segurança pública, restabelecimento da normalidade e mitigação dos danos causados pelo desastre. Data do início do recebimento das Propostas e Habilitação: 13/01/2026, 08h00minh. Até a data de 15/01/2026 as 14:00 a entrega da habilitação e proposta deverá encaminhada exclusivamente para o e-mail: cpl2025bjt@gmail.com dentro do prazo definido anteriormente, a análise da de toda a documentação acontecerá somente no dia 16/01/2026 as 08: 00 horas, Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão contratação de Licitações na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/edital> . <https://www.tcempa.tc.br/> **Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1282718

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-028**

O **Município de Bragança - PA** torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a reorganização dos processos publicados, o Processo Licitatório nº 3.2025-028 - Concorrência Eletrônica, com abertura marcada para o dia 13/01/2026 às 14:00 horas, fica ADIADO para o dia 20/01/2026 às 14:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do posto de saúde da Vila do Jaraçá zona rural do município de Bragança/PA. Portal de compras Licitanet (<https://licitanet.com.br/>). Bragança, 12 de Janeiro de 2026.

Daniel da Silva Siqueira
Agente de Contratação

Protocolo: 1282722

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2025-PE**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de carne bovina e frango sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 - Empresa: D DE MENEZES CALDEIRA LTDA, CNPJ: 40.189.551/0001-60, com o valor total de R\$ 427.814,00. Validade das Atas de Registro de Preços 1 ano. Data da assinatura 05 de janeiro de 2026.

WEDER MARKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1282724

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2024-PE**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. CONTRATADO: COMERCIAL MARISTELA LTDA, CNPJ: 01.907.490/0001-77. CONTRATO nº. 009/2026. VALOR TOTAL: R\$ 692.316,50. OBJETO: Fornecimento de "bombas submersas, peças de reposição e serviços" para atender demandas da Secretaria de Administração e Finanças. FONTE DE RECURSOS: 4 122 0037 2.052, 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00 e 3.3.90.39.00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 09 de janeiro de 2026.

WEDER MAKES CARNEIRO.
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

Protocolo: 1282729

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025-PE**

OBJETO: Fornecimento de diversos itens de gênero alimentícios, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Brasil Novo - PA. CONTRATADA: CLEIDSON MAURICIO DA

SILVA, CNPJ: 42.434.204/0001-80. Valor Total. R\$ 235.406,42, CONTRATO Nº 008/2026. VIGENCIA: 31/12/2026. FONTE DE RECURSOS: 2106; 2052; 2063; 2149; 2109; 2107; e 33.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato assinado em, Brasil Novo - PA, 09 de janeiro de 2026.

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito

Protocolo: 1282727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 001-2026 - J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis Eireli, CNPJ: 32.564.278/0001-88. Processo de Licitação nº 008/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição parcelada de combustível. Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 02/01/2026. Valor: R\$ 408.380,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 008/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025, Objeto: Aquisição Parcelada de Combustível; Contrato nº 001/2026- J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis Eireli, CNPJ: 32.564.278/0001-88, Valor total R\$ 219.940,00. Vigência: 02/01/2026 até 31/12/2026.

Protocolo: 1282730

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 022/2022, referente a Pregão Presencial 004/2022, firmado entre a O Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.100.331/0001-79. **b) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, projeto básico e demais anexos, constantes no presente termo de referência. **c) Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57. **d) Da Vigência:** O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **f) Signatários: pelo Contratante a Sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pelo Contratado o Sr. KEILON CASTRO COELHO.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 019/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 003/2022), firmado entre O Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa P C COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, projeto básico e demais anexos. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57 da Lei citada. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **e) Signatários: pelo Contratante a Prefeita Municipal Sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pelo Contratado o Sr. Clodomir Alencar de Oliveira.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 024/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 002/2022), firmado entre O Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa ELETROFRESA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.407.509/0001-89. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO NOMUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, projeto básicos e demais anexos. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57 da Lei citada. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **e) Signatários: pelo Contratante a Prefeita Municipal Sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pelo Contratado o Sr. Shelson Antônio de Araújo Pinto.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 020/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2022), firmado entre O Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RETIFICAÇÃO-FMS

Na Publicação do Diário Oficial Nº 36.494 do dia 12/01/2026, Pagina 82 e 83 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referente ao EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA. **ONDE SE LÊ:** SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250101, proveniente do Processo Licitatório 157/2024/FMS. **LEIA-SE:** SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231625, proveniente do Processo Licitatório 248/2023/FMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20225892, proveniente do Processo Licitatório 218/2022/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação dos serviços de a) serviço diagnóstico de laboratório de microbiologia clínica b) locação de equipamentos de laboratório com fornecimento de insumos, treinamentos e manutenções dos equipamentos locados. A serem fornecidos de forma ininterrupta à unidade de apoio diagnóstico a rede hospitalar, mantida pelo fundo municipal de saúde. Prorrogando o prazo até 01/12/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231596, proveniente do Processo Licitatório 177/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque do Mirante – etapa Trilha do Mirante, localizado no acesso do Morro das Antenas, entre a Avenida Arnaldo Chagas e a Avenida Weyne Cavalcante, em atendimento ao Programa “Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos” no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 24/01/2027. Conforme artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250227, Proveniente do Processo Licitatório 142/2024/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RAYZON SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de videomonitoramento 24 (vinte e quatro) horas, instalação, operação e manutenção de pontos de monitoramento, tecnologia CFTV-IP de alta resolução e sistemas de alarme avançado, garantindo supervisão completa nas unidades escolares e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 05/09/2026. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250079, proveniente do Processo Licitatório 150/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás PA. Prorrogando o prazo até 07/03/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20251406

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, OBJETO: Contratação para fornecimento de soluções multi-cloud para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 422.037,68. VIGÊNCIA: 27/06/2025 a 26/06/2026.

Protocolo: 1282544

MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO Nº 031/2021/SETRAN, termo de referencia e projeto básico em anexo ao edital. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57 da Lei citada. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. e) Signatários: pelo Contratante a Prefeita Municipal **Sra. ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o Sr. **Keilon Castro Coelho**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 089/2023, referente ao processo licitatório (Concorrência Pública 001/2023), firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA e a empresa CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.130.786/0001-88. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LUZIA MOURÃO LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO SOL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA." **c) Fundamento Legal:** § 1º do Art. 57 da Lei citada, da Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente contrato tem como vigência de 16/12/2025 até 16/12/2026. **e) Signatários:** pelo Contratante o Sr. **FABIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **ANTONIO SANTANA MORAIS**.

Protocolo: 1282796

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÕES**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-013-PMC
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos de limpeza com intuito de suprir necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 27 de janeiro de 2026. **HORA:** 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br-13 de janeiro de 2026-**Daniel de Jesus Macedo-Pregoeiro**.

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
Nº 3.2025-014-PMC-TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção da Casa da Cultura e do Centro de Atendimento ao Turista no Distrito de Serra Pelada, município de Curionópolis -DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 28 de janeiro de 2025-HORA: 09:00 hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br-13 de janeiro de 2026-**Elizabeth Maria S. V. Botelho da Silva - Coordenadora Geral de Licitações**.

Protocolo: 1282754

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURRALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO**

1º Termo Aditivo Contrato Nº 20240230 ORIGEM: concorrência eletrônica nº 3.2024-003 -PMC **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE CONCRETO ARMADO NA VILA PIRIÁ - TRECHOS 2 E 3, CONFORME O CONVÊNIO Nº 63/2024-SEOP. CONTRATADA: J.F.C. de Correa EIRELLI, CNPJ 16.766.282/00001-72, CONFORME ART.107 DA Lei 14.133/2021 Neste ato prorrogamos a vigência partir do 271 de Dezembro de 2025 até 27/12/2026.**EDSON DOS SANTOS RODRIGUES -PREFEITO MUNICIPAL**.

Protocolo: 1282732

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-029-SRP**

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa visando fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda de

merenda escolar, referente ao ano letivo de 2026, com data de abertura para o dia 23/01/2026 as 08:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goiane-siadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 12 de janeiro de 2025

Paula D´avila do Carmo Mota - Pregoeira

Protocolo: 1282736

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****RETIFICAÇÃO DE
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90001/2026/CPL/DGLC/PMC, PROCESSO Nº 05050558.000905/2025-03/PMC, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA - Edição 36.491, Protocolo: 1282164, pag. 141, Jornal Amazonia Gerais 08 - circulados em 09/01/26. **Onde se lê:** Data do certame: 22/01/2026, **Leia-se:** Data do certame: 23/01/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 09/01/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 5686/2025-GP.

Protocolo: 1282739

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90075/2025-CPL/DGLC/PMC
PROCESSO Nº 050707140.000406/2025-57-PMC.** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMC. UASG: 929648. Onde sagraram vencedoras as empresas: GRJ SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.388.675/0001-04, vencedora dos Itens: 15, 41, 47, 49 e 58, perfazendo o Valor Total de R\$ 142.750,40 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 17.142.432/0001-30, vencedora dos Itens: 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 51, 52, 53, 61 e 62 perfazendo o Valor Total de R\$ 259.851,25 (Duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 42.122.046/0001-23, vencedora dos Itens: 5, 8, 11, 16, 17, 19, 26, 44 e 55, perfazendo o Valor Total de R\$ 57.532,95 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 26.950.671/0001-07, vencedora dos Itens: 7, 12, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 perfazendo o Valor Total de R\$ 9.000,50 (Nove mil reais e cinquenta centavos), M M SERVICOS COMBINADOS LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 46.635.146/0001-04, vencedora do Item: 33, perfazendo o Valor Total de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 20.784.313/0001-95 , vencedora dos Itens: 6, 10, 14, 21 e 22 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.142,60 (Sete mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos), ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 40.171.959/0001-04, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 09, 18, 31, 34, 35, 46, 50, 54, 56 e 57 perfazendo o Valor Total de R\$ 905.842,70 (Novecentos e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 56.124.875/0001-50, vencedora dos Itens: 13 e 48 perfazendo o Valor Total de R\$ 28.738,70 (Vinte e oito mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá, 09/01/2026 - **Mancipor Oliveira Lopes - Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria N.º 010/2025 - GP/PMC.**

Protocolo: 1282741

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 3.2025-00016.**

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Tipo I, confor-

me proposta nº 11884.8180001/25-001, Novo PAC - Programa Requalifica UBS - Óbidos/PA - Vila Cipoal. Homologado a empresa R N S F JUNIOR LTDA - CNPJ: 21.145.049/0001-02, com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.230.195,42. Data de Homologação dia 12/01/2026. **JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

Protocolo: 1282742

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA AVISO DE CANCELAMENTO

Pregão Eletrônico nº 9/2025-017

A Prefeitura Municipal de Piçarra-PA torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 9/2025-017, anteriormente marcado para 13/01/2026, às 09h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em razão da necessidade de alteração do instrumento convocatório, para adequação do procedimento à inversão de fases, bem como do recebimento de recurso administrativo, que demanda análise por parte da Administração, visando assegurar a regularidade e a segurança jurídica do certame, nos termos do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

ALDEMI BARROS MIRANDA
Pregoeiro

Protocolo: 1282743

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME. CNPJ 16.677.738/0001-28. **CONTRATADA:** MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ 11.379.074/0001-05. **3º Termo Aditivo ao Contrato 725/2022.** Processo Licitatório nº 189/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022. Objeto: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Buffet, Decoração e Locação de Brinquedos em Geral, para Atender a Secretaria Municipal de Educação FME de Redenção-PA. Assinatura: 12/12/2025.

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 725/2022 por 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2025 que vencerá em 15/12/2026, e formalizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 725/2022, nos termos da legislação aplicável, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **Fernando Gomes Costa - Secretária Municipal De Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43. **CONTRATADA:** MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ 11.379.074/0001-05. **3º Termo Aditivo ao Contrato 726/2022.** Processo Licitatório nº 189/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022. Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação De Serviços de Buffet, Decoração e Locação de Brinquedos em Geral, para Atender a Secretaria Municipal de Educação, Junto ao FUNDEB No Município de Redenção-PA. Assinatura: 12/12/2025.

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 726/2022 por 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2025 que vencerá em 15/12/2026, e formalizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 726/2022, nos termos da legislação aplicável, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **Fernando Gomes Costa - Secretária Municipal De Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - CNPJ: 15.495.243/0001-15. **CONTRATADA:** MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ nº. 11.379.074/0001-05. **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 723/2022.** Processo Licitatório nº 189/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Buffet, Decoração e Locação de Brinquedos em Geral para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. Data da assinatura: 15/12/2025. Objeto do termo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 723/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2025 e término 16/12/2026. **Maria Jucema Furtado Cappellesso Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA - CNPJ: 20.403.947/0001-50. **CONTRATADA:** MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ nº. 11.379.074/0001-05. **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 724/2022.** Processo Licitatório nº 189/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, Objeto: Contratação de Empresa para A Prestação de Serviços de Buffet, Decoração e Locação de Brinquedos em Geral, Para Atender o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Redenção-PA. Data da assinatura: 15/12/2025. Objeto do termo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 724/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2025 e término 16/12/2026. **Maria Jucema Furtado Cappellesso - Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.190.128/0001-81. **CONTRATADA:** CASTRO GAS LTDA. CNPJ sob o nº 08.490.947/0001-30. **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 113/2023.** Processo Licitatório nº 019/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP 13 kg, GLP 45 kg e vasilhames Glp 13 kg, Glp 45 kg, água mineral e vasilhames de água mineral 20 litros, em atendimento a secretaria municipal de saúde de redenção/pa. Data de assinatura do Termo Aditivo: 08/01/2025.

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto Reequilíbrio Financeiro dos itens nº 02,03, 05 e 06 do contrato nº 113/2023.

Whatina Leite De Souza, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME. CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28. **CONTRATADA:** Processo nº 125/2025. Pregão Eletrônico nº 039/2025. CTHT BRASIL LTDA CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08. **CONTRATO Nº 002/2026.** Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de calhas, rufos e pingaEiras de zinco em atendimento a Secretaria Municipal de educação (SEMED) junto ao FME e FUNDEB. Assinatura: 05/01/2026. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 05/01/2026 e término em 05/01/2027. O valor total da contratação está previsto e estimado em O valor total. da contratação é de R\$ 210.962,40 (duzentos e dez mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Fernando Gomes Costa, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB. CNPJ sob o nº 29.989.385/0001-43.

CONTRATADA: Processo nº 125/2025. Pregão Eletrônico nº 039/2025. CTHT BRASIL LTDA CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08.

CONTRATO Nº 004/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de calhas, rufos e pingaEiras de zinco em atendimento a Secretaria Municipal de educação (SEMED) junto ao FME e FUNDEB. Assinatura: 05/01/2026. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 05/01/2026 e término em 05/01/2027. O valor total da contratação está previsto e estimado em O valor total. da contratação é de R\$ R\$344.797,10 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos). **Fernando Gomes Costa, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1282744

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007.2026

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90007.2026, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO E INSTALAÇÃO COM MANUTENÇÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 29/01/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras -

UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplasantabarbara2023@gmail.com.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Agente de Contratação

Protocolo: 1282745

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008.2026

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90008.2026, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 27/01/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplasantabarbara2023@gmail.com.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Agente de Contratação

Protocolo: 1282746

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 019/2025 Concorrência Nº 90008-2025 Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de calçamento e sinalização de vias urbanas e rurais, no município de São Miguel do Guamá/PA., Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 11/12/25. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA; C.N.P.J Nº 05.193.073/0001-60; Contratada: M.G.CONSTRUTORA EIRELI; C.N.P.J. nº 27.293.132/0001-05 Valor: R\$ 7.358.574,66 (Sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Eduardo Sampaio Gomes Leite

Prefeito Municipal

Protocolo: 1282747

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 90023/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E SOLUÇÕES, PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, para adequação dos grupos conforme edital e anexos. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 27/01/2026 às 08:30 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br_Portal_TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00hs.

Larissa Farias Lopes

Agente de Contratação

Protocolo: 1282748

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 3/2025-015PMT/2025

O Município de Tucumã, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2026, fará realizar licitação na modalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, ABRANGENDO A REALIZAÇÃO DE AEROLEVANTAMENTO AERO-

FOTOGRAMÉTRICO, ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS CADASTRAIS, FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), BEM COMO A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), DE FORMA INTEGRADA E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, no Portal do Geo-Obras <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 12 de janeiro de 2026. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Agente de Contratação - Decreto nº 017/2025.**

Protocolo: 1282749

PARTICULARES

SADY ALEXANDRE HAUSER

Portador do RG nº 3623263 PC/PA e CPF 696.515.662-72

Proprietário do imóvel FAZENDA HAIRUMÁ

Localizado no município de Uruará/PA, torna público que recebeu junto à SEMAS-PA, a AUTEF nº 274995/2026 e LAR nº 14935/2026 para atividade de manejo florestal em regime de rendimento sustentável.

Protocolo: 1282755

NOILA ARALDI BALBINOT

RG nº 3176699 SSP-PA e CPF nº 423.610.362-15

Torna público que recebeu da SEMAS - PA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, a sua Licença de Atividade Rural - LAR, nº 14941/2026 referente ao imóvel denominado Fazenda ITALIA.

Protocolo: 1282756

EMPRESARIAL

RUBENS ARCEU PEREIRA - RBS MOTO PEÇAS

CNPJ: 47.784.165/0001-65

Torna público que recebeu da SEMMA/NP a Licença de Operação - LO Nº 084/2025, da atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motocicletas, processo 2035/2025, data de protocolo 26/11/2024.

Protocolo: 1282757

A empresa ROCHESTER DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A

Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 61.170.841/0009-99

Torna público que está requerendo da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMAS a Renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de Comércio de peças e acessórios para veículos automotivos, localizada na RODOVIA BR 316, KM 08 GALPAO 7Y e 2, Nº411 BAIRRO: CENTRO CEP: 67030-000 ANANINDEUA - PA. Através do protocolo de nº 202514100408

Protocolo: 1282758

RIBEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº 41.326.183/0001-17

Torna público que sob o protocolo nº 2103/2025, requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/BRAGANÇA a renovação da Licença de Operação nº021/2024 para atividade de "Posto revendedor", localizada do município de Bragança/PA.

Protocolo: 1282759

EXTRATORA SM LTDA (SM MINERAÇÃO)

Inscrita no CNPJ nº 47.829.032/0001-68

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a sua Licença de Operação - LO nº 202500000287, para atividade de extração de saibro sem beneficiamento, localizada na Estrada de Beja, Ramal Maubinha, KM 04, Zona Rural, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, através do processo nº 259040657.

Protocolo: 1282763

YAGRO BRASIL INTERMEDIÇÃO

DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 41.008.829/1000-07

Torna público que requereu da SEMMA/ITB, a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 22/2025, sob nº processo 2025191210574680, para a atividade de Armazém para Fertilizantes, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1282771

FERTIPAR FERTILIZANTE DO PARÁ LTDA
CNPJ: 60.821.387/0002-50

Torna público que requereu da SEMMAM/ITB, a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 21/2025, sob nº processo 2025191212225716, para a atividade de Misturadora de Fertilizantes, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1282770

CERÂMICA CURUÁ UNA LTDA - EPP
CNPJ nº 12.152.308/0001-31

Torna público que requereu da SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação - LO Nº 2022/0000096, sob o nº de processo 2025.RLO.0003672, para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, em Santarém/PA.

Protocolo: 1282764

PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CLARO S.A.
Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia do Pará a prorrogação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, situado AV. JUSCELINO KUBITSCHECK COM A AV. TANCREDO NEVES. - CENTRO- Goianésia do Pará/PA (PAGPA01).

Protocolo: 1282775

PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CLARO S.A.
Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia do Pará a prorrogação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, situado RODOVIA PA 150, Nº S/N, KM 125 FAZENDA SÃO FRANCISCO - ZONA RURAL- Goianésia do Pará/PA (PAGOP90).

Protocolo: 1282776

AUTO POSTO SAGRADO COM. DE
COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº 14.053.064/0001-65

Torna público que através do processo nº8620/2025 requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu - SEMMA/Tomé-Açu a renovação da LO nº00008/2024 para atividade de "Posto Revendedor", localizada na rodovia PA 256, Rua Principal, KM 23, Município de Benevides, Estado do Pará.

Protocolo: 1282777

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 12.648.327/0006-68

Torna público que requereu junto à SEMMAM/ITB, a Licença Prévia - LP, sob o nº de processo 2025181103055713, para atividade de estacionamento de veículos, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1282780

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 12.648.327/0006-68

Torna público que requereu junto à SEMMAM/ITB, a Licença de Instalação - LI, sob o nº de processo 2025181103211975, para atividade de estacionamento de veículos, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1282781

PUBLICA-SE O RECEBIMENTO DA LO (LICENÇA DE
OPERAÇÃO) Nº 094/2025 - PROCESSO: Nº 1203/2025

Junto a SEMMA/NP (Secretária Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA) do empreendimento: **AGROPECUARIA CBF LTDA** - CNPJ: 61.150.052/0001-39 - Proprietário: Caio Vinicius Florentino - CPF: 027.431.072-43 e RG: 7247785 PC/PA - localizado na Rodovia BR-163 KM 1074,2 MD, Novo Progresso - PA, - Pará, CEP: 68.193-000.

Protocolo: 1282783

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A ALCOA WORLD ALUMINA DO BRASIL LTDA
Inscrita no CNPJ: 06.167.730/0005-91

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença de Operação (LO) nº 15962/2025, válida até 30/12/2027, autorizando a operação da Lagoa de Disposição de Rejeitos (LD9), localizada no município de Juruti, Estado do Pará

Protocolo: 1282789

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-CMNT. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de Nova Timboteua. **Onde se lê** "Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026". **Lê-se** "Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026", publicado Diário Oficial do Estado em 07/01/2026. Edição 36.489, Pag. 74, mantidas as demais condições contratuais.

RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CMNT. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil na Câmara Municipal de Nova Timboteua. **Onde se lê** "Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026". **Lê-se** "Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026", publicado Diário Oficial do Estado em 07/01/2026. Edição 36.489, Pag. 74, mantidas as demais condições contratuais.

RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-CMNT. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos na Câmara Municipal de Nova Timboteua. **Onde se lê** "Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026". **Lê-se** "Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026", publicado Diário Oficial do Estado em 07/01/2026. Edição 36.489, Pag. 74, mantidas as demais condições contratuais. **Raimundo Ferreira de Jesus-Presidente da Câmara Municipal**

Protocolo: 1282790

TOPÁZIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ 47.924.236/0001-88

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 4/2025, com validade até 23/12/27 para a atividade principal Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rod Rod PA 257, Translago, nº 305, bairro: Bom Pastor - Juruti/PA.

Protocolo: 1282791

EMFX - MINERAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ-10.320.249/0001-38

Torna público que através do Processo Nº 2020/00034774, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA, a Licença de Operação Ambiental (L.O) Nº 15.950/2025 para Pesquisa Mineral com Lavra Experimental de Minério de Manganês, na Fazenda Ouro Branco-1situada na Estrada do Cajueiro, Km-30, vicinal Paulo Serafim, zona Rural, CEP-68.195-000, município de Jacareacanga/PA.

Protocolo: 1282792

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE METAIS
COOPERMETAIS
CNPJ Nº 64.282.404/0001-06 | I. E. Nº 75.073.144-3

Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - PA, licença de operação para permissão de lavra garimpeira para minério de cassiterita, em uma área total de 50,33 hectares.

Protocolo: 1282793

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-CMB. Contrato nº 2025011401-CMB. Vigência: **Onde se lê** "Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026". Lê-se "Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026", publicado Diário Oficial do Estado em 12/01/2026. Edição 36.494, Pag. 80, mantidas as demais condições contratuais.

RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CMB. 2025011601-CMB. Vigência: **Onde se lê** "Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026". **Lê-se** "Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026", publicado Diário Oficial do Estado em 12/01/2026. Edição 36.494, Pag. 80, mantidas as demais condições contratuais.

RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-CMB. 2025011602-CMB. Vigência: **Onde se lê** "Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026". **Lê-se** "Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026", publicado Diário Oficial do Estado em 12/01/2026. Edição 36.494, Pag. 80, mantidas as demais condições contratuais.

RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025-CMB. Contrato nº 2025031201-CMB. Vigência: **Onde se lê** "Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026". **Lê-se** "Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026", publicado Diário Oficial do Estado em 12/01/2026. Edição 36.494, Pag. 80, mantidas as demais condições contratuais. **Responsável: Juares Freitas de Sousa Júnior-Presidente da Câmara.**

Protocolo: 1282794